



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV — Nº 29

TERÇA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 1990

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

(**) DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1987

Aprova o texto da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, concluído em Montego Bay, Jamaica, em 10 de dezembro de 1982.

ARTIGO 19 Significado de passagem inocente*

1. A passagem é inocente* desde que não seja prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro. A passagem deve efetuar-se de conformidade com a presente Convenção e demais normas de direito internacional.

2. A passagem de um navio estrangeiro será considerada prejudicial à paz, à boa ordem ou à segurança do Estado costeiro, se esse navio realizar, no mar territorial, alguma das seguintes atividades:

a) qualquer ameaça ou uso da força contra a soberania, a integridade territorial ou a independência política do Estado costeiro ou qualquer outra ação em violação dos princípios de direito internacional enunciados na Carta da Nações Unidas;

b) qualquer exercício ou manobra com armas de qualquer tipo;

c) qualquer ato destinado a obter informações em prejuízo da defesa ou da segurança do Estado costeiro;

d) qualquer ato de propaganda destinado a atentar contra a defesa ou a segurança do Estado costeiro;

e) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer aeronave;

f) o lançamento, pouso ou recebimento a bordo de qualquer dispositivo militar;

g) o embarque ou desembarque de qualquer produto, moeda ou pessoa com violação

das leis e regulamentos aduaneiros, fiscais, de imigração ou sanitários do Estado costeiro;

h) qualquer ato intencional e grave de poluição contrário à presente Convenção;

i) qualquer atividade de pesca;

j) a realização de atividades de investigação ou de levantamentos hidrográficos;

k) qualquer ato destinado a perturbar qualquer sistema de comunicação ou quaisquer outros serviços ou instalações do Estado costeiro;

l) qualquer outra atividade que não esteja diretamente relacionada com a passagem.

* Passagem inofensiva — em uso nos demais países de expressão portuguesa.

(**) Art. 19 da Convenção. Republicado por haver saído com incorreção no DCN (Seção II), pág. 2726, de 12-11-87.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 33ª SESSÃO, EM 16 DE ABRIL DE 1990

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 95/90 (nº 352/90, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Mensagens do Governador do Distrito Federal

— Nº 54/90-DF (nº 22/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

— Nº 52/90-DF (nº 26/90, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 21, de 1990, que altera o Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990.

— Nº 53/90-DF (nº 27/90, na origem), submetendo à deliberação do Senado Federal o Projeto de Lei do DF nº 22, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 para os fins que especifica.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Lei do DF nº 21 e 22, de 1990, lidos anteriormente.

1.2.4 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 22/90-Complementar, de autoria do Senador Olayo Pires, que altera o art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/90, de autoria do Senador João Menezes, que compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil.

1.2.5 — Comunicações da Presidência

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÔRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral

Cr\$ 1.069,00

Tiragem: 2.200-exemplares.

— Recebimento do Ofício nº S/16/90, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte declarou a inconstitucionalidade dos §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 3.539/74, do Estado do Maranhão.

— Recebimento de sugestão do Senador Marco Maciel e outros Senadores, no sentido de que o Congresso Nacional faça realizar sessão solene para celebrar a passagem do centenário do *Jornal do Brasil*, em data a ser posteriormente marcada.

1.2.6 — Comunicações

— Do Senador João Lyra, referente ao seu desligamento do Partido Democrático Brasileiro — PMDB, passando a integrar o Partido Social — PSC.

— Da Liderança do PMDB, referente a substituição de membros na Comissão de Assuntos Econômicos.

— Do Senador Moisés Abrão, solicitando alterações de membros em comissões permanentes, que menciona.

— Da Liderança do PFL, referente a substituição de membros em comissões permanentes.

1.2.7 — Discursos do Expediente

SENADOR JOÃO CALMON — Falecimento do jurista Fernando Reis Perdigão.

SENADOR EDISON LOBÃO — Realizações do Banco do Nordeste do Brasil nos últimos quatro anos.

SENADOR ANTÔNIO LUIZ MAYA — Proposta do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais — Inep, sobre a viabilidade de uma universidade aberta.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Noticiário da Imprensa sobre vetos apostos pelo Senhor Presidente da República a dispositivos, incluídos pelo Congresso Nacional em medidas provisórias, que resultaram de entendimentos entre as Lideranças Partidárias e do Governo.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 193/89, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências (2ª Sessão). **Prosseguimento da discussão** na sessão seguinte.

— Projeto de Lei do Senado nº 255/89, que institui o Código de Menores e dá outras providências. **Tramitação conjunta** com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 279/89.

— Projeto de Lei do Senado nº 279/89, que altera os arts. 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, **caput**. **Tramitação conjunta** com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 255/89.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Restituição à Sudene de sua autonomia de ação.

SENADOR JOSÉ AGRIPINO — Necessidade da adoção de uma política capaz de reduzir riscos da atividade rural no Nordeste. Manutenção do Programa Nacional do Leite para o Nordeste.

SENADOR LOURIVAL BATISTA — Falecimento do Desembargador Serapião Aguiar.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

— Término do prazo para interposição de recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia do seguinte projeto de lei apreciado conclusivamente pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura:

— Projeto de Lei do Senado nº 110/89, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas e dá outras providências. **À Câmara dos Deputados.**

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIOR**

— Do Senador Leite Chaves, pronunciado na sessão de 6-4-90

— Do Senador João Calmon, pronunciado na sessão de 6-4-90

— Do Senador Jamil Haddad, pronunciado na sessão de 6-4-90

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

— Nº 35/89 (Republicação)

4 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DO SENADO FEDERAL

— Nº 4/90

5 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

— Ata da 105ª Reunião

6 — ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

— Editais de convocação

7 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 9ª Reunião Ordinária, realizada em 8-3-90

— Ata da 28ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28-3-90

— Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada em 28-3-90

— Ata da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 4-4-90

— Resoluções nºs 10 e 11/90

— Renúncia do Presidente, Vice-Presidente e do Tesoureiro

8 — ATAS DE COMISSÕES**9 — MESA DIRETORA****10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****11 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Ata da 33ª Sessão, em 16 de abril de 1990

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 48ª Legislatura

Presidência do Sr. Alexandre Costa

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

— Moisés Abrão — Alexandre Costa — Edison Lobão — Lavoisier Maia — Raimundo Lira — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Lyra — Divaldo Suruagy — Teotônio Vilela Filho — Albano Franco — Francisco Rollemberg — Ruy Bacelar — João Calmon — Mendes Canale — José Paulo Bisol — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 12 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:
Nº 95/90 (nº 352/90, na origem), de 11 do corrente, referente à aprovação das matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 721, 742 e 895, de 1989; 11, 188 e 215, de 1990.

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 54/90-DF (nº 22/90, na origem), de 23 de março último, relativa ao Projeto de Lei

do DF nº 8, de 1990, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais até o limite de Cr\$ 5.187.958.000,00 (cinco bilhões, cento e oitenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cruzeiros) e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 90, de 21 de março de 1990).

MENSAGEM DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Submetendo à deliberação do Senado projetos de lei:

MENSAGEM Nº 52, DE 1990-DF (Nº 26/90-GAG, na origem)

Brasília, 6 de abril de 1990
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, projeto de lei que altera o Anexo I, da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990, que dispõe sobre a transposição de servidores para a Carreira de que trata a Lei nº 82, de 19 de dezembro de 1989.

O aludido Anexo I diz respeito à correspondência das atuais referências de salário com os padrões integrantes dos empregos de Carreira Administrativa Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal recentemente criada, para fins de enquadramento dos servidores nos novos empregos.

A alteração ora proposta se faz necessária à vista da reestruturação dos empregos na

forma constante do projeto de lei encaminhado à essa Casa Legislativa através da Mensagem nº 11/90-GAG, de 8 de março de 1990.

Como o projeto referente à Lei nº 93, de 2 de abril de 1990, foi enviado anteriormente ao que se refere a Mensagem nº 11/90-GAG, a correspondência constante do mencionado Anexo I, da Lei nº 93, de 1990, encontra-se em desacordo com a atual estrutura dos respectivos empregos.

Por essa razão propõe-se a correspondência referência/padrão nos termos do anexo que acompanha o presente projeto de lei.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — **Wanderley Vallim da Silva**, Governador do Distrito Federal.

PROJETO DE LEI DO DF Nº 21, DE 1990

Altera o Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990.

O Senado Federal decreta:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 93, de 2 de abril de 1990, fica alterado na forma do anexo desta lei.

Art. 2º Os efeitos da alteração de que trata esta lei retroagem a 1º de janeiro de 1990.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

FOTOGRAFIA

(ART. 1º, da LEI Nº

ANEXO

, DE DE

DE 1990)

"ANEXO I"

(ART. 1º, da LEI Nº

093, DE 02 DE ABRIL DE 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº.08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
ADVOGADO	19 a 25	VI	1*	ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ADMINISTRADOR	18	V		
ENGENHEIRO FLORESTAL	17	IV		
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	16	III		
ECONOMISTA	15	II		
CONTADOR	14	I		
BIÓLOGO	10 a 13	VI	2*	
MÉDICO VETERINÁRIO		V		
QUÍMICO		IV		
ENGENHEIRO MECÂNICO		III		
SOCIÓLOGO		II		
FARMACÊUTICO		I		
ODONTÓLOGO	04	IV	3*	
MÉDICO		III		
MÉDICO DO TRABALHO		II		
ARQUITETO		I		
ENGENHEIRO				
TÉCNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL				
BIBLIOTECONOMISTA	03			
ENFERMEIRO	02			
ENGENHEIRO SEG. TRABALHO	01			

Cont. 02

FOTOGRAFIA

(ART. 1º, da LEI Nº

ANEXO

, DE DE

DE 1990)

"ANEXO I"

(ART. 1º, da LEI Nº 093, DE 02 DE ABRIL DE 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
AGENTE ADMINISTRATIVO	33 a 39	IV	1ª	TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	29 a 32	III		
AUXILIAR DE IMAGEM	28	II		
AUXILIAR ENFERMAGEM DO TRABALHO	27	I		
TÉCNICO LABORATÓRIO	22 a 26	IV	2ª	
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		III		
AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		II		
DESENHISTA		I		
TÉCNICO CONTABILIDADE				
AGENTE DE DEFESA FLORESTAL	21			
SUPERVISOR SER. TRABALHO	20			
MESTRE	19			
CONTRAMESTRE	13 a 18	V	3ª	
ARTÍFICE ESPECIALIZADO		IV		
ARTÍFICE		III		
MOTORISTA		II		
PROGRAMADOR COMPUTADOR		I		
OPERADOR COMPUTADOR	07			
	-			
	-			

cont. -03-

FOTOGRAFIA

A N E X O
(Art. 1º, da Lei nº , de de 1990)

A N E X O "I"

(Art. 1º, da Lei nº 093, de 02 de abril de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
- AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS PESADAS - AGENTE DE MECANIZAÇÃO DE APOIO - MÁQUINAS LEVES		IV III II I	1ª	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
	17 a 19 16 15 14	IV III II I	2ª	
	13	V IV III II I	3ª	

cont. -04-

FOTOGRAFIA

A N E X O
(Art. 1º, da Lei nº , de de de 1990)

A N E X O "I"

(Art. 1º, da Lei nº 093, de 02 de abril de 1990)

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		
QUADRO ORG. EM CARREIRA (NR Nº 08/83 - CPP)		CARREIRA ADM. PÚBLICA DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA		
CATEGORIA FUNCIONAL	REFERÊNCIA	PADRÃO	CLASSE	EMPREGO
AUXILIAR ARTÍFICE	16 a 27	VI	ÚNICA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
AUX. OP. SERV. DIVERSOS	11 a 15	V		
TELEFONISTA	06 a 10	IV		
AUX. OPER. CINEFOTOGRAFIA	01 a 05	III		
AUXILIAR DE LABORATÓRIO		II		
AUXILIAR OPER. AGROPECUÁRIA		I		
AGENTE DE PORTARIA				
AGENTE DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA				
VIGIA				

(À Comissão do Distrito Federal)

MENSAGEM Nº 53, DE 1990-DF
(Nº 27/90-GAG, na origem)

Brasília, 10 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 3º da Resolução nº 157, de 1º de novembro de 1988, tenho a honra de submeter à elevada deliberação dessa Casa, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Secretários de Planejamento e da Fazenda, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais à Lei Orçamentária Anual até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros).

Dada a importância da matéria para a Administração do Distrito Federal, solicito a Vossa Excelência, de conformidade com o artigo 4º da citada Resolução, conceder caráter de urgência à apreciação do aludido projeto de lei.

Valho-me do ensejo para testemunhar a Vossa Excelência a certeza do meu alto apreço e consideração. — Wanderly Vallim da Silva, Governador do Distrito Federal.

E.M.I. Conjunta
Nº 6/Seplan/SEF

Brasília, 9 de abril de 1990

Excelentíssimo Senhor Governador,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989), créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros).

A aceleração dos preços nos primeiros meses do corrente exercício absorveu, de forma considerável, as dotações consignadas para pessoal e encargos sociais, na Lei Orçamentária Anual, requerendo sua edição imediata para atendimento desses dispêndios a partir do mês de abril.

A suplementação proposta para as despesas de pessoal e encargos sociais será atendida mediante cancelamento de dotações consignadas no próprio orçamento, conforme especificado no anexo projeto de lei, sem alteração dos valores globais da Lei Orçamentária Anual.

Renovamos a Vossa Excelência votos do nosso mais profundo respeito. — Celsius Antonio Lóder; Ozias Monteiro Rodrigues.

PROJETO DE LEI DO DF
Nº 22, DE 1990

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento do Distrito Federal crédito suplementar até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 para os fins que especifica.

O Governador do Distrito Federal,

Fago saber que o Senado Federal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento do Distrito Federal (Lei nº 89, de 29 de dezembro de 1989), créditos suplementares até o limite de Cr\$ 1.369.000.000,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e nove milhões de cruzeiros), para atender despesas com pessoal e encargos sociais, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotações ordinárias do orçamento, conforme discriminado nos Anexos II e III.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cr\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTAÇÃO
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
ANEXO A LEI Nº.	DE	DE	DE 1990	RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	O R Ç A O S			VALOR
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			50.000.000
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			20.000.000
12000	PROCURADORIA GERAL			35.000.000
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			30.000.000
43000	COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL			50.000.000
13004	REGIAO ADMINISTRATIVA - II GAMA			5.000.000
13005	REGIAO ADMINISTRATIVA - III TAGUATINGA			5.000.000
13006	REGIAO ADMINISTRATIVA - IV BRAZILANDIA			3.000.000
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA - V SOBRADINHO			5.000.000
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA - VI PLANALTIMA			3.000.000
13010	REGIAO ADMINISTRATIVA - VIII NUCLEO BANDEIRANTE			3.000.000
13011	REGIAO ADMINISTRATIVA - IX CEILANDIA			4.000.000
13012	REGIAO ADMINISTRATIVA - X GUARA			3.000.000
13013	REGIAO ADMINISTRATIVA - XI CRUZEIRO			3.000.000
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			600.000.000
15000	SECRETARIA DA FAZENDA			30.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL			10.000.000
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			5.000.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL			90.000.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			20.000.000
49001	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL			40.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			20.000.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA			5.000.000
50001	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			3.000.000
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			200.000.000
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL			30.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			5.000.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			3.000.000
23004	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO			7.000.000
53001	FUNDACAO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL			33.000.000
24000	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO			3.000.000
25000	SECRETARIA DO TRABALHO			3.000.000
26000	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL			10.000.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.000.000
27004	INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL			2.000.000
TOTAL				1.369.000.000

II

Cr\$ 1.000

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI No. DE DE DE 1990-			RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01000	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			4.000.000
01001	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL			4.000.000
01001.01020022.001	0000			
	FISCALIZACAO E CONTROLE DA ARRECADACAO E APLICACAO DOS RECURSOS PUBLICOS		4.000.000	
	0001			
	FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000.000	
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			3.000.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			3.000.000
11001.03070202.003	0000			
	ASSESSORAMENTO SUPERIOR		3.000.000	
	0001			
	FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000	
12000	PROCURADORIA GERAL			26.000.000
12001	PROCURADORIA GERAL			26.000.000
12001.03070142.009	0000			
	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO		6.000.000	
	0001			
	FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL			
		NATUREZA DA DESPESA		
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000.000	
		INVESTIMENTOS	1.000.000	
12001.03070142.121	0000			
	PRECATORIOS JUDICIAIS		20.000.000	
	0001			
	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS			
		NATUREZA DA DESPESA		
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000.000	

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOUREIRO	
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990			
CODIGO	ESPECIFICACAO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					113.000.000
13001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					76.000.000
13001.03070211.003	0000	CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS			6.000.000	
	0001	CONTRAPARTIDA DE ACORDOS, CONTRATOS E CONVENIOS				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000.000	
13001.03070211.005	0000	ENCARGOS DE REGIONALIZACAO			70.000.000	
	0001	ENCARGOS DE REGIONALIZACAO				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000.000	
13003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO					20.000.000
13003.03070212.197	0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PLANO PILOTO			20.000.000	
	0020	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO				
		NATUREZA DA DESPESA				
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000.000	
13008	REGIAO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA					5.000.000
13008.03070212.023	0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM PLANALTINA			5.000.000	
	0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECHANIZADA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000	

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13007	REGIAO ADMINISTRATIVA VII - PARANOA				6.000.000
13007.03070214.002	0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL NO PARANOA		6.000.000	
	0022	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000.000	
13014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMANBAIA				6.000.000
13014.03070212.193	0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL EM SAMANBAIA		6.000.000	
	0024	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000.000	
14000	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000.000
14001	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				100.000.000
14001.03070252.007	0000	CONSERVACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO		100.000.000	
	0001	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000.000	
15000	SECRETARIA DA FAZENDA				566.000.000
15001	SECRETARIA DA FAZENDA				566.000.000
15001.03080302.057	0000	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO		19.000.000	
	0001	PROMOCAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADACAO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		19.000.000	

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990 -	RECURSOS DO TESOUREIRO	
CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15001.07090311.068	0000	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO	547.000.000		
	0001	FINANCIAMENTO A PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	547.000.000		
16000		SECRETARIA DE EDUCACAO			24.000.000
16002		SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)			24.000.000
16002.08421881.666	0000	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000.000		
	0001	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS	12.000.000		
16002.08431991.875	0000	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	12.000.000		
	0001	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS	12.000.000		
46001		FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			24.000.000
46001.08421881.066	0000	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.000.000		
	0001	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS	12.000.000		

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990	RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O			PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L	
46001.08431991.075	0000	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO			12.000.000		
	0001	CONSTRUCAO E ADAPTACAO DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO					
		NATUREZA DA DESPESA					
		INVESTIMENTOS			12.000.000		
17000	SECRETARIA DE SAUDE						5.000.000
17003	INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
17003.13750212.095	0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE BIOLOGIA MEDICA E COMBATE A ENDEMIAS				5.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL					
		NATUREZA DA DESPESA					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				5.000.000	
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						40.000.000
18002	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS						40.000.000
18002.15810212.847	0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				20.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL					
		NATUREZA DA DESPESA					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000.000	
18002.15814832.918	0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES				20.000.000	
	0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES					
		NATUREZA DA DESPESA					
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000.000	
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						40.000.000
48001.15810212.847	0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				20.000.000	

II

Cr\$ 1,00

CANCELAAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990.	RECURSOS DO TESORO	
CODIGO	ESPECIFICACAO		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	
48001.15814832.118	0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES		20.000.000	
	0001	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A MENORES CARENTES			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000.000	
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				220.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO				160.000.000
19001.10070212.048	0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS DE ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES		60.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.000.000	
		INVESTIMENTOS		20.000.000	
19001.10070251.187	0000	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO		100.000.000	
	0001	CONSTRUCAO DO PREDIO DA CAMARA LEGISLATIVA			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS		30.000.000	
	0002	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE PREDIOS E PROPRIOS			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS		40.000.000	
19001.16915751.101	0000	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO		30.000.000	
	0001	IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO			
		NATUREZA DA DESPESA			
		INVESTIMENTOS		30.000.000	

.1

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO	
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990			
CODIGO	ESPECIFICACAO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
19003	SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA					60.000.000
19003.10600212.054	0000	EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS			60.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DO SERVICO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.000.000	
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES					5.000.000
20003	ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA DE BRASILIA					5.000.000
20003.16885322.053	0000	ATENDIMENTO AOS USUARIOS DE TRANSPORTES URBANOS E INTERESTADUAIS DO PLANO PILOTO			5.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO DA ESTACAO RODOVIARIA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000	
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO					15.000.000
21002	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS					15.000.000
21002.04070212.856	0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			10.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO ZOOBOTANICA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000.000	
21002.08853412.900	0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			5.000.000	
	0001	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000	

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No.		DE	DE	DE 1990	RECURSOS DO TESOURO	
CODIGO	ESPECIFICACAO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
51001	FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL					15.000.000
51002.04070212.056	0000	EXECUCAO DE PROGRAMAS DE FOMENTO AGROPECUARIO E PRESERVACAO DOS RECURSOS NATURAIS			10.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000.000	
51002.08953412.100	0000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS			5.000.000	
	0001	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.000.000	
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					243.000.000
22002	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)					8.000.000
22002.06305351.851	0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			8.000.000	
	0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			8.000.000	
52001	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL					8.000.000
52001.06305351.051	0000	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS DO DETRAN			8.000.000	
	0001	RENOVACAO DA FROTA DE VEICULOS				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			8.000.000	
22003	POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					215.000.000
22003.06300251.01B	0000	PLANO DE EDIFICACOES DA POLICIA MILITAR			5.000.000	

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO					
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990 -	RECURSOS DO TESOURO			
CODIGO	E S P E C I F I C A C A O			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
	0001	CONSTRUCAO DA SEDE DO QUARTO BATALHAO DA PM - GUARA					
		NATUREZA DA DESPESA					
		INVESTIMENTOS			5.000.000		
	0002	CONSTRUCAO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR					
		NATUREZA DA DESPESA					
		INVESTIMENTOS			10.000.000		
22003.06301772.060	0000	POLICIAAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				200.000.000	
	0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
		NATUREZA DA DESPESA					
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				200.000.000	
22004		CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL					20.000.000
22004.06301781.038	0000	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000		
	0001	REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS					
		NATUREZA DA DESPESA					
		INVESTIMENTOS			20.000.000		
23000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					5.000.000
23002		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS (*)					5.000.000
23002.08480251.876	0000	CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			5.000.000		
	0001	CONSTRUCAO DO PALACIO DA CULTURA					
		NATUREZA DA DESPESA					
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000		

II

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO				
ANEXO A LEI No.	DE	DE	DE 1990	RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO			PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
53001	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					5.000.000
53001.08460251.076	0000	CONSTRUÇÃO DO PALACIO DA CULTURA DE BRASILIA			5.000.000	
	0001	CONSTRUÇÃO DO PALACIO DA CULTURA				
		NATUREZA DA DESPESA				
		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			5.000.000	
(*) NOTA: UNIDADES TRANSFERIDORAS NAO SOMAM NO TOTAL DESTA ANEXO				TOTAL	740.000.000	629.000.000
						1.369.000.000

ANEXO III

CRS 1,46

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO		
15000 SECRETARIA DA FAZENDA				
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF		RECURSOS DO TESOURO		
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15901.0307021 1.041	0000 OBRAS E REEQUIPAMENTOS DE ORGAOS DO GOF			13.022.493,58
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E REEQUIPAMENTO DE ORGAOS DO GOF			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	13.022.493,58		
15901.0307021 1.042	0000 OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			13.381.174,76
	0001 EXECUCAO DE OBRAS DE MELHORAMENTOS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	13.381.174,76		
15901.0307025 1.043	0000 OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS			9.619.371,20
	0001 CONSTRUCAO DE PARQUES E SERVICOS ADMINISTRATIVOS NAS CIDADES SATELITES			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	9.619.371,20		
15901.0308031 1.078	0000 APLICACOES COM RETORNO			55.480.787,67
	0001 APOIO AO SETOR PRODUTIVO			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	55.480.787,67		
15901.0308035 1.044	0000 AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF			38.836.473,70
	0001 SUBSCRICAO DE CAPITAL DE EMPRESAS DO GOF			
	NATUREZA DA DESPESA			
	INVESTIMENTOS	38.836.473,70		

ANEXO III

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15900 SECRETARIA DA FAZENDA					
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					
15901.0310054 1.045	0000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			465.239,45	
	0001 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	465.239,45			
15901.0413021 1.029	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE APOIO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS			17.754.832,25	
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA AGRICOLA				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	17.754.832,25			
15901.0417106 1.030	0000 OBRAS NOS JARDINS BOTANICO E ZOOLOGICO DE BRASILIA			11.096.917,62	
	0001 EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM BOTANICO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	5.548.458,81			
	0002 EXECUCAO DE OBRAS NO JARDIM ZOOLOGICO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	5.548.458,81			
15901.0630172 1.046	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA			38.698.315,65	
	0002 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A PMDF				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	19.725.285,65			
	0003 OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O CDDF				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	18.973.030,00			

ANEXO III

Cr\$ 1.00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			
15900 SECRETARIA DA FAZENDA				RECURSOS DO TESOURO	
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF					
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15901.0342188 1.047	0000				
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO			114.061.700,10	
	0001				
	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	114.061.700,10			
15901.0843199 1.049	0000				
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE EDUCACAO			6.657.759,43	
	0001				
	OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO MEDIO				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	6.657.759,43			
15901.0846228 1.033	0000				
	OBRAS DE CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS			15.559.069,66	
	0001				
	CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS NAS CIDADES SATELITES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	15.559.069,66			
15901.0848247 1.040	0000				
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA CULTURAL			9.112.465,96	
	0001				
	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA CULTURAL				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	9.112.465,96			
15901.1058575 1.067	0000				
	OBRAS DE URBANIZACAO			48.411.013,94	
	0001				
	URBANIZACAO DO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				
	NATUREZA DA DESPESA				
	INVESTIMENTOS	48.411.013,94			
15901.1060326 1.035	0000				
	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS			655.126,75	
	0001				
	OBRAS DE MELHORIA DOS SERVICOS FUNERARIOS				

ANEXO III

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO			RECURSOS DO TESOURO
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
15901.1060327 1.036	0000 OBRAS DE AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA	NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 655.126,75		28.293.278,48	
	0001 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO PUBLICA NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 28.293.278,48			
15901.1375428 1.073	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE			15.296.128,50	
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SAUDE				
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 15.296.128,50			
15901.1376325 1.026	0000 OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			1.890.481,68	
	0001 EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRATAMENTO DE LIXO				
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 1.890.481,68			
15901.1376447 1.027	0000 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS			26.035.300,00	
	0001 IMPLANTACAO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				
		NATUREZA DA DESPESA INVESTIMENTOS 26.035.300,00			

ANEXO III

Cr\$ 1,00

CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO				
15000 SECRETARIA DA FAZENDA					RECURSOS DO TESPES	
15901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDEF						
CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
15901.1376448 1.049	0000					
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO			18.070.149,85		
	0001					
	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO					
	NATUREZA DA DESPESA					
	INVESTIMENTOS	18.070.149,85				
15901.1581487 1.020	0000					
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			11.650.889,68		
	0001					
	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE ASSISTENCIA COMUNITARIA					
	NATUREZA DA DESPESA					
	INVESTIMENTOS	11.650.889,68				
15901.1688534 1.031	0000					
	OBRAS DE CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES			5.378.550,00		
	0001					
	CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS NAS CIDADES SATELITES					
	NATUREZA DA DESPESA					
	INVESTIMENTOS	5.378.550,00				
15901.1688535 1.032	0000					
	OBRAS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE			47.783.480,07		
	0001					
	EXECUCAO DE OBRAS E AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE TRANSPORTES					
	NATUREZA DA DESPESA					
	INVESTIMENTOS	47.783.480,07				
TOTAL		547.207.000,00	0,00	547.207.000,00		

(A Comissão do Distrito Federal)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Do Expediente lido, constam os Projetos de Lei do DF nº 21 e 22, de 1990, que serão despachados à Comissão do Distrito Federal, onde poderão receber emendas, após publicados e distribuídos em avulsos, pelo prazo de 5 dias úteis.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretária.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 22, de 1990 — Complementar

Altera o art. 36 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1981.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 36 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. As despesas, até o exercício do ano 2000, inclusive, com os servidores de que tratam o parágrafo único do art. 18 e os arts. 22 e 29, desta lei, serão de responsabilidade da União.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando da criação do Estado de Rondônia, o Governo Federal pôs à sua disposição, com todos os direitos e vantagens, os servidores públicos nomeados ou admitidos na Administração do Território Federal de Rondônia até a data de vigência da Lei nº 6.550, de 5 de julho de 1978, e em exercício a 31 de dezembro de 1981.

O Poder Executivo empenha-se no sentido de que 50% daqueles servidores, mediante opção dos interessados, posteriormente, que as estimativas governamentais foram muito otimistas pois, naturalmente, pelo direito de opção, o Estado recém-criado só absorveu 10% que não optaram pelo vínculo Federal.

Estabelece ainda a Lei Complementar nº 41, em seu art. 29, que os servidores controlados pela Administração do Território Federal de Rondônia, após a vigência da Lei nº 6.550 e em exercício a 31 de dezembro de 1981, passam a integrar a tabela especial de empregos, em extinção do Governo do Estado de Rondônia e deverão ser absorvidos nos quadros e tabelas, dentro do prazo máximo de 2 (dois) anos da data de instalação do Estado. Ora, já são passados 7 (sete) anos e o número de servidores incluídos em quadros e tabelas em extinção, absorvidos, é insignificante. Vale citar, também, que poucos servidores aceitaram ser cedidos a entidades.

Além disso, o programa especial de desenvolvimento para o Estado, previsto na Lei, sofreu solução de continuidade e os recursos atribuídos foram simplesmente inexpressivos em face das necessidades de um Estado ainda infante.

Assim, deixando o Governo Federal de arcar com as despesas para o pagamento dos

citados servidores o Estado de Rondônia, em 1992 viverá num cataclisma, numa calamidade, pois não disporá de recursos para pagar, em dia, os funcionários.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990. — **Olavo Pires.**

(A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 23, DE 1990

Compatibiliza os interesses dos trabalhadores com as necessidades das empresas em situação difícil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As organizações privadas que, por imperativos de sobrevivência, precisem proceder a cortes indispensáveis de despesas, que só se tornem significativos se abrangerem uma redução na folha de pessoal, para a esta recorrerem deverão proceder a um plebiscito entre seus empregados, a fim de decidir qual das fórmulas abaixo adotar:

I — demissão de empregados até atingir a economia necessária nos gastos de pessoal;

II — diminuição da jornada de trabalho, mantido o valor horário dos salários, de modo que o decréscimo proporcional da folha de pessoal corresponda à economia objetivada.

§ 1º O plebiscito deve abranger todos os empregados, que também poderão votar por procuração ou por carta dirigida à administração, desde que o façam com firma reconhecida.

§ 2º Excluir-se-ão apenas, eventualmente, casos de absoluta impossibilidade de manifestação, contanto que sua omissão não seja passível de alterar o resultado do plebiscito.

§ 3º Apurado o resultado do plebiscito, é assinado o acordo entre a empresa e seus empregados, que deve ser homologado no sindicato local de trabalhadores da categoria e registrado na correspondente Delegacia Regional do Trabalho.

§ 4º Quando a diferença entre os votos a favor de cada uma das duas fórmulas for menor que 5% (cinco por cento) do total de empregados da organização, será considerada indecisa a votação e a solução final será adotada por acordo entre a organização e o sindicato local de trabalhadores da categoria.

§ 5º Em virtude do que estabelece o parágrafo anterior, considera-se que a omissão dos impossibilitados de manifestação não é passível de influir no resultado do plebiscito, quando a diferença entre os votos a favor de cada uma das fórmulas, exceder o número de omissos mais 5% (cinco por cento) do total dos empregados da empresa.

§ 6º Será criada uma comissão de empregados, no máximo com 5 (cinco), para acompanhar, junto à administração, a evolução das condições econômico-financeiras da organização.

§ 7º Por iniciativa da administração da organização ou pela dos empregados, manifestada através da comissão de que trata o parágrafo anterior, e desde que comprovado

o saneamento econômico da organização, esta voltará ao regime de jornada de trabalho plena e salários normalizados.

Art. 2º No caso do artigo precedente, quando convier à organização privada o encerramento de atividades de alguma unidade, serão adotadas as seguintes diretrizes:

I — se a modalidade prevalente for a de demissão de empregados, dar-se-á uma preferência absoluta pela demissão dos que pertençam às unidades extintas, salvo excepcionalmente algum profissional de notória competência que convenha aproveitar em outra unidade;

II — se a modalidade preferida for a de contração da jornada de trabalho e correspondente decréscimo de salários, poder-se-á aplicar aos empregados que pertenciam às unidades extintas o regime especial de disponibilidade remunerada, que passa a ser válido para entidades privadas, tal como está regulado no parágrafo deste artigo.

§ 1º O empregado em disponibilidade remunerada receberá:

a) 40% (quarenta por cento) do salário, até 3 (três) salários mínimos;

b) 30% (trinta por cento) pelo que o salário exceder 3 (três) salários mínimos, até 7 (sete) salários mínimos;

c) 20% (vinte por cento) pelo que o salário exceder 7 (sete) salários mínimos, até 15 (quinze) salários mínimos; e

d) 10% (dez por cento) pelo que o salário exceder 15 (quinze) salários mínimos.

§ 2º Durante a disponibilidade remunerada, o empregado não poderá ter outra relação de emprego, mas contará tempo de serviço para o empregador e para os efeitos da previdência social e lhe será facultado prestar trabalhos de autônomo, desde que devidamente caracterizados como tal.

§ 3º O empregado em disponibilidade remunerada terá o mesmo tratamento fiscal e previdenciário que o inativo.

§ 4º A disponibilidade remunerada cessará:

a) à opção do empregador — pelo retorno do empregado às atividades normais de seu contrato de trabalho ou por sua dispensa, em ambos os casos com o salário e benefícios que teria se não houvesse sido afastado de suas atividades; e

b) à opção do empregado, quando este aceitar contrato com novo empregador, hipótese em que ficará dispensado do aviso prévio, mas deverá comunicar o fato ao antigo empregador, para registro na carteira e cumprimento de demais formalidades, tanto legais e regulamentares, quanto eventuais normativas do empregador.

Art. 3º A situação crítica da organização privada que determina a necessidade de corte nos gastos de pessoal, como imperativo de sobrevivência, se não for devidamente comprovada, exigirá um atestado de auditor independente de idoneidade reconhecida ou de auditor governamental.

Art. 4º As organizações privadas só poderão pagar complementação de aposentadoria a seus ex-empregados quando estes esti-

verem aposentados pela Previdência Social ou vierem a sê-lo, por possuírem condições para isso.

§ 1º Como o afastamento dos empregados estimulado pela complementação de aposentadoria acarreta redução dos gastos de pessoal ou aumento das ofertas de emprego, essa complementação é considerada legítima, dedutível do lucro tributável.

§ 2º Em se tratando de empresas com regulamentação e fiscalização especiais, tais como concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, companhias de seguro, entidades de previdência privada, sociedade de capitalização e organizações subvencionadas pelo Governo, os pagamentos de complementação de aposentadoria não poderão ser impugnados como gastos não legítimos ou imprudentes.

§ 3º Do ponto de vista dos beneficiários da complementação de aposentadoria, esta última terá o mesmo tratamento fiscal atribuído à aposentadoria concedida pela previdência social.

Art. 5º A organização que, contornar uma dificuldade momentânea, recorrer às férias coletivas de seus empregados, terá, para o pagamento destas, as mesmas facilidades determinadas à rede bancária para o pagamento das folhas normais de pessoal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A elogiável, legítima e justa preocupação de evitar o desemprego, se levada às últimas consequências, sem um mínimo de lógica, poderá conduzir, no caso de organizações em situação financeira difícil, particularmente pequenas e médias empresas e entidades culturais e filantrópicas, a uma irremediável insolvência, na qual a dispensa, ao invés de parcial, abrangeria a totalidade dos servidores.

A devassa fiscal ora cogitada, torna-se, no caso uma, arma de dois gumes, porquanto se, de um lado, inibe as demissões, levando ao risco da concordata ou falência dos coagidos, de outro lado, os que possuam uma situação tributária correta ficam tranquilos para quaisquer dispensas, por numerosas que sejam; e, nesses casos, a ação policial sem o respaldo da lei, tornar-se-ia arbitrária e negativamente política para o Governo.

Mister se faz, pois, conciliar os interesses dos trabalhadores com os lícitos direitos dos empresários, principalmente os economicamente fracos, procurando agir dentro de um regime realmente democrático, pelo qual todos vêm há muito clamando.

Assim, tudo indica a conveniência de recorrer a novas soluções, como as que se inserem no projeto de lei ora apresentado.

Em primeiro lugar, surge para uma entidade em situação crítica, a alternativa à demissão representada pela contração da jornada de trabalho com redução proporcional dos salários, mantido o salário-horário de todos;

a decisão a esse respeito caberia aos empregados, manifestando-se em plebiscito; contornada a situação, por iniciativa do empregador ou pela dos empregados, voltar-se-ia à jornada e aos salários normais.

Na hipótese de fechamento de unidades da organização, outra alternativa seria a disponibilidade remunerada dos servidores, com uma fração de seus salários, a qual terminaria individualmente pelo retorno à organização ou por novo contrato de trabalho.

Outra medida a considerar seria o estímulo à aposentadoria, através de sua complementação, o que poderia acarretar economia de pessoal, se não houvesse preenchimento das vagas, e, em caso contrário, aumento da oferta de emprego.

Uma crise momentânea, suscetível de ser contornada por férias coletivas, precisaria no entanto de garantia de liquidez, porquanto significaria um dispêndio global equivalente a uma folha mensal, acrescida de 30% (trinta por cento); se lhe fosse dado o mesmo tratamento que as folhas normais de salário, o problema ficaria plenamente resolvido.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1990. — Senador João Menezes

(A Comissão de Assuntos Sociais-decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Os projetos lidos vão à publicação. (Pausa)

A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/16, de 1990, comunicando, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, que aquela corte declarou a inconstitucionalidade dos §§ 4º e 5º do art. 5º da Lei nº 3.539/74, do Estado do Maranhão.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— A Presidência recebeu do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, sugestão no sentido de que o Congresso Nacional faça realizar sessão solene para celebrar a passagem do centenário do *Jornal do Brasil*, em data a ser posteriormente marcada.

Se houver objeção do plenário a Presidência consultará a Câmara dos Deputados sobre a realização da sessão. (Pausa).

É a seguinte a sugestão do Senador Marco Maciel:

Brasília, 10 de abril de 1990.

À Sua Excelência o Senhor Senador Nelson Carneiro DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Vimos, nos termos regimentais, sugerir a realização de Sessão Especial do Congresso Nacional, em data a ser posteriormente marcada, para celebrar a passagem do centenário do *Jornal do Brasil*, conceituado periódico da imprensa brasileira.

Justificação

O transcurso do centenário do *Jornal do Brasil* não pode passar sem uma manifestação do Congresso Nacional, instituição que, ex-

pressando o sentimento do País, sintetiza a soberania popular.

Vale recordar, preliminarmente, que o evento ocorre justamente no instante em que comemoramos os primeiros cem anos de vida republicana, cujas celebrações, iniciadas ano passado, se prolongarão até o próximo ano, coincidindo com o centenário de promulgação da Constituição de 24 de janeiro de 1891, instrumento pelo qual se institucionalizou a República Federal.

Falar em República é falar em democracia. Assim, nada mais apropriado do que também festejar a vida de um jornal que tem compromisso com as autênticas instituições republicanas.

Nada mais importante e significativo do que celebrar a liberdade. Não só o velho preceito da liberdade de imprensa, em sua formulação original, como expressão das liberdades de pensamento, de crença religiosa e de convicções políticas, mas sobretudo os novos conceitos que o pensamento liberal contemporâneo chama, com muita propriedade, a nova liberdade: o direito à informação, em todas as modalidades e nas múltiplas implicações que possuem as sociedades de massa.

Em matéria publicada na edição de domingo, 8-4-1990, o *Jornal do Brasil* frisou o fato de estar sua história ligada, definitivamente, aos valores da liberdade e da democracia, enfim, aos valores republicanos ao salientar:

“O *Jornal do Brasil* nasceu com a República, menos de dois meses separam a promulgação da primeira Constituição republicana e o primeiro número do *Jornal*, de 9 de abril de 1891. As páginas do seu quase século de história são as páginas todas da história do próprio regime, ao qual advertiu no artigo de fundo da edição inaugural: “Falaremos a linguagem que melhor lhe convém e dir-lhe-emos a verdade, a ele próprio útil, apontando-lhe a todo propósito os escolhos fatais”.

“Por cumprir, a cada dia”, acrescenta ainda a matéria citada, “durante todo esse tempo, tal compromisso, o *JB* pode identificar-se como testemunha e espelho irrefutável da República. Sempre foi a sua vocação, abraçada ainda quando o *Jornal* sequer havia escolhido o nome com que chegaria às ruas. Já então o primeiro diretor, Rodolfo Dantas, expunha, em carta a Joaquim Nabuco, aquilo que chamava de “o fito do nosso jornal”. Era — escrevia Dantas — “além da informação mais copiosa e segura sobre a vida no país e no estrangeiro, discutir as nossas questões correntes fora de qualquer espírito de seita nem de reação, mas com inteira isenção, independência e subordinação perfeita ao nosso ponto de vista liberal.”

O *Jornal do Brasil*, hoje sob a direção de M.F. Nascimento Brito, continuando a linha traçada por Rodolfo Dantas e, posteriormente, pelo pernambucaníssimo Conde Pereira Carneiro, pode orgulhar-se de sua saliente contribuição ao País e às suas instituições.

Embora veículo centenário, o *JB* não envelheceu. Prova-o a sua constante evolução editorial e sua modernização gráfica. É o que

conclui com clareza ao ler outro trecho da notícia do **JB** ao que já nos referimos:

"Nascido na Rua Gonçalves Dias, o **JB** mudou-se em 1910 para a Avenida Central (Rio Branco), onde ergueu para sua sede um arranha-céu de 10 andares, o primeiro edifício da América do Sul a ter estruturas de ferro. Nesta casa, o jornal fundado por Rodolfo Dantas passou, em 1918, à direção do Conde Pereira Carneiro, que o consolidou como empresa. Com a morte do Conde, na primeira metade dos anos 50, o **Jornal do Brasil** fica sob a orientação da Condessa Pereira Carneiro, que promove e comanda, nos anos seguintes, a reforma sob a qual a folha ganhou a feição atual. Muito mais do que reforma, foi autêntica revolução — gráfica, editorial e industrial — que influiu de forma profunda na modernização de toda a imprensa brasileira. A fecunda renovação teve início em 1956, com o lançamento do Suplemento Dominical. Sua pedra de toque foi a modificação da primeira página, onde os pequenos anúncios — ali solidamente instalados desde 1908 — cederam lugar a fotos, a chamadas e à manchete, tudo arrumado verticalmente, sem interpenetração e com um ponto focal principal.

A partir de 1973, as inovações são planejadas e executadas na nova sede, o prédio funcional da Avenida Brasil. Aqui se criaram, entre outros produtos, a **Revista do Domingo**, nos anos 70, e o caderno **Cidade**, em 1986. Aqui o **Jornal** se põe à altura do desafio tecnológico dos novos tempos, ao informatizar a sua feitura. Aqui, prepara-se para comemorar o centenário — com certeza, como diz M.F. do Nascimento Brito, seu diretor-Presidente, de ter em toda a vida dignificado o seu trabalho com a liberdade."

Por todos esses motivos, fundado em preceitos regimentais e certos da adesão dos ilustres membros do Poder Legislativo Federal, estamos convictos de que o Congresso Nacional prestará ao **Jornal do Brasil**, modelar diário da Imprensa Brasileira, a homenagem a que ele faz jus na passagem de tão significativa data. — **Marco Maciel** — Líder do PFL — **Lourival Baptista** — **José Agripino Maia** — **Edison Lobão** — **Odacir Soares** — **Marcondes Gadelha** — **Jorge Bornhausen** — **João Lobo** — **Divaldo Suruagy** — **Hugo Napoleão** — **Afonso Sancho** — **Alexandre Costa**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

Brasília (DF), 3 de abril de 1990.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Nelson Carneiro
DD. Presidente do Senado Federal
Nesta

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que desliguei-me dos quadros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), passando a integrar o Partido Social Cristão (PSC).

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente, — **Senador João Lyra**

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 7 de abril de 1990.

Senhor Presidente,

Em virtude da necessidade de serem substituídos alguns membros da Comissão de Assuntos Econômicos, em razão de se terem desligado do PMDB, nos termos regimentais, indico a V. Exª os senhores Senadores que irão compor a supracitada Comissão:

Titulares

Ronaldo Aragão — Severo Gomes — Ruy Bacelar — Meira Filho — Mansueto de Lavor — Irapuan Costa Júnior — Mauro Benevides — Nabor Júnior — José Fogaça — João Calmon — Márcio Lacerda

Suplentes

Aluizio Bezerra — Leite Chaves — Francisco Rollemberg — Aureo Mello — Luiz Viana — Cid Saboya de Carvalho — Ronan Tito — Humberto Lucena

Sirvo-me da ocasião para renovar-lhe protestos de consideração e apreço. — **Senador Ronan Tito**.

OF. GLPDC Nº 003/90

Brasília, 10 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Solicito as necessárias providências de Vossa Excelência no sentido de que sejam efetuadas as seguintes alterações na composição das Comissões Permanentes abaixo discriminadas:

1 — Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ): na qualidade de Titular — substituir o Senador Ney Maranhão (PRN) pelo Senador João Castelo (PRN);

2 — Comissão de Assuntos Econômicos (CAE): na qualidade de Titular — substituir o Senador Ney Maranhão (PRN) pelo Senador Raimundo Lira (PRN);

3 — Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE): na qualidade de Suplente — substituir o Senador Ney Maranhão (PRN) pelo Senador Albano Franco (PRN).

Renovo a Vossa Excelência, na oportunidade, as expressões do meu alto Preço e fundamentada consideração. — **Senador Moisés Abrão**, Coordenador dos Pequenos Partidos

OI/GL/PFL/Nº 054/90

Brasília, 10 de abril de 1990

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, que na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, no Senado Federal, solicitar as necessárias providências para que sejam efetuadas as seguintes substituições na composição das Comissões, conforme especificação abaixo:

— Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — CCCJ substituir — como Titular — o Senador João Menezes pelo Senador Afonso Sancho

— Comissão de Assuntos Econômicos — CAE substituir — como suplente — o Senador João Menezes pelo Senador Afonso Sancho

— Comissão de Assuntos Sociais — CAS substituir — como Titular — o Senador João Menezes pelo Senador Afonso Sancho

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço. — **Senador Marco Maciel**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador João Calmon.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, faleceu, ontem, no Rio de Janeiro, um dos mais notáveis juristas no Nordeste, o Prof. Fernando Eugênio dos Reis Perdigão. O notável maranhense, que pertenceu à Academia Maranhense de Letras, deixa publicados numerosos livros sobre Direito. Ao longo de toda a sua fecunda existência, foi uma das figuras mais destacadas da intelectualidade do seu Estado natal.

Fernando Reis Perdigão foi, na década de 40, um dos auxiliares mais dinâmicos do então Governador Paulo Ramos. Seguindo a luminosa trajetória da sua família, não apenas na política, mas também nas Letras do Maranhão, destacou-se com singular relevo, por uma existência que pode servir de fonte de inspiração para as novas gerações.

Depois de longa enfermidade que o prendeu ao leito por mais de 4 anos, Fernando Eugênio dos Reis Perdigão deixou um exemplo que deve servir a todos nós como roteiro para que o seu nome fique perenemente gravado na memória e no coração de todos os maranhenses.

O Sr. Edison Lobão — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Com muita honra, concedo aparte ao nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão — Senador João Calmon, mais do que o Maranhão, perderam as letras jurídicas do nosso País com o falecimento de Fernando Eugênio dos Reis Perdigão, homem notável, que abrilhantou a cultura jurídica brasileira por tanto tempo e que tantos e tão relevantes serviços prestou ao nosso Estado, o Maranhão, ao País e também às universidades brasileiras, porque as suas teses e os seus livros frequentaram, com assiduidade, as bibliotecas dessas universidades. Esse homem teve uma vida intensa tanto em nosso Estado, quanto no País; é de uma família ampla em nosso Estado, o Maranhão, conhecido diversos de seus parentes — um deles,

ainda hoje, é uma das principais figuras da Receita do Estado, em Colinas — o Perdígão. Entretanto, a sua passagem pelo Estado, à época do interventor Paulo Ramos, deixou marcas indelévels; foi, como diz V. Ex^a, um dos principais auxiliares de Paulo Ramos, sempre presente nas principais decisões que, àquela época, o Governo do Estado tomou, em benefício do Maranhão. E sempre que aconselhou Paulo Ramos, o fez no melhor sentido, com espírito público, que sempre teve, e competência, que nunca lhe faltou. Junto, portanto, a minha palavra à de V. Ex^a, na homenagem que presta a essa grande figura do meu Estado e do Brasil.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Edison Lobão, V. Ex^a acaba de juntar a sua voz a esta homenagem que presto à memória de um dos mais primorosos seres humanos que conheci, chefe de família exemplar, advogado realmente notável, vocação extraordinária para a vida pública, homem que deixa uma obra jurídica e literária realmente impecável.

Fica este registro, com os nossos votos de profundo pesar à sua viúva, Dona Joína Perdígão, e às suas filhas. No momento em que faço este registro, preside a sessão do Senado outro maranhense ilustre, o Senador Alexandre Costa, amigo e admirador dessa figura extraordinária de maranhense cuja memória todos nós pranteamos no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa se solidariza com V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, pelas homenagens prestadas ao eminente homem público, jurista, escritor, jornalista maranhense que foi Fernando Eugênio dos Reis Perdígão.

Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentar equacionar os problemas do Nordeste exige atenção tanto aos problemas da terra quanto aos do povo. São inúmeras as frentes de ação definidas: modernizar a agricultura, fomentar a lavoura de sustento, racionalizar e direcionar de forma correta, a agroindústria canavieira, estimular a produção e a produtividade, facilitar o escoamento dos produtos, construir estradas, silos para estocagem, centrais de abastecimento, barragens subterrâneas, canais de irrigação e muitas outras providências.

É preciso, paralelamente, encontrar soluções para os problemas de subemprego e de desemprego, evitando o recurso simplista das frentes de trabalho — paliativo aviltante e, apesar disso, insuficiente para atender à demanda dos trabalhadores escoraçados pela seca.

Torna-se indispensável, outrossim, que os incentivos fiscais e creditícios sejam orientados para atividades permanentes, multiplicadoras, verdadeiramente produtivas. Somente assim, poderemos humanizar a paisagem, ainda rude e agressiva, do sertão nordestino. É perseguindo essas metas que o Banco do Nordeste vem ampliando seus hori-

zontes de ação, num esforço patriótico pela redenção daquelas terras e gente sofridas.

Sr. Presidente, nobres Senadores, recebi, recentemente, importante correspondência do Presidente daquela Instituição financeira, José Pereira e Silva, que, ao comunicar o final de sua gestão, nos apresenta breve resumo das realizações do Banco nesse quadriênio. Analisando o documento, não pude conter o grande entusiasmo e — apraz-me confessá-lo — a emoção que senti ao constatar que, finalmente, os recursos e os avanços tecnológicos se tornam acessíveis às populações nordestinas.

Impulsionado por essas ações, que têm, como fim último, o desenvolvimento regional, solicito a atenção de V. Ex^a para este relato, no qual, em poucas palavras, pretendo informá-los da contribuição do Banco do Nordeste ao processo de redemocratização e à retomada do crescimento econômico nacionais.

A título de esclarecimento, quero ressaltar que, ao assumir a Presidência, em 1986, Pereira e Silva se defrontou com o crônico problema da escassez de recursos estáveis. Tal situação além de coercitiva, punha em risco o papel daquela Instituição, no que concerne ao desenvolvimento regional. Assim sendo, urgia recuperar fontes estáveis de recursos, além de assegurar ao Banco os meios de sustentação que lhe permitissem aumentar a rentabilidade e a competitividade no mercado financeiro.

Para melhor compreensão das profundas modificações efetuadas na gestão em tela, enfocaremos três aspectos distintos da vida da empresa: a ação junto à Assembléia Nacional Constituinte, o aumento do capital social e o reconhecimento legal como Banco múltiplo.

Em relação à nova Carta, são dignos de realce as tarefas de articulação e o apoio conferido pelo Banco aos Constituintes, visando ao retorno das prerrogativas perdidas pela Empresa e pelo Nordeste, quando da Reforma Constitucional de 1967. O êxito desses esforços foi obtido com o adequado tratamento à questão regional, destacando-se a destinação de recursos orçamentários da União aos setores produtivos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, por intermédio de suas entidades financeiras regionais. Dessa forma, voltou a Instituição a contar com os recursos estáveis necessários ao reinício do seu papel de agente do desenvolvimento na Região.

O aumento do capital social foi obtido com o sucesso do lançamento de 112 milhões de ações. A operação, que constitui a maior espécie em todo o País, naquele ano de 1987, foi concluída no prazo de três meses, apesar do mercado desfavorável à colocação de novos papéis. Tal subscrição de ações permitiu a desconcentração de papéis ao Banco, antes centralizados pelos grandes investidores; em consequência, as ações obtiveram maior liquidez, favorecendo as negociações da bolsa, com vantagens para os acionistas.

Para atender às demandas do mercado, buscou a Entidade o credenciamento neces-

sário à operação de todo o instrumental bancário, sendo legalmente reconhecido, em 1989, como Banco múltiplo. Dessa forma, a clientela passou a dispor, nos últimos quatro anos, de diversos e novos produtos e serviços, entre os quais merecem maior realce: "a Poupança BNB, por meio da qual se procedeu à captação de recursos que permitiram renovado alento ao crédito rural. Reverteu-se, assim, "a tendência declinante das aplicações da área, em face do reduzido aporte de recursos oficiais"; "a Conta Remunerada, modalidade de captação de depósitos que obteve inteira aceitação dos clientes; "a Mesa de Open, equipamento que permitiu ao Banco a realização direta de operações das quais anteriormente participava na condição de intermediário: "o Certificado de Depósito Bancário (CDB), que alcançou maior aceitação que o Recibo de Depósito Bancário (RDB), ao qual o Banco estava antes limitado.

Além dessas inovações, outras modalidades de atendimento, também apoiadas na moderna tecnologia, podem ser citadas, a exemplo de Seguro, Cartão de Crédito, Fundos de Curto Prazo e de Renda Fixa.

Em razão de tantas vitórias, podemos concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, no curto período de quatro anos, a gestão José Pereira e Silva revelou-se inteiramente fecunda, elevando o Banco do Nordeste à categoria das renomadas e tradicionais empresas bancárias do Rio e de São Paulo.

Registrou-se, outrossim, durante esse quadriênio, real expansão nos empréstimos concedidos aos setores industrial e rural. Também o setor infra-estrutural foi contemplado, permitindo que todas essas operações creditícias de médio e longo prazos ampliassem sua participação, chegando a atingir, em 1989, 78,4% das aplicações globais daquele Banco. Pode-se, por conseguinte, afirmar que aquela Entidade, ao longo da gestão que ora se conclui, logrou desempenhar a contento a sua missão de impulsionadora do desenvolvimento regional.

Também a eficiência administrativa foi perseguida com empenho. Hoje, seus frutos se revelam na revitalização do Escritório Técnico de Estudo Econômico do Nordeste (ETENE) como órgão de pesquisa regional, na retomada do processo de planejamento, na maior segurança e agilidade dos serviços com o emprego da informática, nos métodos e processos de trabalho e no desempenho dos recursos humanos adequadamente treinados.

Não posso, finalmente, omitir que todos esses valiosos resultados foram atingidos sem que se descumprisse um sério programa de austeridade que, "sem comprometer os planos de expansão, contribuiu para assegurar o equilíbrio financeiro da Instituição, a despeito de conjunturas por vezes adversas, resultantes, por exemplo, da retirada dos recursos oficiais sem custo financeiro: Pin, Proterra e Finor".

Quero congratular-me com esse homem que ora encerra mais uma fase de sua brilhante carreira. Considero inteiramente legítimo

o seu orgulho, à medida que sabemos que, além de outros sucessos, em 1989, "pela primeira vez, em muitos anos, os recursos internos superaram os repasses, proporcionando maior flexibilidade operacional à Instituição".

Sinto-me honrado por haver trazido a este agosto Plenário ligeiro apanhado dos êxitos alcançados por José Pereira e Silva à frente daquela importante Entidade. Para encerrar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, faço minhas as palavras desse valoroso nordestino:

"Deixamos aqui o testemunho de que o Banco do Nordeste muito tem a contribuir nesse esforço nacional: uma Instituição séria, solidamente estruturada, contando com uma equipe de funcionários das mais eficientes e comprometidas com o Nordeste e que, por certo, possibilitará às futuras gestões acumular conquistas cada vez mais significativas em proveito da Região".

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA (PDC — TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, recebi correspondência do Diretor-Geral do Inep, encaminhando, para fins de estudo e sobretudo de reflexão e de discussão, proposta preliminar sobre a viabilidade de uma universidade aberta no Brasil, estudo feito por um grupo de assessoramento à Educação à Distância, do Ministério da Educação, e do Comitê Assessor da Educação à Distância, do Inep.

O estudo foi realizado em decorrência de uma atribuição conferida ao Inep pela Portaria nº 83, de 21 de fevereiro de 1990, baixada pelo então Titular da Pasta da Educação, o nobre Deputado e Ministro Carlos Sant'Anna.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é sobre este tema que eu gostaria de fazer, hoje, um pequeno pronunciamento, com a finalidade de introduzir a discussão sobre o assunto universidade aberta.

A Constituição federal, promulgada em outubro de 1988, declara, em seu artigo 205, que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho". No artigo seguinte, afirma que o ensino será ministrado com base nos princípios de igualdade de condições para acesso e permanência, liberdade de aprender e ensinar, pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, gratuidade do ensino público, valorização dos profissionais do ensino, gestão democrática e garantia de padrão de qualidade.

Esses dispositivos constitucionais, Sr. Presidente, configuram, com bastante proficiência, o quadro que explicita os grandes ideais

dos povos, comumente sintetizado na expressiva e criadora palavra utopia. Digo expressiva e criadora porque é essa visualização ideal que provoca e convida a humanidade para a iniciativa, para a descoberta de meios e alternativas, a fim de vencer os desafios e dar concretude às aspirações. E quais não são os desafios modernos no campo da educação? De que abrangência e magnitude, principalmente no Brasil?

Na recente Conferência Internacional sobre Educação para Todos, realizada na Tailândia, evidenciaram-se constatações alarmantes, não apenas no sentido de que a realidade educacional é deprimente, mas, sobretudo, sob o aspecto de que exclui da vida digna grande parte da população mundial, população que não tem cidadania, não tem trabalho e não tem saúde.

Quanto a nós, segundo dados do último relatório do Fundo das Nações Unidas para a infância (Unicef), a posição do Brasil em relação ao ensino fundamental, gratuito e obrigatório nos termos da Constituição, no contexto dos cento e trinta e um países membros da ONU, é simplesmente desalentadora: os índices de evasão escolar nesse nível de ensino são cinquenta por cento maiores que os do Paraguai; um quarto maiores que os da Etiópia; somente seis países ocupam posição pior que a do Brasil: Haiti, Iême, Chade, Birmânia, República Centro-Africana e Bangladesh.

De acordo com estimativas dessa entidade das Nações Unidas, atualmente, quarenta e quatro por cento das crianças e dos adolescentes brasileiros vivem em famílias carentes, com renda mensal de meio salário mínimo *per capita*. Nessas condições, são obrigados a abandonar a escola para trabalhar.

Mas não é necessário apelar para documentos de entidades estrangeiras para verificar o quadro escabroso em que se encontra a educação brasileira. Basta observar a realidade educacional da própria Capital da República: greves que se arrastam eternamente, sem negociação; poucos professores, embora haja excesso de pessoal; baixos salários; medíocre capacitação e empenho; faltam salas; amontoam-se cadeiras quebradas; não há giz. O nobre Senador João Calmon, em depoimento para o projeto Memória Viva da Educação Brasileira, de acordo com informações prestadas pelo *Jornal de Brasília* de 16 de fevereiro último, classificou a situação educacional brasileira de "pirâmide da vergonha": de cada cem crianças que ingressam na escola, somente dezoito concluem o curso primário.

Ao chegar a esse nível, a Nação precisa reagir. Governo, políticos, professores, técnicos, a sociedade toda deve colocar-se em ação, dando espaço para a criatividade e o realismo, antes que se perca a batalha pelo avanço científico e pela modernização sócio-cultural.

Nesse contexto, deve-se reconhecer que um dos aspectos menos estudados e discutidos no Brasil diz respeito à questão das novas tecnologias em educação. Além de as no-

vas tecnologias serem pouco estudadas e analisadas, há um enorme desperdício dos meios de comunicação de massa, rádio, televisão, vídeo-cassete etc., que encharcam os lares brasileiros com inutilidades, inutilidades, chamamentos alienantes para um mundo irreal e pornochanchadas. Apesar de serem concessão do Estado, pouquíssimas redes de televisão e rádio dedicam-se a programas educativos sistemáticos e, mesmo estes, são projetados em horários inadequados e sob concorrência de outras programações.

No Brasil, nem o Ministério da Educação tem política para aproveitamento dos meios de comunicação de massa, nem a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação avança nesse terreno, nem as universidades brasileiras contribuem substancialmente para a solução do problema. As faculdades de educação não preparam pessoal para trabalhar com os meios de comunicação e as de comunicação não habilitam seus alunos para agirem em educação.

Isso é grave, especialmente em um país como o Brasil onde o analfabetismo tem altos índices e grande parte da população não tem consciência da cidadania.

Nesse horizonte, Sr. Presidente e Srs. Senadores, merece encômios o Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) pela iniciativa de elaborar a proposta preliminar da universidade aberta do Brasil.

Diz a proposta preliminar que "A Universidade Aberta do Brasil — Unab, constitui um sistema cooperativo, autônomo, de âmbito nacional, vinculado ao MEC, baseado na colaboração institucional das universidades brasileiras que participem deste sistema, com o suporte dos órgãos e recursos da pesquisa educacional e das novas tecnologias da informação e da comunicação".

Quanto aos objetivos, a Universidade Aberta do Brasil proporcionará "acesso a níveis superiores de educação a todos aqueles membros da população brasileira que necessitem desenvolver conhecimentos, habilidades e competência nas diversas esferas da cultura e do saber científico e tecnológico dentro de uma perspectiva de mudança e desenvolvimento no âmbito da educação formal e da educação continuada".

A Universidade Aberta do Brasil propõe-se a iniciar um processo de modernização de modelos educacionais, criar novos programas, inovar conteúdos e metodologias, utilizar novas tecnologias e ampliar o acesso da população à instrução.

Sr. Presidente, a educação aberta e à distância encontra seus primórdios na antiguidade. Sêneca, com suas *Epistolae Morales*, e Plínio, o Velho, morto asfixiado pelos gases do Vesúvio, são famosos expoentes da epistolografia pedagógica. A idade moderna tem seus exemplos nas correspondências didáticas de Newton, Voltaire e Marx. Em 1858, a Universidade de Londres organizava cursos por correspondência para os seus estudantes externos, cursos esses institucionalizados em 1917. A União Soviética, em 1928, possuía

trezentos e cinquenta mil trabalhadores cursando a universidade por correspondência. É bom lembrar que a União Soviética, em 1930, conseguiu erradicar o analfabetismo. Hoje, na Universidade de Moscou, dentre seus trinta mil alunos matriculados, dez mil estudam à distância.

Segundo a Professora Rosa Abreu, da Universidade de Brasília, nos países do sistema socialista, é generalizada a metodologia de educação à distância, considerada dispositivo auxiliar, visando a "contribuir para a alta qualificação dos indivíduos, requisito indispensável para acelerar a produção social". Tais países partem do princípio de que é muito estreita a ligação entre a ciência, o ensino e a produção, "o que significa que o incremento da eficiência do ensino incide positivamente sobre o crescimento do rendimento nacional".

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Antônio Luiz Maya?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com muita satisfação, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, desejo felicitar-lo efusivamente pelo magnífico pronunciamento, da tarde de hoje, sobre a iniciativa da Universidade Aberta. Trata-se, realmente, de empreendimento da mais alta relevância, que já podia ter sido iniciado há mais tempo, desde que o Código Brasileiro de Radiodifusão obrigou todas as empresas concessionárias de rádio e televisão a transmitir programas educativos. Esse artigo ficou como letra morta no Código Brasileiro de Radiodifusão durante alguns anos, até que tomei a iniciativa de procurar o então Ministro das Comunicações, o Coronel Hygino Corsetti, para exigir de S. Ex^a o cumprimento desse artigo. Na época, era Ministro da Educação o nosso fulgurante Colega, Jarbas Passarinho, que mobilizou toda uma equipe do MEC para a elaboração da regulamentação desse artigo do Código Brasileiro de Radiodifusão. O "Projeto Minerva" foi transmitido por vários anos pela Rede Nacional de Rádio. Infelizmente, como a educação neste País, é cada vez mais a prioridade esquecida, esse Programa, no decorrer do tempo, foi sendo abandonado e utilizado para outras finalidades, quando poderia ser um instrumento da mais alta eficácia para a utilização de toda rede nacional de rádio e de televisão, nessa batalha que deveria ter caráter permanente, já que o Brasil é apontado à execração mundial pelo "Anuário" da Unesco, colocado abaixo de 43 países em dispêndios públicos com educação em relação ao Produto Nacional Bruto. Não me canso de mostrar aqui, neste Plenário, a "pirâmide da vergonha nacional", que exibi mais uma vez quando prestei depoimento ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, que V. Ex^a citou tão bondosamente. Está realmente na hora de todos nós travarmos esta batalha de corpo e alma, porque, se não estabelecermos que educação é realmente a

prioridade mais importante do nosso País, continuaremos a ver, nas estatísticas, que 88% das nossas crianças não terminam a escola de 1º Grau, que temos 7 milhões de crianças sem acesso à escola, além de 20 milhões de analfabetos adultos. Tudo isso explica a situação calamitosa da educação brasileira, segundo opiniões abalizadas das maiores autoridades neste assunto, como o Professor Giannotti, que, há poucos dias, declarou, da maneira mais enfática e corajosa: "A universidade brasileira está falida". Como esta área realmente sofre de males de extrema gravidade, chegou a hora de realizarmos, como já temos preconizado aqui, neste Plenário, com o apoio de todos os Senadores que dão a mais alta prioridade à educação, uma avaliação ampla e profunda, para detectarmos as deficiências dessa área, a fim de procurarmos eliminá-las.

Felicito V. Ex^a pelo excelente pronunciamento que faz, hoje, no Senado, sobre essa nova iniciativa da universidade aberta, que espero não tenha o mesmo melancólico fim de outras iniciativas semelhantes.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Agradeço a V. Ex^a nobre Senador João Calmon, que conhece profundamente o problema da educação neste País. É pelo fato de conhecê-lo assim tão profundamente, merece do povo brasileiro uma veneração toda especial, justamente porque a causa pela qual V. Ex^a tanto vem lutando no Congresso é a causa da educação, problema número um deste País.

V. Ex^a tocou em dois pontos para mim fundamentais: primeiro, os meios de comunicação estão aí à nossa disposição. Aliás, temos um belo exemplo a nível de 2º Grau — quem não gosta, pela manhã bem cedo, antes do "Programa Bom-dia-Brasil", de acompanhar as aulas do Telecurso do 2º grau, à distância, da Fundação Roberto Marinho e Fundação Anchieta? Com muita proficiência, muitos têm-se utilizado desse curso para prestar os exames a nível de 2º Grau e obter a sua qualificação. São cursos maravilhosos. Eu mesmo, quando tenho tempo, vejo as aulas do Telecurso, como maneira de me atualizar naqueles conhecimentos que são básicos e fundamentais, para qualquer pessoa que queira ingressar no campo da Ciência, a nível de 2º Grau. Poder-se-ia pensar, também, em se utilizar o sistema de propagação de comunicação social para qualificar pessoal docente, isso é importante, e já houve experiência neste sentido — V. Ex^a acabou de citar o nobre Senador Jarbas Passarinho, que introduziu programas de qualificação de pessoal docente para o ensino médio e para o ensino fundamental —, como também poderia ser utilizado para o ensino fundamental de adultos. Se pudessemos utilizar esse sistema, reduziríamos, em grande proporção, o analfabetismo no País. Os meios de comunicação estão à nossa disposição. O problema é uma política traçada nesse rumo e nesse roteiro, para a utilização dos meios de comunicação.

O Sr. Jarbas Passarinho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Daqui a pouco, nobre Senador. Permita-me apenas concluir o meu raciocínio.

O segundo problema a que V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, se refere é que a educação brasileira precisa de uma avaliação. Estou de pleno acordo. Como professor universitário, já tentei fazer esse tipo de avaliação interna, na universidade; não foi em frente, não sei se faltou incentivo, ou coragem, porque, se a própria universidade fizer a avaliação, talvez ela não tenha um resultado eficiente em termos de credibilidade, por fazer a sua própria avaliação. É necessário que se faça uma avaliação de todo o sistema educacional no País, se quisermos corrigir, como V. Ex^a muito bem frisou, as distorções que se verificam em todos os níveis de ensino, e perseguir a qualidade de ensino nas nossas escolas.

Portanto, sou eu quem agradece, nobre Senador, e espero consigamos atingir essa finalidade. Por este motivo, estou fazendo este pronunciamento. Que se comece a discutir a Universidade Aberta. Aqui, no Senado, a proposta já está na Comissão de Educação. Tenho certeza de que esta discussão chegará a bom termo e um dia, quem sabe, aprovaremos a Universidade Aberta, com bons resultados para todos aqueles que desejam e não têm condições de frequentá-la regularmente.

Concedo o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, outro pontífice da Educação neste País.

O Sr. Jarbas Passarinho — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Antônio Luiz Maya. Os meus nobres Pares devem ter notado que, desde que cheguei ao Senado, neste mandato, raramente tenho intervindo em discussão sobre educação, porque passei lá 4 anos, 3 meses e 15 dias. Acho que, a partir do momento em que deixei o Ministério e a responsabilidade de dirigi-lo, às vezes ficam um pouco incoerente fazer determinadas sugestões, porque, não aqui, na Casa, onde, naturalmente, a repercussão que poderia haver levaria a certa maledicência: mas por que não fez isso no tempo dele? Entre os Senadores que fomos Ministros da Educação, fui o que mais durei; durei esse período a que me referi, enquanto outros têm tido períodos menores. Já naquela altura, a minha ligação com o Senador João Calmon, o meu querido amigo "João Sem Medo", como o chamávamos todos antes de 64, pela bravura pessoal, já naquela altura — repito — as minhas ligações eram muito afetuosas, como são até hoje, e houve uma ocasião em que, acreditando num assessor da mais alta qualificação e que depois viria a ser até Ministro do Trabalho, cheguei a cometer a imprudência de declarar que o Brasil era o quarto ou o quinto País em matéria de dispêndios em Educação. Essa pessoa tinha tirado o curso na Escola Superior de Guerra e me tinha levado esse documento como verdadeiro. Alertado pelo

Senador João Calmon, então Deputado, fui rever a matéria, inclusive na Unesco, numa conferência internacional que se dá nos anos pares — creio que ainda se dá lá, nos anos pares, em Paris. E há uma dificuldade, na verdade, de caracterizar quais são os países que mais investem e menos investem, porque há determinadas peculiaridades na indicação de cada país. Eu me lembro bem que na ocasião, por exemplo, nós comparamos com o tudo que correspondia à Educação nos seus dispêndios globais, inclusive os privados. E o Brasil, não, o Brasil colocava apenas o que correspondia ao orçamento do Ministério da Educação. Então, eu fiz um reestudo, que depois apresentei ao então Deputado João Calmon, e tive oportunidade de fazer um debate aqui, já perto do fim do mandato do Presidente Médici, para as duas Comissões de Educação reunidas, uma chefiada pelo Senador Gustavo Capanema e outra, pelo Deputado Flexa Ribeiro, paraense, professor emérito no Rio de Janeiro, e que havia saído da Unesco com um problema, teve lá um atrito com o Diretor-Geral daquela entidade. Então, resolvi fazer o estudo do sistema do México. Verifiquei que no Brasil tudo era Educação — espero que V. Ex.^a me conceda este aparte um pouco maior, a Casa está hoje rurefeita...

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com muita satisfação, nobre Senador. O tempo hoje está por nossa conta.

O Sr. Jarbas Passarinho — É bondade de V. Ex.^a

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Com a benevolência do nobre Presidente.

O Sr. Jarbas Passarinho — Então, considere o Exército. Por exemplo, o Exército tem os Colégios Militares, tem a Escola Preparatória de Cadetes, e isso é dispêndio de Educação; considerei o Ministério das Relações Exteriores, que tem o Instituto Rio Branco, é dispêndio de Educação; considerei o Ministério da Saúde, que tinha, e acho que ainda tem até hoje, Faculdade Superiores de Enfermagem, isso era também Educação; o Ministério da Fazenda, que também fazia Educação na sua área própria; inclusive os Correios e Telégrafos, que começaram a fazer o aperfeiçoamento do seu pessoal dirigente, graças ao que ainda não caiu totalmente aquele nível excelente de eficiência que os Correios chegaram a ter. Assim, a Marinha, o Exército, a Aeronáutica, o Ministério da Educação, e chegamos a uma conclusão: ainda assim ficávamos com 3,9% do PIB aplicado em Educação; não havíamos alcançado o que os governos latino-americanos tinham-se empenhado e se comprometido com o Presidente Kennedy fazer na reunião do Uruguai, de Punta del Este, que era um mínimo de 4%. Tive oportunidade de administrar duas reformas na Educação: a primeira foi anterior à minha chegada — paguei muito por ela no Pará, até hoje, porque funcionou a intriga política muito bem —, que era a reforma do ensino superior. Mas a outra não,

a outra foi nossa, pessoal, que era a reforma do 2º Grau. V. Ex.^a — como Professor, João Calmon — este homem dedicado à Educação, causa para ele verdadeiramente sagrada e que tanto nos comove, não de ter compreendido que aquilo foi irreversível. Não se volta mais à escola do “bla-bla-blá”. Hoje, as escolas de 1º e 2º Graus estão realmente com uma modificação feita a partir de 1971. É impossível regredir. Houve, entretanto, um erro fundamental, que foi o Senado e a Câmara fazerem a obrigatoriedade, a qualquer título, ao término do 2º Grau. Isto não estava no nosso projeto. Lembro-me bem, o nosso saudoso Senador Aderbal Jurema foi Relator da matéria. Uma Bancada, a de São Paulo, e outra — não me lembro qual — exigiram para a aprovação da matéria a terminalidade em qualquer caso. A terminalidade obrigaria, no mínimo, o 2º Grau até quatro anos, pelo menos um ano de profissionalização, pelo menos mais 1.200 horas de aula para profissionalizar. A idéia era excelente. Por exemplo, o aluno iria para o curso superior — visando às áreas do curso de saúde, da ciência da saúde, querendo ser médico, mas se ao longo do caminho já pudesse tirar uma qualificação de técnico em laboratório, técnico em raios X, já chegaria preparado para sua atividade, e, no caso de um infortúnio, já teria uma profissão, ao passo que a nossa pirâmide educacional é toda ela propedêutica. Se a pessoa não chegar ao final, ao cume, o que ela é? É ex-estudante. Não tem nenhuma profissão. Infelizmente, essa reforma universitária não se ultimou, a reforma de 1º e 2º Graus sofreu uma porção de remendos, em vez de termos tido a coragem de dizer “abandone essa terminalidade obrigatória”. Na verdade, já tínhamos mais de 75% de terminalidade; os alunos que saíam para as escolas normais, as escolas técnicas, os colégios agrícolas, os colégios industriais e os colégios comerciais, 25% iam ser os doutores, os famosos doutores, as profissões prestigiosas. E aí pensamos nesse projeto que o Senador João Calmon acaba de falar. É uma tristeza, Senador Antônio Luiz Maya, que se tenha eliminado isso; o que o “Projeto Minerva” deu oportunidade a este País! Eu, uma vez, paranoieiro oito mil formandos, num campo de futebol. Todos eles tinham sido favorecidos pelo “Projeto Minerva”. Pagávamos as rádios, que eram cativas. Só tinham aquela possibilidade de ouvir ali, para que ninguém pudesse sair para outra estação. E os monitores funcionavam à noite, nessa meia hora do “Projeto Minerva”. Ficamos tão entusiasmados que fizemos o “Projeto Mercúrio”, que era o contrário, era para o exterior. Eram músicas brasileiras. E começamos a receber respostas através da Rádio Nacional e da Rádio do MEC. O Programa que mais me dói lembrar é o Mobral, que alfabetizou milhões de pessoas. Foi apontado pela Unesco para dezoito países como exemplo. Ganhou, inclusive, a menção honrosa do Premio Reza Pahlavi. Foi abandonado. Graças aos Senadores João Calmon, Daniel Krieger, Tarso Dutra e a mim conseguimos dar ao MDB,

que não tinha vinte Senadores nesta Casa, a oportunidade de redigir o pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. Foi a primeira que se fez — creio — de 1964 para cá, no Senado. Infelizmente, a Liderança do Governo resolveu impedir que fôssemos ao fundo do poço. Está aí o Mobral, hoje, com fracasso em dez anos. Por quê? Porque não prestou atenção à regressão conhecida de todo pedagogo: não adianta, não adianta alfabetizar se não mantiver essa alfabetização, porque dentro de pouco tempo há regressão. Quando chegou o recenseamento de 1980, provou-se que com Mobral ou sem Mobral teria sido a mesma coisa. Nós, que tínhamos 18 milhões de analfabetos adultos e nos lançamos para eles, ouvimos agora o nosso querido Senador João Calmon falar em 20 milhões de analfabetos adultos. Isso sem falar na outra tese admirável de João Calmon, que é o analfabetismo funcional. Pensei, então, na universidade aberta, Senador Antônio Luiz Maya. Fui buscar o exemplo da Inglaterra. Na Inglaterra é realmente totalmente aberta, curso secundário seja completo. O habitante, na Inglaterra, entra na universidade aberta, mas aí dele se não passar nas provas, que são rigorosas. Aí eu disse: Não, eu não quero aberta; quero semi-aberta”. Então, que a primeira condição fosse ter o curso completo de 2º Grau. Mas ficava lá em Foz do Iguaçu, digamos. Uma pessoa, trabalhando no Banco do Brasil, em instituições nacionais ou que seja, não tinha condições de frequentar a universidade. A extensão universitária não tinha chegado — como não chegou até hoje — a cobrir todo o Território Nacional. Essa pessoa, então, receberia o curso através dos meios de comunicação e da correspondência, e iria prestar suas provas numa universidade oficial — quanto a isso não abríamos mão, queríamos uma universidade oficial — mais próxima da sua sede. Infelizmente, isso também foi boicotado, porque quase tudo que fazíamos como Mobral, já que o Governo era de um General, tinha que ser apresentado como sendo uma deslavada matéria em favor do capitalismo. Estou chegando de Moscou — graças a Deus, estou chegando, não fiquei lá — e pretendo pedir a assistência dos meus ilustres Pares para dizer o que vi com a maior isenção. Moscou é a cidade mais bem abastecida de todos os 20 milhões de fração de quilômetros quadrados da União Soviética.

Está totalmente desabastecida. Mikhail Gorbachev, que admiramos como um grande estadista, e por quem torço, tem popularidade mínima em Moscou, e a Oposição corresponde a mais de oitenta por cento da cidade. As filas são feitas e as pessoas nelas entram, simplesmente pelas filas, sem saber o que nas filas está sendo vendido, porque é negócio entrar numa fila. É impressionante! Logo, o problema econômico é simplesmente arrasador. Mas estamos falando em universidade aberta e não em sociedade fechada. Perdoe-me V. Ex.^a o aparte tão longo.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Agradeço, nobre Senador Jarbas Passarinho, so-

bretado porque me sinto honrado em ser apartado por pessoas ilustres desta Casa, que têm a Educação como prioridade número um, consideram-na e têm dado a sua vida por essa causa.

V. Ex^a ao passar pelo Ministério da Educação, deixou rastros profundos, não apenas na alfabetização, como na preparação. V. Ex^a acabou de dizer, a nível de 1^o e 2^o Graus, da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1^o e 2^o Graus, a Lei nº 5.692, e uma série de iniciativas dessa natureza, que de algum modo procurou encontrar rumo para a Educação brasileira.

O nosso mal é que não há perseverança, persistência nas iniciativas, ou seja, falta um incentivo para que colhamos os frutos. Ficamos sempre em plantar a semente e cultivar a árvore, porém, antes de chegar a colher o fruto, queremos modificar tudo. Esse, o nosso mal. Tomara que a Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1^o e 2^o Graus não faça isso e dê continuidade natural às coisas, para que possamos prosseguir.

V. Ex^a disse, a nível de 2^o Grau, terminalidade obrigatória. Não tínhamos condição de fazer essa terminalidade, apenas mudamos o nome da escola e colocamos: 2^o grau profissionalizante, sem termos professores para preparar os alunos para uma profissão.

As profissões que colheram realmente frutos já os colham antes: magistério — fazia profissionalização, aliás muito bem e já há muito tempo — e comércio, com o curso de Contabilidade, que já fazia profissionalização. Os demais passaram por uma fase crítica, sem muita credibilidade. Não era culpa de V. Ex^a e não era culpa da lei; era culpa do pessoal e das escolas, que não tinham condições nem recursos suficientes para montar os laboratórios e, sobretudo, as salas especiais, onde a profissionalização poderia realizar-se. Vivi esse drama como diretor de colégio. Infelizmente também bato no peito, com **mea culpa, mea culpa**, mas digo que o pecado não era tão grave, porque quem não deu condições talvez tenha sido o próprio Governo. Apesar de a escola ser oficial, fez-se o que se pôde, mas não se conseguiu colher os melhores resultados. Graças a Deus, terminou, mas ainda há escolas nesse nível de profissionalização, nível de 1^o e 2^o Graus, excelentes em qualidade. Conheço uma escola em Canoanã, no antigo Estado de Goiás, hoje Tocantins, e que fica na Ilha do Bananal, escola da Fundação Bradesco, de excelente qualidade. Os alunos são recebidos, de 1^o grau — agora montaram também o 2^o Grau, antes era só de 1^o Grau — e em seis anos terminavam o 1^o Grau, com a carga horária completa, só que tinham três turnos de ensino: dois deles para a parte — vamos dizer assim — teórica, e um para a parte prática, durante todos os seis anos. Os meninos saíam profissionais, com terminalidade de 1^o Grau. Isso fez com que muita gente tivesse sido até removida para os grandes centros, para dar prosseguimento aos seus estudos, à sua profissão.

Foi muito boa essa escola e ainda continua sendo. É um exemplo de escola dentro do espírito da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1^o e 2^o Graus profissionalizante, e com ótimos resultados. Para nós, seria um modelo de escola a ser seguido.

A Fundação Bradesco dispõe de recursos suficientes para manter essas escolas. São internatos; não são semi-internatos, verdadeiros internatos. Essas escolas estão espalhadas pelo Brasil, porque não existe só essa escola de Canoanã, há outra em Conceição do Araguaia, salvo engano, e mais outra em Marabá — no Pará, que são do mesmo nível, ou seja, de excelente qualidade. Isso tudo resultante da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino de 1^o e 2^o Graus. Foi muito bom o resultado.

O Sr. Jarbas Passarinho — A Fundação Bradesco fundou uma escola em Conceição do Araguaia e deu-me a honra de colocar o meu nome — nenhuma escola oficial teve o meu nome. Lá estive na sua inauguração e, depois, em campanha eleitoral. Permanece com o mesmo padrão a que V. Ex^a se referiu. Realmente é admirável! O problema fundamental era a falta dos equipamentos que a profissionalização exigia. V. Ex^a, como um notável professor, e na área privada, há de me dar razão de que muitas escolas, principalmente as confessionais, passaram do 2^o Grau para o 3^o. No 2^o Grau precisavam ter oficinas e equipamentos. Como não tinham, passavam para a Faculdade de Filosofia. Então, a escola só tinha o quê? Suas salas, suas mesas, suas cadeiras e um magistério preparado para isso. V. Ex^a se referiu, no início, ao esforço que fizemos no Premem, a expansão do ensino. Tudo aquilo foi metodicamente feito, foi feito em tipo de Estado-Maior. O meu Secretário-Geral era o Coronel Pamplona, um homem admirado não apenas pelo dinamismo como pela excelente cerebração que possui. Tudo foi feito com absoluta correção em matéria de planejamento. Como aprendemos na própria Escola do Estado-Maior, planejamento é uma coisa e execução é outra. Por mais brilhante que seja o planejador, ele jamais consegue fazer um plano que se adapte inteiramente à realidade, exceto, talvez, o Plano Collor.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Nobre Senador, muito obrigado pela sua participação neste pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — O tempo de V. Ex^a está esgotado, nobre Senador.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Nobre Presidente, se V. Ex^a permitir, termino. Se não o permitir, dou por encerrado o meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Absolutamente. É um privilégio muito grande da Mesa ouvir V. Ex^a.

O SR. ANTÔNIO LUIZ MAYA — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Nos países capitalistas, de modo especial nos periféricos, a educação pública vem encontrando caminhos pedregosos. Nos Centrais, a educação aberta e à distância apresenta experiências valiosas, merecendo destaque os complexos e importantes sistemas implantados na Inglaterra (Open University), Espanha (Universidade Estatal à Distância), na República Federal Alemã (Fernum-Universität), nos Países Baixos (Open Universiteit), no Canadá (Universidade de Athabasca e a Telé Université) e nos Estados Unidos através das universidades "land grant".

Na América Latina, excetuando-se o Brasil, grande parte dos países preocuparam-se, nos últimos anos, como o ensino superior à distância, sobressaindo-se o México (Universidade Nacional, Universidade Pedagógica e Instituto Politécnico); o Peru (Universidade de Lima e Universidade da Amazônia peruana), a Venezuela, a Colômbia, Argentina, Costa Rica e o Equador.

No Brasil, a proposta preliminar do MEC é inovadora, digna de apoio e de esforços para que se transforme em realidade adaptada à cultura, às especificidades e aos requerimentos do povo brasileiro. É digna de apoio, pois é preciso que o País invista, vigorosamente na instrução. Do contrário não terá condições de superar os obstáculos que dificultam sua caminhada para o desenvolvimento sócio-econômico, nem de reverter o processo de desintegração social e descaracterização cultural, por incapacidade de discernimento e ação do seu povo.

Lê-se com frequência, Sr. Presidente, que, na hodierna divisão internacional do trabalho, ao Brasil está reservado o múnus de fornecer recursos naturais e mão-de-obra não qualificada. É óbvio, essa distribuição mecanista e funcional do trabalho constitui um aquinhoado negócio para os países centrais. Mas, neste alvorecer já definido da revolução técnico-científica, urge que o Brasil agigante o enfrentamento dos seus problemas de educação. O atual estágio de desenvolvimento tecnológico requer pessoas instruídas, aptas a produzir e operar novas tecnologias. O desenvolvimento científico e tecnológico é o caminho para vencer a dependência, mas, para isso, necessitamos de cidadãos com saber, com capacidade para decidir, criar e produzir.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, "no fim de agosto de 1945 — diz Edwin Reischauer no seu Clássico História de uma Nação — o Japão estava completamente em ruínas. Dois milhões de mortos, quarenta por cento das cidades aniquiladas, metade da população urbana desaparecida, indústria arrasada e terra esterilizada.

Porém, desse panorama de desolação e holocausto, o Japão ressurgiu, não por obra dos "ventos divinos", mas pela reação, pela transformação, pela recriação, porque investiu e acreditou nesta rica, preciosa, fecunda e inexaurível fonte de criatividade que é a inteligência humana.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tinha a trazer ao conhecimento da Casa, nesta

oportunidade, para dar exatamente ênfase à discussão do Projeto Universidade Aberta no Brasil. (Muito bem! (Palmas).

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Promuncia os seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nestes últimos dias, o Congresso Nacional apreciou as Medidas Provisórias que compunham a parte mais substantiva do Plano Collor.

Durante todo este tempo, pôde-se chegar, pelo menos, a uma evidência quanto às Medidas Provisórias. A sua utilização, constantemente, pelo Poder Executivo, desde o Governo passado, leva os Srs. Senadores e Deputados e reavaliar esta nova forma de elaboração legislativa. Tanto assim que já está em curso no Congresso Nacional um projeto de lei, de autoria do nobre Deputado Nelson Jobim, estabelecendo novas normas para disciplinar a edição de Medidas Provisórias e, bem assim, uma proposta de emenda constitucional que pretende suprimi-las da Carta Magna.

Por sua vez, a Resolução nº 1, de 1989-CN, através da qual o Congresso Nacional dispôs sobre a tramitação das Medidas Provisórias, trouxe, logo, uma grande contradição, quando fixou que, num primeiro momento, se decidirá quanto à admissibilidade ou não da Medida Provisória para só então se examinar a sua constitucionalidade ou inconstitucionalidade. É um dos aspectos, realmente, que precisam ser corrigidos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que desejo acentuar, hoje, neste Plenário, é a minha perplexidade — e creio que da grande maioria dos Srs. Senadores e Deputados —, diante do noticiário da imprensa que nos informa haver o Senhor Presidente da República, durante os dias da Semana Santa, apostado vetos parciais a vários dispositivos incluídos pelo Congresso Nacional em diversas das Medidas Provisórias, transformados em Projetos de lei de conversão.

O que mais estarrece, porém, é o fato de que Sua Excelência teria justamente vetado os pontos que resultaram de acordo entre as Lideranças Partidárias e a Liderança no Governo, no Congresso Nacional.

Ainda bem que, desta vez, pelo menos, segundo entrevista que concedeu à imprensa, o Ministro Bernardo Cabral não teria assessorado o Senhor Presidente da República. Mas, indiscutivelmente, causou a mais profunda estranheza, nos meios parlamentares, esse procedimento do Senhor Presidente da República, — apesar de alguns órgãos de imprensa anunciarem, hoje, que Sua Excelência iria rever alguns dos vetos, para que as respectivas leis fossem republicadas, por incorreção, admitindo-se que teria havido erro de natureza burocrática o que é profundamente lamentável num Governo que mal se inicia.

Digo ao Senado e à Nação que a mim me parece que o Congresso Nacional manteve

o Plano Collor no que ele tem de mais essencial.

Mas, nem por isso, deixou de fazer algumas alterações.

No que tange, por exemplo, à reforma administrativa, diante da total ausência de justificativa para a extinção de algumas empresas o Congresso aprovou uma simples autorização, para extinguir ou privatizar a Interbrás, a Portobrás, a Petromisa e a Embrafilmes. Eu, por exemplo, votei contra a Medida Provisória nº 15, face à precariedade da Exposição de Motivos do Sr. Ministro da Justiça.

No que tange à privatização, houve uma modificação importantíssima, que deu, ao Congresso Nacional maior presença de vez que lhe atribuiu a iniciativa, durante um processo de privatização de uma empresa pública, de um decreto legislativo que o poderia sustar, se a soberania do Plenário decidisse que não estavam bem protegidos os interesses nacionais.

Pois bem, justamente esse objeto de um acordo entre as Lideranças partidárias e a Liderança do Governo foi um dos dispositivos vetados pelo Senhor Presidente da República.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso retira do Congresso Nacional qualquer possibilidade de interferir numa privatização. Acho que os Srs. Senadores e Deputados deverão examinar bem esse veto e tentar rejeitá-lo, na devida oportunidade.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador Humberto Lucena?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador Humberto Lucena, V. Exª já foi Presidente do Congresso Nacional e conhece perfeitamente a situação anterior à Constituição Medida Provisória é instituto novo que veio para substituir o tal decreto-lei, o malfadado decreto-lei, contra o qual toda a população brasileira, em certas circunstâncias, se voltava. As palavras de V. Exª, a reflexão que está fazendo, neste Plenário, são pertinentes e merecem a nossa consideração. Eu gostaria de ouvir o depoimento de V. Exª com referência a uma comparação feita entre o decreto-lei, antes, e a Medida Provisória; provisória ela é, porque sua validade é por apenas trinta dias, e o decreto-lei tinha mais tempo de prevalência, antes de ser aprovado pelo Congresso Nacional. E já que estamos tratando deste assunto, gostaria que V. Exª fizesse uma equiparação, para que eu pudesse ver os prós e os contras, porque sou novato na Casa, não conheço muito profundamente a parte jurídica e as consequências inevitáveis do decreto-lei e da Medida Provisória. Segundo ponto: o que V. Exª falou é real; no processo de privatização, nós mesmos fizemos emenda no sentido de que cada caso viesse para análise e aprovação do Congresso Nacional, porque se trata de programa e programa é linha de ação, é proposta. Cada empresa a ser privatizada teria, necessariamente, um

processo dentro desta Casa, para análise, para aprovação ou rejeição, de acordo com os interesses nacionais. Portanto, nesta oportunidade, eu me congratulo com V. Exª pelo pronunciamento, que merece, da nossa parte, todo o respeito, sobretudo a nossa análise profunda com referência a esse veto que talvez o Congresso Nacional tenha que derrubar, no sentido de que o Legislativo se responsabilize pelo processo de privatização de cada empresa nacional.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço a V. Exª a interferência em meu pronunciamento. Indubitavelmente, nobre Senador Antônio Luiz Maya, a medida Provisória, do ponto de vista teórico, compõe muito melhor o processo legislativo, do que o decreto-lei.

Mas o que está havendo é o abuso sistemático, na edição de Medidas Provisórias. Isto já ocorreu no Governo José Sarney, e, agora, volta a acontecer, infelizmente, com maior frequência. Somente no Plano Collor tivemos cerca de vinte e cinco a trinta Medidas Provisórias.

Portanto, trata-se não de revogar o instituto da Medida Provisória, como pretendem alguns Srs. Congressistas, mas de, pelo menos, como quer o projeto do Deputado Nelson Jobim, se regular melhor a matéria.

Creio que, realmente, a lei ordinária, ou a lei complementar — não sei qual seria a apropriada — é que terá de dispor sobre o verdadeiro sentido da "urgência" e da "relevância", a que alude a Constituição.

Não podemos deixar, ao mero arbítrio do Senhor Presidente da República, ou de seus Ministros, a interpretação subjetiva dessas expressões; pois, do contrário, continuaremos na parafrenália que aí está, de Medidas Provisórias que não dão tempo de o Congresso Nacional apreciar, com certa profundidade, um programa da envergadura do Plano Collor, que cuida da nossa estabilização econômica.

Quanto à privatização, congratulo-me com V. Exª porque o seu ponto de vista coincide com o meu; apenas o Congresso, ao estabelecer a faculdade de, a qualquer momento, através de decreto-legislativo, interferir em determinado processo, evitou que cada um dos casos de privatização fosse encaminhado ao Legislativo, para exame de todos os detalhes, o que demandaria tempo considerável para se atingir o objetivo colimado, que é, justamente, diminuir o tamanho do Estado. Se o Congresso, realmente, ficar, como pretende o dispositivo vetado, com o poder de tomar a iniciativa de decreto-legislativo, determinado processo de privatização poderá ser paralisado para melhor exame do caso.

Infelizmente, o Senhor Presidente da República teria vetado essa norma. Já estamos, entretanto, alertando para a possibilidade de rejeitar-se esse veto, e regozijo-me ao contar com o apoio de V. Exª, neste particular.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que tange à política de rendas, tivemos a Medida Provisória nº 154, que estabeleceu as normas que seriam, ao ver do Governo, as mais ade-

quadas para o controle de preços e de salários, segundo critérios de prefixação. Só que, no que se refere aos salários, houve intransigência do Governo, ao dispor que o IPC — Índice de Preços ao Consumidor — do mês de março — que, todos sabem, atingiu cerca de 83% — não corrigiria os salários de abril; no entanto, admitiu-se que o índice de 83%, do IPC de março, corrigiria os aluguéis, o que me pareceu uma contradição berrante, de vez que o assalariado não recebe o reajuste de abril, mas terá que pagar o aluguel corrigido pelo IPC de março.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, isso me levou a votar, também, contra a Medida Provisória nº 154, que dispunha sobre preços e salário, pois não consegui convencer nem as Lideranças do meu Partido a retirar essa incoerência.

Por outro lado, creio que, mesmo assim, através de um projeto de lei de conversão, o Congresso Nacional conseguiu, pelo menos, amenizar o novo arrocho salarial proposto pelo Plano Collor, na medida em que incluiu um dispositivo estabelecendo que, após o primeiro trimestre, seriam repostas as eventuais perdas salariais. Ora, se o Governo parte de um pressuposto válido, dentro da filosofia do Plano de que, a partir de abril, teremos, praticamente, uma inflação zero, não há por que se preocupar com a reposição, pois, sem inflação, não há reposição alguma.

O que se quis, apenas, foi assegurar, no final de cada trimestre, um novo gatilho salarial, como se fez no Plano Cruzado e no Plano Bresser, pois todos sabem e dizem, em todos os Planos de combate à inflação, no país, quem pagou a conta, até hoje, foram apenas os assalariados. É bem verdade que neste não! Temos de reconhecer que houve uma taxaço bastante dura e oportuna dos ganhos de capital, mas, até hoje, só conhecíamos taxaço nos ganhos de trabalho, isto é, nos salários.

Entretanto, pelo que se anuncia, o Senhor Presidente da República, também, vetou a reposição salarial dos trabalhadores. Espero que Sua Excelência, da mesma maneira que estaria revendo o veto apostado ao salário mínimo, também o faça em relação à reposição salarial, pois, repito, o Congresso Nacional se houve com absoluta correção, ao incluir esse dispositivo na lei, como uma salvaguarda em favor dos trabalhadores.

Por fim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no que tange à reforma monetária, apesar de todos os esforços empreendidos pelo PMDB e pelo PSDB, com o apoio do PT, do PDT, do PSB, do PC do B e do PCB, não conseguimos aprovar, infelizmente, o projeto de lei de conversão proposto pelo Deputado Osmundo Rebouças, Relator da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990. S. Ex.^a, ao contrário do que se disse, em algumas entrevistas apressadas, não punha em risco a parte substantiva do Plano Collor, pois o seu projeto não atingiu o cerne da reforma monetária.

O que pretendia o projeto de lei de conversão era manter a reforma monetária e apenas estabelecer, por iniciativa do Congresso Nacional, alguns parâmetros, para novas conversões de cruzados novos em cruzeiros, visando a um maior fluxo de recursos para garantir uma política de investimentos e, sobretudo, o pagamento de folhas de pessoal, de modo a se evitar se ampliasse, ainda mais, o processo recessivo, que já se iniciou neste País, por conta da execução do Plano de Estabilização Econômica.

Acho que nenhum dos Srs. Senadores desconhece que, a esta altura, já estamos no País, com cerca de quase 500 mil trabalhadores desempregados no setor da construção civil. É bem verdade que, ultimamente, a imprensa vem de informar que o Governo está tomando providências para reativar esse setor. Mas a previsão de técnicos do próprio Governo é a de que, se não forem injetados novos recursos para reativar, também, outros setores da economia, dentro de dois ou três meses, poderemos ter dez milhões de trabalhadores desempregados, o que significará, realmente, uma situação social gravíssima.

Portanto, o Congresso Nacional, a meu ver, tem que se debruçar, cada dia mais, na discussão dos problemas decorrentes da execução do Plano, tentando corrigir as suas distorções, a tempo e a hora.

Sr. Presidentes, Srs. Senadores, eram estas as considerações que tinha a fazer, na expectativa de que o Senhor Presidente da República reveja os vetos parciais que após aos dispositivos aprovados pelo Congresso Nacional, que assim procedeu tão somente com o alto e patriótico objetivo de aperfeiçoar o Plano, para que o Brasil tenha melhores dias, sobretudo visando proteger aqueles que são a grande maioria da sua população, que é a massa de trabalhadores, constituída de milhões e milhões de brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Nabor Júnior — Carlos De'Carli — Aurco Mello — Jarbas Passarinho — Antônio Luiz Maya — João Castelo — José Agripino — Humberto Lucena — Lourival Baptista — Mauro Borges — Affonso Camargo.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)
— Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193, DE 1988

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 255 e 279, de 1988.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 1988, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, favorável ao projeto e às Emendas nº 3, 5, 7 a 10, 12 a 18, 20 a 22, 24 a 36 e às de nº 1 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nº 2 e 6; e pela prejudicialidade das de nº 4, 11 e 23 e dos Projetos de Lei do Senado nº 255 e 279, de 1988.

A Presidência esclarece que, de acordo com o art. 374, inciso XI, do Regimento Interno, a matéria deverá ser debatida durante três sessões ordinárias consecutivas, pelo menos, após o que a discussão da proposição poderá ser encerrada, mediante autorização do plenário, a requerimento de Líder.

Esclarece ainda que, por ter sido retirada da pauta da sessão de 6 do corrente, nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, para sanar falha de instrução,

Proceder-se-á hoje a 2ª sessão de discussão. Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa)

Não há oradores que desejem discutir a proposição na presente sessão.

A discussão terá prosseguimento na próxima sessão. Da mesma forma os itens 2 e 3 da presente Ordem do Dia que têm tramitação em conjunto.

São os seguintes os itens que tramitam em conjunto:

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 193 e 279, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 279, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nº 193 e 255, de 1988)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1989, de autoria do Senador Mácio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu capítulo VII, art. 226, e 227, caput, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotado a Ordem do Dia, há está oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PMDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a vida política, no seu dia-a-dia, nos mostra, de uma maneira crua e por vezes constrangedora, que vai longe a distância entre o pulque eleitoral e a ação administrativa, entre a intenção política do candidato e a realização do eleito, entre as promessas e a administração das coisas públicas.

Em artigo no jornal *O Globo*, de 22 de setembro de 1987, falando sobre a impotência a que fora reduzida a Sudene pelos governos militares, o então governador do Estado de Alagoas, Fernando Collor de Mello, reconheceu a desproporção entre o querer do político e o poder do administrador. Diz textualmente: "Esta realidade palpável pelos números, que nos mostra a desproporção entre a intenção e a ação dos donos do poder, levou a Sudene à condição atual de impotência e desvirtuamente filosófico. O órgão não se presta mais para o que foi criado, porque vem sofrendo nesse período um processo de esvaziamento quantitativo, embora mantenha em seus quadros técnicos de gabarito."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como vimos, o Governador Collor de Mello se insurgiu contra o esvaziamento da Sudene. Como administrador de um pequeno Estado nordestino, conhecia de perto os ingentes problemas sociais e econômicos da região.

O Governador Collor de Mello conhecia as esperanças dos nordestinos, postas na transição do regime autoritário para a democracia plena. A volta à democracia representava para os nordestinos a restauração da Sudene, com todos os poderes de uma agência de desenvolvimento regional, como fora idealizada pelos seus criadores, a fim de que pudesse deslanchar no Nordeste um processo de resgate social e econômico de sua população, presa a um estado de pobreza, de doenças e de fome.

Srs. Senadores, vai longe a distância entre o Governador e o Presidente Collor de Mello, em relação à Sudene! Um dos primeiros atos do Presidente foi promover o seu maior esvaziamento, com a Medida Provisória nº 161, que fez cessar, por tempo indeterminado, a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido no Fundo de Investimento do Nordeste — Finor. Com isso, foi cortada a mais fonte dos recursos destinados ao desenvolvimento do Nordeste. E não é difícil imaginar o que isso significa para uma região, já em si carente de recursos: a exacerbação ao extremo de um quadro social persistente de desemprego e de êxodo para as periferias das cidades, com suas sequelas de fome e de violência.

É bem verdade, Srs. Senadores, que a Medida Provisória corta os recursos do Finor apenas por tempo indeterminado e que, na sua justificativa, passa para o Congresso Na-

cional a responsabilidade de promover a reavaliação desses incentivos, com vistas à proposição de medidas que os aperfeiçoem. Como neste País, o transitório, pela lei do menor esforço, se torna permanente, e corre-se o risco de que a reavaliação dos incentivos e o seu aperfeiçoamento se percam nos desvãos da burocracia, urge que o Congresso Nacional e, sobretudo, a Banca nordestina saia a campo em defesa da Sudene e dos interesses do Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, no dia 15 de dezembro último completaram-se trinta anos de criação da Sudene — a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste. A ocasião é oportuna para fazermos uma avaliação desses trinta anos da primeira agência de desenvolvimento regional criada no Brasil, com o objetivo maior de superar uma flagrante distorção: a disparidade regional entre o Nordeste empobrecido e o Centro-Sul desenvolvido.

Para podermos entender a Sudene, os objetivos para os quais foi criada por Juscelino Kubitschek e Celso Furtado, e para podermos contabilizar os seus acertos e erros é necessário que recorramos um pouco à história do Nordeste.

E a história, segundo os melhores autores, não é a recolha apenas de fatos do passado, mas, sobretudo, da experiência coletiva acumulada por um grupo humano, uma sociedade e mesmo uma civilização. Nesta experiência recolhida pela história projeta-se o futuro de uma nação. Um povo sem história, que não tem onde buscar as experiências dos antepassados, será compelido a buscar as experiências de outros povos para poder traçar o seu futuro. Neste caso, os resultados nem sempre são possíveis e, quando possíveis, nem sempre são os melhores.

Urge, portanto, que recorramos um pouco à história do Nordeste!

No final da década de sessenta, quando foi criada a Sudene, o Nordeste vivia um momento histórico muito especial. De um lado, havia a persistência de fatos antigos a perturbar a nossa marcha para o futuro e, de outro, o surgimento de fatos novos que nos colocavam no limiar de tempos modernos.

Entre aqueles fatos antigos, persistentes ao longo da nossa história, destaca-se o esvaziamento político, econômico e social do Nordeste, desde os tempos coloniais.

Até a segunda metade do século XVIII, o Nordeste fora o centro político e econômico da Colônia, graças às atividades mercantilistas em torno da produção de cana-de-açúcar e do criatório de gado. Era uma economia dependente da metrópole portuguesa, mas que gerava prosperidade e desenvolvimento para o Nordeste.

As minas de ouro, as terras mais férteis e o clima mais ameno do Centro-Sul começaram a atrair as novas levas de migrantes que demandavam a Colônia. Dessa forma, a partir do início de século XVIII, o eixo econômico e, com ele, o eixo político, foram se deslocando do Nordeste para o Centro-Sul, o que foi consumado com a transferência

da capital da Bahia para o Rio de Janeiro, em 1763.

Desde então, ao longo da nossa história colonial, imperial e republicana, vem persistindo o lento e paulatino esvaziamento do Nordeste, enquanto se firma a hegemonia econômica e política do Centro-Sul.

A vinda da família real para o Rio de Janeiro, em 1808, canalizou para a Capital todos os recursos e disponibilidades nacionais. Durante o período imperial, todas as iniciativas de desenvolvimento foram direcionadas para o Sul, como a abertura de estradas de ferro e a imigração de colonos italianos e alemães.

Na República, as grandes fortunas surgidas no Centro-Sul, contando com os favores de uma "democracia de bico de pena" e da política do "café com leite", deram início ao processo de industrialização regional.

A consequência imediata desse esvaziamento do Nordeste foi o surgimento, já nos primórdios da nossa independência, de grandes massas de empobrecidos, ao lado de uma elite que trazia dos tempos áureos da economia açucareira o gosto pelo fausto, os hábitos de esbanjamento, de mando político e de indiferença ao paulatino esvaziamento da região e à sorte das massas de empobrecidos.

As tensões sociais decorrentes dessa situação persistem até os nossos dias. Em muitas ocasiões elas se manifestaram na forma de explosões violentas, como a Cabanada, em 1836, a Praieira, em 1848, a Guerra dos Marimbondos, em 1851, o Quebra-Quilos, em 1874. A história oficial, registrada nos nossos compêndios escolares, teima em tachar de badernas estas revoltas do povo nordestino.

Na verdade, foram insurreições de uma massa empobrecida, composta por brancos, negros e índios, mulatos e cafuzos — uma massa heterogênea de pequenos agricultores, trabalhadores rurais, pequenos artesãos, comerciantes, negros alforriados e índios à beira do extermínio, contra uma ordem de coisas que os oprimia.

Alguns desses movimentos populares camuflaram os conflitos sociais e a luta pela sobrevivência sob o manto da religiosidade do povo, nas formas de beatismo e messianismo, com o foi a revolta de Canudos. Outras vezes as tensões sociais se transformaram puras e simplesmente na violência dos cangaçeiros, que campeavam soltos pelos sertões, espalhando a insegurança e o terror por onde passavam.

A República nos seus primeiros decênios, teve, mais de uma vez, que medir forças com revoltas populares.

A situação só melhorou quando o ciclo da borracha da Amazônia, no final do século passado e início deste, começou a atrair levas e mais levas de nordestinos empobrecidos, abrindo um pouco a válvula das tensões sociais. Mais tarde serviram como atração o ciclo do café e a industrialização no Centro-Sul.

Em nossos dias, as correntes migratórias de nordestinos dirigem-se para as regiões pré-amazônicas, à procura de terra, gerando no-

vos conflitos fundiários no Maranhão e sul do Pará, ou tomam rumo das periferias das grandes cidades, onde vão aumentar as tensões e a violência urbana.

Podemos dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o bandido que infere as nossas grandes cidades é o cangaceiro que migrou dos sertões para as cidades. Com isso, longe de nós afirmar que cada migrante pobre que chega a cidade seja um bandido em potencial. Queremos apenas dizer que as causas que, no passado, geraram o cangaceiro persistem ainda, teimosamente, no Nordeste. Essas mesmas causas dão origem, em nossos dias, ao pistoleiro que atua nos conflitos agrários e políticos do interior e do bandido que age nas cidades.

Em resumo, a causa maior da pobreza no Nordeste é o secular esvaziamento político e econômico da região, que a mantém presa ao subdesenvolvimento. As secas periódicas apenas agudizam e põem a olho nu o estado crônico de pobreza, de miséria e de fome em que vive a maioria dos nordestinos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, queremos aqui deixar claro o papel relativo das secas no processo de empobrecimento do Nordeste. Elas não são a causa primeira. Apenas fragilizam ainda mais uma economia já frágil por outras causas mais persistentes e duradouras. Elas explicam em parte, em menor parte, mas não todo o nosso estado de pobreza.

Haja vista que na Zona da Mata nordestina, onde não se conhece o problema das secas, a miséria e a fome do povo não são menores que nas regiões do semi-árido.

Ao lado da maioria empobrecida viceja, no Nordeste, uma elite social com cabeça de ouro e pés de barro. Na cabeça, o fausto e os hábitos de consumo refinado, a cultura importada de outros centros, a sede de mando político dos coronéis, a despreocupação com as questões econômicas regionais e a indiferença pela sorte do povo. Nos pés, uma economia frágil, mercantilista e duplamente dependente — dos centros econômicos do sul do País e do exterior; uma economia voltada para a exportação de matéria-prima e de insumos para mercados externos e que despreza as potencialidades do seu mercado interno; uma economia que não distribui rendas, mas que as concentra nas mãos de poucos. Uma economia incapaz de promover o processo de desenvolvimento regional.

Fatos novos e promissores surgiram nos anos sessenta. O primeiro deles foi o aparecimento das Ligas Camponesas. Elas surgiram nos mesmos quadros e com as mesmas aspirações das lutas primitivas do povo nordestino, no século passado e início deste. Mas traziam propostas novas. Eram mais politizadas e mais conscientes que as massas desorganizadas das lutas primitivas. A sua ação orientava-se para a aquisição da posse e uso da terra, quebrando o jugo do cambão que prendia os pequenos agricultores aos grandes proprietários. Promoviam o fortalecimento das comunidades camponesas cuidando da saúde,

da educação, do cooperativismo e da organização do trabalho comunitário.

Exterminadas violentamente pelo movimento de 1964, as Ligas Camponesas deixaram como herança uma mentalidade nova que ainda hoje informa a ação dos sindicatos dos trabalhadores rurais no Nordeste.

Outro fato novo de grande importância foi a criação das universidades nordestinas, marcadas desde o início por uma orientação corajosa: romper o hiato entre a atividade intelectual e a problemática da região, voltar-se para a realidade social e para o mercado regional.

Falando sobre esta universidade, em artigo na *Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos*, de 1983, Celso Furtado sintetiza assim o seu papel:

"A superação da situação de dependência em que se encontra o Nordeste, vale dizer, o desenvolvimento em benefício da população que aqui habita, não será alcançada senão a partir de um conhecimento aprofundado da realidade regional, o que requer autonomia de reflexão e consciência crítica que dificilmente se obtém em uma sociedade não dotada de verdadeiras universidades."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma das primeiras ações dos revolucionários de 1964 foi quebrar a autonomia das universidades nordestinas, banindo os seus professores mais identificados com o conhecimento da realidade regional e atrelando os seus currículos ao oficialismo vigente e transformando-as em prolongações das universidades do sul do País e do estrangeiro. Assim desnaturadas, como afirma Celso Furtado, as universidades nordestinas operam cada vez mais como bombas de sucção, drenando para fora da região os indivíduos intelectualmente mais dotados.

Outro fato novo e promissor surgido no Nordeste nos anos sessenta foi a obra pedagógica de Paulo Freire, que se propunha alfabetizar conscientizando o povo nordestino, preparando para a arrancada do desenvolvimento e do progresso. Preso quando, em Brasília, preparava um plano de alfabetização nacional para o governo João Goulart, foi banido, deixando atrás de si um rastro de entusiasmo, de esperança, de ações educativas que até hoje perduram não só no Nordeste, mas em todo o País.

Por fim, culminando estes fatos novos, como um fecho de arremate de uma época carregada de propostas inovadoras para o Nordeste, foi criada a Sudene, em 1959. A novidade que se avulta na criação da Sudene é que, pela primeira vez no Brasil, o planejamento foi empregado como princípio de ação no esforço de desenvolvimento. Pela primeira vez se enfiavam numa mesma agência de desenvolvimento — poder político, conhecimento técnico, verbas e autonomia suficiente para planejar e promover o desenvolvimento regional. A meta mais ambiciosa era criar as condições para que o Nordeste iniciasse um processo de desenvolvimento capaz de melhorar o padrão e a qualidade de vida

do nordestino. Por meio do crescimento do Produto Interno Bruto regional, da redução das disparidades econômicas e sociais entre o Nordeste e o Centro-Sul buscava-se promover a integração regional na comunidade econômica e política nacional.

O seu primeiro Plano Diretor, aplicado de 1960 a 1962, foi a primeira tentativa de formulação de uma política de desenvolvimento para a região. Estabelecia como metas para o biênio a criação de uma infra-estrutura econômica, o aproveitamento racional dos recursos de água, a reestruturação da economia agrícola, a promoção de programas de colonização, a racionalização do abastecimento, a industrialização, o levantamento dos recursos minerais, e ações intensivas nos campos de saúde pública, educação de base, transportes, saneamento, energia elétrica e irrigação.

A ação centralizadora dos governos que vieram depois de 1964 acabou com a autonomia da Sudene. O seu poder de planejar o desenvolvimento regional, de decidir sobre a escolha dos seus técnicos e sobre o emprego de recursos foi transferido para órgãos centralizados nas repartições de Brasília. Esvaziada, dessa forma, a Sudene passou a exercer uma ação subsidiária dos outros órgãos do governo federal, visando a planejar não mais o desenvolvimento regional como um todo, mas os investimentos públicos na região, de modo a otimizar a ação do Estado. Através de programas setoriais, busca-se agora ampliar o mercado de trabalho, elevar o consumo da população, enfim, melhorar a qualidade de vida dos nordestinos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao comemorarmos os trinta anos de atuação da Sudene, prestemos um pouco de atenção às vozes dos seus detratores e defensores.

Os primeiros afirmam que a Sudene pouco fez para reestruturar a economia agrícola do Nordeste de forma a torná-la menos frágil ante a ocorrência das secas. A estrutura agrícola continua a mesma, com as suas consequências de empobrecimento do trabalhador rural e sua fuga para outros centros. A industrialização, a sua melhor conquista, ampliou o grau de nossa dependência econômica das regiões do Centro-Sul e do exterior, de onde importamos capital e insumos e para onde exportamos a produção. Não criou um parque industrial, feito de pequenas e médias empresas, com capitais regionais, empregando intensivamente a mão-de-obra e a capacidade gerencial da região, capaz de distribuir rendas, acumular riquezas e promover o abastecimento do mercado interno.

Já os defensores afirmam que, se com a Sudene a situação do Nordeste ainda não é boa depois de trinta anos, sem a Sudene seria pior. Alegam que a industrialização criou 500 mil novos empregos, minorando a sorte de muitos nordestinos. A educação básica promovida pelo órgão baixou a taxa de analfabetismo regional. A sua ação nos campos da saúde, da habitação e do saneamento baixou a taxa de mortalidade infantil e elevou a expectativa de vida do nordestino.

A verdade é que a situação do Nordeste seria hoje bem melhor, se a Sudene não tivesse deixado de ser um órgão descentralizado e autônomo, como aconteceu nos governos militares. Esvaziada do seu poder de coordenar e planejar o desenvolvimento regional, hoje ela se limita a conceder incentivos através das deliberações de um conselho cujos membros, muitas vezes, estão mais preocupados com questões de política local do que com o desenvolvimento regional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por ocasião dos trinta anos de criação da Sudene, queremos lançar um repto a esta Casa, de modo especial à bancada nordestina: vamos reunir forças para a luta de recuperação da Sudene. Vamos lutar para derrubar a inclusão do Finor na Medida Provisória nº 161.

Não se admite mais o processo de esvaziamento do Nordeste que já vai para mais de três séculos, como vimos acima, em benefício de outras regiões. O Nordeste já pagou uma conta alta demais, de pobreza e de fome, para o desenvolvimento do Brasil. E não é justo, agora, Srs. Senadores, neste momento de recuperação nacional que lhe seja tirado o pouco de recursos que lhe resta.

É preciso restituir à Sudene a sua autonomia de ação. É preciso ampliar o seu poder de decisão no planejamento regional. Vamos dar-lhe condições para que possa trazer de volta aos seus quadros e ao Nordeste as melhores inteligências nordestinas, hoje refugiadas no Centro-Sul ou no exterior.

Vamos restituir-lhe os recursos do Finor, retirados pela Medida Provisória nº 161, assinada pelo Presidente Collor e encaminhada à apreciação do Congresso Nacional. Vamos prover a Sudene de recursos necessários e suficientes, de modo a capacitá-la para desenvolver o Nordeste e para resolver os seus graves problemas sociais. Os nordestinos não podem mais esperar, depois de três séculos de empobrecimento!

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era o que tínhamos a dizer em defesa da Sudene, nesta hora, quando passam uma conta alta demais a ser paga pelo Nordeste em favor da recuperação do País. O Nordeste não suporta mais esta conta, pois é ali que se concentra a massa dos "descamisados" dos "pés descalços". Estes já deram tudo de si e não lhes resta mais nada para dar ao Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL — RN. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, especialmente para o Nordeste, é necessário que seja adotada uma política capaz de reduzir os riscos da atividade rural. Não é mais possível continuarmos vivendo de emergências, administrando misérias e socorrendo flagelados. A convivência com a seca e a sobrevivência nas enchentes — fenômenos cíclicos da região nordestina

— devem levar-nos a criar condições de desenvolvimento a partir do aproveitamento das vocações pessoais e das potencialidades locais.

Programas de governo devem ser interiorizados, níveis de produção e produtividade, podem ser elevados através da integração e diversificação do aparelho produtivo e a ocupação dos vazios na produção e novos mercados devem ser perseguidos.

Obtive estas constatações quando, como Governador do meu Estado, tive que conviver, alternadamente, com secas e enchentes que dizimavam o trabalho do homem e desequilibravam a frágil estrutura sócio-econômica existente.

Dessas constatações pude apoiar e ver surgir, graças ao esforço do próprio homem do campo, uma atividade alternativa capaz de substituir a tradicional cultura do algodão, dizimada pela praga do bicudo e pela queda dos níveis de produção e produtividade. Refiro-me à atividade pecuária, semi-intensiva, destinada, prioritariamente, à formação de bacias leiteiras.

As nossas propriedades rurais exigem uma atividade rentável para garantir a sobrevivência do seu proprietário, assegurar os investimentos permanentes e necessários ao funcionamento das mesmas e evitar o êxodo rural, dando emprego durante todo o ano ao trabalhador do campo.

Historicamente a cultura do algodão representou a base fundamental de sustentação da atividade rural em grande parte do Nordeste. Com a sua decadência, as propriedades ficaram restritas às culturas de subsistência, frágeis, sujeitas a intempéries e incapazes de assegurarem o desenvolvimento do setor rural.

Em meio a esta crise persiste a atividade leiteira intimamente vinculada às aptidões do homem do campo. Criar gado, tirar leite, fazer queijo são vocações naturais do nordestino rural. O mercado existe e o seu dia-a-dia está sujeito a um menor risco do que a agricultura propriamente dita.

Com o Programa Nacional do Leite o Governo propicia a nutrição de milhares e milhares de crianças na primeira idade. Isto é importante por ser o momento de formação do intelecto dos cidadãos de amanhã. Afora isso, o Programa garante estímulo ao crescimento da atividade de milhares de pequenos agropecuaristas, dando-lhes condições de manter as suas propriedades, garantindo-lhes a renda de subsistência e o financiamento às culturas tradicionais. Se às crianças garante-se o alimento e ao homem do campo assegura-se a permanência na terra, ao cidadão urbano, oferecem-se oportunidades de emprego nas unidades de beneficiamento e distribuição do produto.

Trata-se de um programa de elevado alcance social e econômico. Por isso mesmo, merece o nosso apoio, o nosso aplauso e o desejo de que não sofra solução de continuidade.

Tenho conhecimento de distorções ocorridas nos últimos anos, onde interesses eleitorais, desvios na aplicação do programa e

irregularidades administrativas, denigrem os seus objetivos e diminuam a sua eficácia.

A solução, no entanto, não é o seu cancelamento. Urge sejam aplicados os remédios que curem estes males indesejáveis. Mantive, nesse sentido, contato com áreas do governo, fazendo o apelo e ouvindo a garantia de que o referido programa não seria desativado.

Em nome, portanto, de milhões de crianças que necessitam deste alimento vital e dos que vivem honestamente desta atividade é que levanto a minha voz solicitando de V. Ex. e esperando a compreensão das autoridades federais responsáveis por este programa para que o mesmo não seja desativado.

Entendo, aplaudo e darei a minha contribuição se necessário, às medidas de correção das distorções e irregularidades registradas na sua execução.

Identificar desvios, reconhecer erros, aplicar as medidas certas é o caminho que nos resta, a fim de que um programa como este, de alcance econômico inestimável e de efeitos sociais inigualáveis não seja desativado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, com o falecimento do Desembargador Serapião de Aguiar Torres, ocorrido em 13 de dezembro passado, e que exercia o cargo de Assessor da Subprocuradoria Geral da República e do Professor Titular do Departamento de Economia da Universidade Federal de Sergipe, perdeu o meu Estado um dos seus ilustres filhos.

Prestativo e atencioso, o desaparecimento de Serapião de Aguiar deixou-me consternado por se tratar de um amigo dileto desde longa data, de vez que fomos, ambos, contemporâneos de estudos universitários na Bahia — eu cursando a Faculdade de Medicina e ele a Faculdade de Direito.

Nascido a 4 de fevereiro de 1919, em Propriá, o Professor Serapião Aguiar exerceu, no decorrer de sua longa e fecunda trajetória no serviço público estadual, inúmeros e importantes cargos, e entre eles o de Delegado, Auditor, Juiz, Secretário de Segurança Pública, Secretário Particular do Governador, Presidente do Tribunal de Justiça e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Estudioso das letras jurídicas, fez cursos nas Universidades de Perugia, na Itália. A convite do Departamento de Estado Americano, visitou os Estados Unidos, onde conheceu o sistema penitenciário desse país. Era então Juiz Criminal em Aracaju. Em 1976, cursou a Escola Superior de Guerra, sendo durante alguns anos Delegado da Adesg em Sergipe.

Entre suas condecorações consta a medalha de "distingão" do Mérito Jurídico Militar, conferido pelo Superior Tribunal Militar.

Além de advogado militante e professor, tendo publicado vários trabalhos, foi eleito Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.

Era Serapião Aguiar muito considerado e estimado pela sociedade sergipana. Fez muitos amigos em Brasília, onde atualmente reside, em função do seu cargo na Subprocuradoria Geral da República.

Filho de ilustre e destacada família do meu Estado, distinguiu-se entre seus ascendentes o Senador Serapião de Aguiar Melo, que foi também Deputado, Governador e Ministro do Supremo Tribunal Federal, no início do século.

Ao lamentar o falecimento desse exemplar cidadão, homem de bem e servidor público dedicado e competente, associe-me às homenagens que lhe foram tributadas em Sergipe e manifesto à sua digna família as expressões de minha saudade e profundo pesar.

Em sua homenagem, lembro que é na simplicidade e perseverança da labuta diária de cada um que cumpre com o seu dever patriótico de cidadão, durante toda a vida, como o fez Serapião de Aguiar Torres, que o País se engrandece e a sociedade se aperfeiçoa para melhor conviver e progredir.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91, § 4º do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1989, de autoria do Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a mineração em terras indígenas, e dá outras providências.

Aprovado em apreciação conclusiva pela Comissão de Serviços de Infra-estrutura, a Presidência, atendendo ao disposto no § 6º do referido artigo, despachará a matéria à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a próxima ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 193, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do projeto de Lei do Senado nº 193, de 1989, de autoria do Senador Ronan Tito, que dispõe sobre estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, favorável ao projeto e às Emendas nºs 3, 5, 7 a 10, 12 a 18, 20 a 22, 24 a 36 e as de nºs 1 e 19, nos termos de subemendas que oferece; contrário às de nºs 2 e 6; e pela prejudicialidade das de nºs 4, 11 e 23 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 255 e 279, de 1989.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 255, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 279, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1989, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que institui o Código de Menores e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 279, DE 1989

(Tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 193 e 255, de 1989)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 279, de 1989, de autoria do senador Márcio Lacerda, que altera os arts. 32 e 34 da lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que institui o Código de Menores, dando-lhe nova redação na conformidade da Constituição Federal em seu capítulo VII, arts. 226, § 3º, e 227, caput, tendo

PARECER, sob nº 48, de 1990, da

— Comissão Temporária, pela prejudicialidade.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa)

— Está encerrada a sessão.

(Levantando-se a sessão às 16 horas e 15 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 06-04-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. LEITE CHAVES (PMDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que todos nós do Congresso, sobretudo do Senado, devemos manifestar nossa satisfação com a forma pela qual temos votado as Medidas Provisórias. Eu, em particular, estou muito satisfeito com a posição clara adotada pelo meu Partido, o PMDB. Com ele, estive em dissenso a ponto de ter renunciado à Vice-Liderança, a fim de prestar defesa ao projeto do novo Governo que, em grande parte, se inspirara no nosso Programa e nas nossas lutas.

E não foi por outra razão que o próprio Presidente Ulysses Guimarães, em conversa comigo, fazendo um relato do seu contato com o Presidente Fernando Collor de Mello, chegou a me dizer que o próprio Presidente lhe dissera que grande parte daquelas Medidas se inspirou no programa do PMDB, ao qual Sua Excelência pertenceu por algum tempo.

Então, Sr. Presidente, não somos mais um Partido liderado nem pelo PT, nem pelo PDT. O meu grande receio era que se repetisse o passado, mas isso não tem ocorrido;

o nosso Partido, majoritário, assumiu posição de consciência. Aprova o que é fundamental, procura reparar o que é prejudicial e o resultado é isso que estamos vendo: planos aceitáveis estão sendo aprovados sem maiores dificuldades. O PT, que antes urrava no plenário do Congresso Nacional, hoje está miando, linguagem bem compatível com o que se vê, limitando-se num esforço muito modesto, a defender o salário dos magnatas da classe que defende, a aristocracia obreira de São Paulo.

Eu disse aqui também, Sr. Presidente, que não se podia ver no Presidente Collor o ditador que se queria alardear. Houve, realmente, mudança de comportamento. O ex-Presidente José Sarney tinha outro temperamento, era outro tipo de pessoa. Ainda haverá de prestar homenagem ao ex-Presidente José Sarney.

Acho que ninguém melhor do que o ex-Presidente para atravessar aquele período extremamente difícil da vida Nacional.

Durante a realização da Constituinte, se não houvesse um Presidente com aquela habilidade e sabedoria, teríamos tido grandes dificuldades. Uma vez eu disse ao ex-Presidente José Sarney: "Presidente, o povo reclama que V. Exª dá um passo para frente e quatro para trás"! Disse-me S. Exª "Chaves, vou dar cinco, porque se não o fizer, caio. Tenho compromisso com a abertura, tenho compromisso com a democracia". Realmente o ex-Presidente tinha essa grande habilidade. Às vezes, em nome da Nação, era ele capaz de atos de humildade. Veio o Presidente Collor, que tem outro temperamento, e muitos estão reclamando. Os que reclamam de Sua Excelência são exatamente aqueles que reclamam do ex-Presidente José Sarney.

Aqui vejo um paradigma interessante, que é a fábula de Fedro sobre as rãs que viviam numa lagoa tendo como rei um pedaço de madeira, sobre o qual montavam, tomavam sol, dançavam, faziam folia. Um dia, acharam que era muito desmoralizante ter um rei democrático demais. Reuniram-se então e foram a Júpiter.

Disseram a ele: "somos rãs, somos gente, temos que ter respeito. O nosso rei é um banana". Júpiter sensibilizou-se com o argumento e mandou uma serpente, que foi para a beira da lagoa. Quando a primeira rã coçou a serpente a engoliu. A segunda, a terceira, até que as rãs que sobram se reuniram novamente e foram a Júpiter pedir democracia, liberdade ampla. Reivindicaram o rei de antes, ao que Júpiter respondeu que elas mereciam coisa melhor e manteve a serpente como o seu rei.

Não há semelhança, mesmo porque não considero o Presidente Collor um ditador. Ele é um homem determinado e veio na medida da Nação.

Reclamar do Presidente porque é insólito ou ditador é querer exagerar. Os argumentos mais contrários a Sua Excelência são o de que é um ditador. Se não tivéssemos agora um homem de vontade definida, dificilmente

teríamos condições de conduzir esse processo.

O próprio Supremo Tribunal Federal, com alta sabedoria, com grande dose de juridicidade e grande sensibilidade política indeferiu ontem aquela pretensão do PDT de revogar a medida provisória que negava a concessão de liminares sobre assuntos de que tratam as medidas provisórias.

Aquela Corte se houve muito bem, pois é um órgão jurisdicional, e é também um órgão político, não político-partidário, mas político quanto aos interesses elevados da Nação, político no alto sentido.

Ouvi parte do voto do Presidente, do Ministro Sanches, em que S. Ex^a disse que votava como Juiz, mas votava também como homem comprometido com os interesses nacionais. Não acolhesse o Supremo Tribunal Federal aquela medida, o que haveria de ocorrer? Iríamos ter milhares de ações por assunto de somenos importância, que dentro de dois ou três meses já não teriam mais oportunidade.

Ontem, recebi informação de Londrina de que os maiores empresários da construção civil estavam ou na Europa, ou nos Estados Unidos, ou na África, viajando, e que os supermercados estavam cheios de compradores.

Bastou que se dessem vales para que o poder de compra aumentasse sensivelmente pergunto: se houvesse a liberação total, a que assistiríamos?

O Senado cada vez mais tem que meditar sobre a certeza e oportunidade das medidas que estamos aprovando no Congresso Nacional.

O Sr. Mauro Benevides — Permita-me V. Ex^a um aparte, Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço com todo o prazer o nobre Senador Mauro Benevides, agora anunciado como candidato imbatível ao Governo do Ceará.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^a, a esta altura do seu pronunciamento, após haver enaltecido a atuação do PMDB na apreciação das medidas provisórias que integram o chamado Plano Econômico do presidente Collor, reporta-se à decisão do Supremo Tribunal Federal ao apreciar a ação de inconstitucionalidade impetrada pelo Partido Democrático Trabalhista, no que diz respeito à Medida Provisória nº 173, que está sendo submetida à apreciação no Congresso Nacional.

Aguardai com imensa expectativa a decisão do Supremo Tribunal, porque me foi atribuída a responsabilidade de relatar na Comissão Mista essa referida medida provisória. Evidentemente, eu teria que apreciá-la sobre a sua constitucionalidade, antes de mais nada, antes de vê-la sob o ângulo da juridicidade na apreciação do mérito, para informar aos Srs. Senadores e Deputados da Comissão Mista e, posteriormente, ao próprio Plenário do Congresso Nacional. Ao me ser conferida essa tarefa, e depois de a matéria ter suscitado controvérsias entre prementes figuras das

letras jurídicas nacionais, tentei fazer uma pesquisa histórica para situar no tempo medidas semelhantes, em governos passados, que vedavam, ou por lei, como ocorreu no Governo Juscelino, por iniciativa de João Goulart e do Deputado Oliveira Brito, ou recentemente, por medida provisória, no Governo Sarney, ao Poder Judiciário a concessão de liminar em mandado de segurança, ações ordinárias e cautelares. Ontem, no debate na Comissão Mista, praticamente na mesma hora em que era conhecida a decisão do Supremo Tribunal Federal, vi respaldado aquele nosso parecer com a chancela de eminentes juristas que integram aquela Corte máxima do nosso País, com o voto discrepante apenas do ilustre Deputado Egídio Ferreira Lima.

Os dez outros Membros da Comissão se manifestaram favoravelmente à Medida Provisória 173, ao nosso parecer, que será apreciado soberanamente pelo Senado Federal.

Esta Casa atuou em perfeita sintonia com o pensamento do Supremo Tribunal Federal e vai caber evidentemente ao Plenário se manifestar em torno da constitucionalidade e da juridicidade dessa Medida de que sou Relator por designação do meu Partido, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. LEITE CHAVES — Tenho certeza de que V. Ex^a e a Comissão haverão de apoiar e aprovar a medida com absoluta tranquilidade.

A constitucionalidade é progressiva.

Não digo que o Supremo Tribunal Federal tenha atentado apenas para o espírito da constitucionalidade. Ele também é o administrador em grau maior da Justiça no Brasil, é seu exemplo, é um órgão comprometido com a Nação, com a democracia. Aquela Corte se houve maravilhosamente bem nesse sentido, e ainda que reconhecesse o sacrifício de determinados interesses, viu que a concessão da medida haveria de implicar em terríveis prejuízos para a sociedade.

O Senado tem que se conscientizar que vivemos, nesta fase, uma situação semelhante àquela prevista por Rousseau no Contrato Social. Em que consistiu o contrato social? A primitiva sociedade, os clãs primitivos, os grupos desordenados gozavam da mais ampla e ilimitada liberdade. Chegou a um ponto de tamanha amplitude em que desapareceu toda segurança. Até a vida corria riscos porque alguém podia matar sem que houvesse repressão alguma. Foi quando os homens se reuniram conscientemente, resolveram abrir mão de parte dos direitos ilimitados de que gozavam, para gozar o resto em segurança.

O Brasil estava numa avançada partida para o abismo, mesmo o abismo de uma sociedade democrática. Tínhamos a Argentina como modelo a ser evitado, e nem usando as medidas que hoje usa seria capaz de uma redenção a curto prazo. É fundamental que qualquer sacrifício razoável imposto seja aceito em favor e em benefício de vantagens mais gerais e mais consolidadas. O Senado, que assumiu tantos papéis fundamentais em

instantes difíceis, inclusive no regime militar, deve exercer essa responsabilidade de asseguuração da aprovação dessas medidas, escoimados os excessos e as possíveis inconstitucionalidades.

Diz o Presidente Collor, nos jornais de hoje, que são necessários apenas cem dias para que o resultado dessas medidas seja positivo. Sua Excelência faz a seguinte proposta ao Congresso Nacional: "Não alterem em substância as nossas medidas, mantenham-nas!" Isto ocorrendo, se porventura não derem certo, aí o Congresso poderá mudar o que quiser.

Mas esses cem dias são fundamentais.

Estamos cometendo um erro de avaliação quanto ao projeto. Ele não é econômico de um lado, político de outro, sociológico de outro, administrativo de outro; o projeto é uniforme na variedade das suas medidas, é político, impactante e com alta preocupação psicológica. Ele visa apenas a eliminar a inflação a qualquer custo — estamos conseguindo isso — e a conter o déficit público.

Em decorrência disso muitas injustiças surgirão. Quem disse que não há injustiças? Mas elas serão corrigidas posteriormente. É o sacrifício do indivíduo em favor do interesse maior da sociedade. A propriedade não é protegida? Não há desapropriação? Não pode haver direito absoluto pessoal quando há o direito coletivo de muito mais refulgência e expressão.

Felicitto-me, como disse, com o PMDB, que tomou um outro comportamento. O meu receio era que repetíssemos a Constituinte, em que fomos cordeiros do PT, dos líderes petistas, contra os quais nada tenho a não ser as restrições ao seu Presidente, ao seu candidato, feitas através de discurso nesta Casa e até hoje sem resposta. Num Partido com luminares, com pessoas de grande experiência, de grande saber político e jurídico, com posição moral, como o PMDB, fomos capitaneados. Eu estava vendo que íamos reproduzir o mesmo processo agora, tomando-o pelo particular, quando no geral tem que ser examinado e considerado.

Iríamos cair noutra erro, como o da Constituinte.

O PMDB adquiriu agora arestas definidas, não se comprometeu com o Governo mas sintonizou-se com a Nação.

O fundamental tem que se votado a qualquer custo; o inconstitucional terá que ser eliminado.

É assim que vimos procedendo.

O Congresso Nacional adquiriu outra dimensão: os discursos protelatórios emocionais perderam o sentido, as vozes radicalizantes não encontram mais auditório, estamos assumindo um papel fantástico neste setor. Diga-se de passagem que o próprio PSDB também está tomando posição dessa mais alta responsabilidade. Somos maioria. O interesse da Nação está sendo redefinido e não há outro caminho.

Assuntos de somenos importância têm que ser deixados para depois, porque o resultado

do Plano somente se operará no seu conjunto. Ele é de ordem psicológica e visa a criar para o País uma nova concepção.

Vejam V. Ex^{as} como estávamos. Os jornais noticiaram ontem e hoje que doze aviões bimotores — doze pertencentes à União e aos seus diversos órgãos estão desaparecidos. Aviões Não se pode esconder um avião, porque ele tem matrícula e aonde chega tem que ser anotado, pois aqui no Brasil ninguém sabe onde estão os aviões. Há aviões de alto valor extraviados, milhares de veículos desaparecidos e pertencentes à União.

As coisas estão se redefinindo precisamos fazer isso. A Nação tem que se aparelhar moralmente para enfrentar, agora, um grande desafio, a sua dívida externa. Se conseguirmos este passo, teremos andado mais da metade do caminho para enfrentar o grande problema nacional a dívida em dólares.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^{as} um aparte?

O SR. LEITE CHAVES — Ouço com prazer o nobre Senador João Calmon, do Espírito Santo.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Leite Chaves, desejo felicitá-lo pelo seu excelente pronunciamento sobre o posicionamento do PMDB em face do chamado Plano Brasil Novo. Para ilustrar a tese que V. Ex^a está defendendo com tanto brilho e com tanta objetividade, lembro-me de dois episódios recentes. Quando se discutia na Comissão a Medida Provisória nº 169, o Relator, que pertence aos quadros do PMDB, o nobre Senador Márcio Lacerda, se opôs à aprovação da Medida sob a alegação de que ela era inconstitucional. Trata-se de um esquema que me parece extremamente engenhoso em virtude do grande volume de dívida de contribuintes com a União. Ocorreu ao atual Governo enviar a Medida Provisória nº 169 ao Congresso Nacional, permitindo que essa dívida fosse comprada por entidades do setor privado, por pessoas que se encarregariam da sua cobrança com um grau de eficiência muito maior do que os canais rotineiros de arrecadação de impostos. Discordei do ponto de vista do nosso eminente Relator, e defendi a tese favorável à aprovação, alegando que o índice de sonegação de impostos no Brasil atinge a níveis assombrosos. Citei até uma conversa informal que eu havia mantido com a Ministra Zélia Cardoso de Mello, quando S. Ex^a visitou a Comissão de Assuntos Econômicos. Lá perguntei a titular da Pasta da Economia se tinha pleno conhecimento de que a média da sonegação de impostos, na área dos Municípios, dos Estados e da União, girava em %. Perguntei também à Ministra Zélia Cardoso de Mello se tinha conhecimento de que no seu Estado natal, São Paulo, a sonegação nas três áreas, municipal, estadual e federal, se equiparava ao total do Orçamento Geral da República. S. Ex^a respondeu, quase que recorrendo à mímica, fazendo um gesto que significava mais ou menos. Qual foi a posição da Liderança do PMDB, em face a esse problema? No plenário do Congresso Nacional,

o PMDB vai aprovar a Medida Provisória nº 169, que considere engenhosa, e que o Relator, também do nosso glorioso Partido, qualificara de inconstitucional. O mesmo episódio se repetiu com o brilhante Senador Cid Sabóia de Carvalho, que deu parecer favorável à manutenção da Portobrás, da Interbrás e de outras empresas estatais. Entretanto, a Liderança do PMDB decidiu concordar com a extinção dessas empresas estatais e o nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, um dos valores mais admiráveis do Senado Federal, concordou com as ponderações, com a orientação da Liderança do Partido e reformulou o seu parecer. Esta me parece ser a melhor demonstração de que o PMDB está adotando uma posição altamente construtiva de colaboração para que tenha êxito o Plano Collor, cujo objetivo, sem dúvida alguma, é tirar o Brasil do limiar da hiperinflação que precederia o caos e a convulsão social. Parabéns a V. Ex^a pelo magnífico pronunciamento.

O SR. LEITE CHAVES — Eu é que agradeço a V. Ex^a, Senador João Calmon, o informe. Na realidade, o PMDB passou a posicionar-se politicamente. Quem é que não diz que a aplicação de cada medida dessa não terá uma consequência social difícil, de sacrifício para determinados funcionários? Mas eles não serão prejudicados depois. Haverá um banco de recursos humanos; o País e outros setores carecem disso e todos vão ser redimensionados.

De forma que é esse o posicionamento que reclamei naquele meu primeiro discurso. Se nos formos comportar levando em conta o interesse particular, estaremos perdidos. Ele tem uma finalidade, um objetivo. Acho que o Congresso está agindo bem. Temos que fazer um esforço nesse sentido. Somos um Partido que lutou muito pelo estabelecimento da democracia no País, haja vista a revogação dos Atos Institucionais, a nova Constituição que fizemos. Então, precisamos, agora, dar suporte ao primeiro Presidente, porque a democracia se consolida com a eficiência do primeiro governo democrático que se segue à ditadura.

Não temos incompatibilidade com o Presidente Fernando Collor de Mello. Sua Excelência saiu do PMDB só por uma questão de espaço, mas estava no nosso Partido, tão identificado, que contou, como eu já disse no começo do discurso, ao Presidente Ulysses Guimarães, que grande parte daquelas medidas buscara no nosso Programa.

Além do mais, admito até que o PMDB deveria convidar o Presidente Collor a voltar à sua antiga casa, a se reintegrar no PMDB. E digo, com alto alcance político: porque S. Ex^a pertenceu ao Partido, nunca teve divergência com ele e está aplicando medidas compatibilizadas com o seu Programa.

Ora, esse Plano de impacto é transitório, mas a posição do governo, na sua aplicação, é difícil. S. Ex^a carece de um grande sustentáculo e o PMDB podeira ser o grande Partido para isso.

Com o Presidente Sarney, embora pessoalmente nos déssemos bem, não conseguimos completa harmonia porque o Presidente manteve uma dualidade de Ministérios, inclusive havia Ministros que, ideológica e politicamente, eram inimigos do nosso Partido. Um deles, por sinal, na Bahia, quando Governador, tratara pessimamente Ulysses Guimarães como candidato — aquela cena dos cães, Ulysses e outros companheiros perseguidos pela matilha.

Agora, não! A equipe do Governo atual não tem incompatibilidade com ninguém; é uma turma nova, jovem, descompromissada com situações passadas. Louve-se essa equipe.

Diz-se que o Projeto tem alguma inconstitucionalidade, não digo que não possa ter alguns arranhões, que temos corrigido. Qual seria o grupo, neste País, que faria um conjunto de medidas dessas, harmônicas, equilibradas, uniformes? E em que circunstâncias?

Em circunstâncias de sigilo, porque não é só fazer a coisa corretamente mas fazê-la correta ou quase correta debaixo de um sigilo absoluto. Nós mesmos, aqui, só acertamos em medidas legais quando as difundimos, quando as discutimos, mas eles não tinham o direito de discutir, porque o sigilo era parte substancial do Plano; se ele fosse divulgado antes, sofreria prejuízo irreparável.

Congratulo-me pois com o PMDB. Ele não tomou aquela posição da Constituinte passada; está sábio, responsável, identificado com a sociedade da qual proveio — este é o grande caminho. Nós não somos mais liderados de PT nem de PDT. O Partido assumiu uma posição definida e responsável. Não tenho dúvidas de que, agora, nos reintegramos ao antigo leito e estamos cumprindo o nosso papel; estamos, dessa forma, aprendendo, inclusive, a ser governo. Acho que, para o sucesso do País, o próprio Presidente Fernando Collor haverá de se reintegrar nesta agremiação: S. Ex^a se dá bem com os nossos filiados, pertenceu ao nosso Partido, levou a nossas teses e confessou ao Presidente Ulysses Guimarães que grande parte delas buscara na nossa luta, no nosso ideário político, no nosso programa, na sua vivência partidária.

O Sr. Odacir Soarea — Permite-me V. Ex^{as} um aparte? (Assentimento do orador.)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Nobre Senador Leite Chaves, a Presidência se sente no dever de avisar a V. Ex^a que o seu tempo já se esgotou em 7 minutos e há outros oradores inscritos. Temos que passar à Ordem do Dia. De forma que peço a V. Ex^a que, com a maior brevidade, conclua.

O Sr. Odacir Soares — Agradeço a boa vontade da Mesa na sua rápida explicação. Nobre Senador Leite Chaves, quero, preliminarmente, mais uma vez, congratular-me com V. Ex^a pelo belíssimo discurso e bela análise que realiza sobre o programa macroeconômico do Presidente Fernando Collor de

Mello, sobre a sua oportunidade e a necessidade que tinha e tem o governo de manter em sigilo determinados aspectos do seu programa, até a sua detonação, na medida em que isso evitaria, com lamentavelmente ainda terminou ocorrendo, que parcelas consideráveis de recursos saíssem do País, como hoje, inclusive, denuncia a imprensa brasileira, dizendo que cerca de 30 bilhões de dólares evadiram-se do Brasil no período que antecedeu o Plano até este momento. V. Ex.^a faz uma análise precisa, oportuna, com a sua costumeira inteligência. Quero dizer a V. Ex.^a, em adendo ao seu pronunciamento, que o Governo necessita que o Congresso aprove o Plano sem tocar naquilo que lhe é essencial. O Governo do Presidente Collor de Mello obteve, da população brasileira, do eleito-rado brasileiro, esse aval, quando 35 milhões de brasileiros, no segundo turno, escolheram Sua Excelência como seu candidato e nele votaram, elegendo o Presidente da República, na realidade, o eleitorado brasileiro, majoritariamente, estava dizendo ao Presidente que deveria elaborar um conjunto de medidas que eliminasse, de uma só vez, de uma só pancada, a inflação neste País, e fizesse com que os preços caíssem, beneficiando parcelas consideráveis da população brasileira, como está ocorrendo. Na realidade, o Plano do Presidente Collor de Mello não é apenas dele, como muita gente diz, mas do povo brasileiro; é um plano daqueles que o escolheram Presidente da República. Li, hoje de manhã, no jornal *Folha de S. Paulo*, salvo engano, matéria do Clóvis Rossi, em que tece comentários sobre as Medidas que o Congresso vem aprovando, dizendo erradamente — porque este é um erro de boa parte da imprensa, dos comentaristas políticos brasileiros, que ainda não aprenderam a conviver com os novos tempos do Brasil, com a democracia brasileira —, que o Congresso Nacional modificar a Medida Provisória nº 168, ampliando os limites de saques dos diversos ativos financeiros, o Presidente Collor já sinalizou, através das suas Lideranças no Congresso Nacional, que vetaria as modificações. Conclui o articulista, dizendo que esse fato provocaria um choque, um confronto entre o Legislativo e o Executivo, como se o veto do Presidente da República a um projeto de lei não estivesse plenamente inserido nas normas constitucionais em vigor. Dentre as prerrogativas privativas do Presidente da República, encontra-se a de, pelas razões que o Presidente considerar procedentes, vetar esse ou aquele dispositivo de qualquer projeto de lei, de qualquer lei aprovada no Congresso Nacional, e vetar a totalidade do projeto aprovado no Congresso Nacional. Veja V. Ex.^a como a imprensa, às vezes, faz o jogo dos adversários da democracia — ou por ignorância ou por má-fé. Não acredito que um colunista da respeitabilidade e inteligência de Clóvis Rossi, e com o lugar que ele ocupa na imprensa brasileira, possa cometer um erro primário desse, ao admitir que o veto do Presidente da República pode implicar um confronto entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Ao terminar, Senador Leite Chaves, queria dizer que V. Ex.^a aborda, com profundidade, com oportunidade, com grande senso político, o Plano Econômico do Governo Collor de Mello e os seus desdobramentos dentro da sociedade brasileira. E queria dizer mais: como V. Ex.^a, acho que a Medida Provisória nº 168 não deve ser tocada, porque o Presidente precisa desse aval do Congresso Nacional; o aval da sociedade brasileira ele já o tem e o conquistou nas urnas, no ano passado, nos dois turnos das eleições presidenciais.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex.^a

Sr. Presidente, afirmo a V. Ex.^a que estou terminando. É uma sessão matinal e o assunto é de importância...

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Mas, há outros oradores inscritos, dos quais já estou recebendo reclamação, e ainda temos que apreciar a Ordem do Dia da presente sessão.

O SR. LEITE CHAVES — Termina, Sr. Presidente.

V. Ex.^a tem razão, nobre Senador Odacir Soares, porque não é uma questão pessoal do Presidente que a Medida Provisória nº 168 seja intocável; é que ela é essencial. Não é a questão de ser de 50 ou 60 mil o limite; a verdade é que aquele é o limite determinado para que haja um saneamento do meio circulante. Qual a diferença entre o Projeto Collor e o Plano Cruzado? No projeto do Presidente Sarney, foram congelados os preços dos produtos; os valores de mercado ficaram congelados, mas houve liberação quanto ao uso dos saques. Resultado: havia dinheiro bastante para o esvaziamento de prateleiras, daí a dificuldade. Aqui, não! Mantém-se os preços dos produtos em flutuação e se mantém, de certa forma, rarefeito, o meio circulante. Esse é o segredo do sucesso até aqui.

Quero, agora, comentar a decisão, de ontem, do Supremo Tribunal Federal. Abordando, aqui, as Medidas, mostrei que todas eram constitucionais, inclusive a viabilização de matéria criminal de Medida Provisória. Sob a pressão da sociedade e depois do caso da *Folha de S. Paulo*, o Presidente, habilmente, retirou as duas Medidas e as mandou sob forma de projeto de lei. Mas não eram ilegais. Eu dizia, aqui, que, na Itália, era ilegal, era inconstitucional, porque a Constituição diz que matéria criminal não pode ser versada através de Medida Provisória. Mas, no Brasil, nem na nossa Constituição houve essa restrição. O que foi que o Supremo Tribunal Federal disse, ontem, mesmo não examinando matéria criminal? — Que qualquer matéria poder ser objeto de Medida Provisória. E mais — elasteceu o conceito: toda matéria que possa ser objeto de lei delegada poderá também ser objeto de Medida Provisória. Foi até uma criação muito evoluída.

Sr. Presidente, termino e espero que os discursos que se sigam tenham essa expressão, pelo menos, momentosa para o País.

O Sr. Rachid Saldanha Derzi — Sr. Presidente, o Regimento Interno deve ser cumprido.

Há oradores inscritos que estão reclamando.

O Sr. Odacir Soares — O discurso de V. Ex.^a é oportuno, nobre Senador Leite Chaves!

O SR. PRESIDENTE (faz soar a campainha)

O SR. LEITE CHAVES — Não faz sentido que o Senador Rachid Saldanha Derzi, que nos abandonou recentemente, passe a ser, agora, o fiscal de Plenário. Não sei se V. Ex.^a recebeu delegação para esse mister eis que tal figura não é contemplada no Regimento.

Sr. Presidente, termino agradecendo a V. Ex.^a pela tolerância. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 6-4-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; tempo de desafio e esperança é o que estamos vivendo com o início de um novo mandato presidencial. Neste clima, mais uma vez o Congresso Nacional se vê honrado com a indicação de um dos seus membros, o eminente e brilhante Senador Carlos Chiarelli, para a Pasta da Educação. No espaço de pouco mais de cinco anos — embora com uma mobilidade excessiva — cinco parlamentares, quatro dos quais Senadores: Marco Maciel, Jorge Bornhausen, Hugo Napoleão, Carlos Chiarelli e um Deputado Federal, Carlos Sant'Anna, foram chamados a desempenhar aquelas funções. Estes fatos dimensionam a responsabilidade do Poder Legislativo e particularmente do Senado em face da educação.

Deparamo-nos hoje com um quadro até certo ponto paradoxal. Enquanto, por um lado, de 1985 para cá os recursos para o ensino aumentaram em termos reais, em face da aplicação da emenda constitucional de minha iniciativa, de 10 para 18%, portanto, um aumento de 80%, o percentual para a educação no âmbito federal, é evidente que são maiores os clamores por recursos e mais dramático é o estado da educação brasileira. Relatórios internacionais dão conta de que nenhum país latino-americano além do Suriname tem taxas tão altas de repetência quanto o Brasil. Além disso, apenas El Salvador e Nicarágua possuem níveis mais baixos de conclusão da oitava série que o Brasil. No que se refere à percentagem de jovens matriculados no ensino fundamental e médio em relação à população de 6 a 17 anos, países como o Zaire, Quênia, Congo República Dominicana, Panamá, Peru e o Equador apresentavam níveis mais altos do que o Brasil.

O Relatório da comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o destino da aplicação, pelo Ministério da Educação, dos recursos provenientes da chamada Emenda Calmon, levantou uma das pontas do véu

ao concluir que as exigências decorrentes daquele mandamento constitucional estavam sendo apenas nominalmente cumpridas pelo MEC. Esse cumprimento porém, não tinha caráter real pois faltava um empenho maior para modificar o panorama educacional do País, sobretudo no ensino fundamental. Isto é, avolumaram-se os recursos financeiros porém faltou a espinha dorsal de um conjunto de objetivos claros e consistentes a atingir.

O mesmo risco corre não só o art. 212 da Carta Magna atual como também o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determina que, nos próximos 10 anos, a metade dos recursos destinados à educação, no plano federal, nos planos estadual e municipal, deve ser canalizada para a erradicação do analfabetismo e para a universalização do ensino fundamental.

O incremento de recursos em favor da erradicação do analfabetismo e da universalização do ensino fundamental, se ocorrer antes de planos apropriados, pode levar ao desperdício e à frustração.

Por outro lado, o cumprimento fiel da Lei Maior não pode esperar indefinidamente por planos confiáveis. Já estamos observando o que ocorre com o Projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Ele já foi aprovado na Câmara dos Deputados; depois deverá ser examinado no Senado Federal e é óbvio que, neste ano, com a realização de eleições para a Câmara dos Deputados, para o Senado Federal, para as Assembléias Legislativas e para os Governos Estaduais, não haverá tempo suficiente para a conclusão da análise dessa Lei, que, anteriormente, levou onze anos tramitando no Congresso Nacional.

O Sr. Odacir Soares — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Com muito prazer concedo o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares — Eminentíssimo Senador João Calmon, V. Ex^a como sempre, volta a abordar uma das questões que estão dentro do seu coração. A questão que mais sensibiliza V. Ex^a é a da Educação e V. Ex^a já tem uma história, neste País, vinculada à Educação brasileira. Inclusive, responsável que tem sido pelo aumento dos recursos orçamentários, quer federais, quer estaduais e quer municipais, obrigatoriamente aplicados na área da Educação. E V. Ex^a aborda essa questão num momento em que essa abordagem é extremamente oportuna, porque, como V. Ex^a bem registra, as taxas de repetência, as taxas de evasão escolar, no Brasil, ao invés de diminuírem, têm-se avolumado. V. Ex^a registra o fato de que o Brasil, no que se refere à repetência, só possui taxas inferiores às do Suriname. Isso é muito preocupante, principalmente neste momento em que o Brasil precisa e deseja afastar-se do Terceiro Mundo do ponto de vista sócio-econômico e geo-econômico para fixar-se dentre as nações do Primeiro Mundo, dentre as na-

ções desenvolvidas. E não se faz desenvolvimento, não se faz ciência, não se faz tecnologia, não se faz progresso científico, sem recursos vultosos e consideráveis aplicados na pesquisa científica, aplicados na educação, basicamente. Ontem, à noite, estava assistindo a um programa de televisão, na TV Capital-TV Gazeta de São Paulo, em que era entrevistado o governador Orestes Quércia e vi, com satisfação, a declaração do governador em que dizia que o Governo do Estado de São Paulo vem ampliando — além da obrigatoriedade constitucional, da obrigatoriedade orçamentária — os recursos alocados para a área de educação ao ponto de, neste momento, o Estado de São Paulo já ter ampliado a carga horária, para o primeiro e segundo anos do primeiro grau, para seis horas: a criança entra, hoje, nos colégios públicos do Estado de São Paulo e, além dos consecutivos, recebe também uma alimentação adequada e todo aquele apoio que o Estado tem obrigação de oferecer ao estudante. Neste momento, o discurso de V. Ex^a, como disse no princípio deste aparte, tem uma importância maior porque o Governo Collor de Mello está procurando retirar o Estado brasileiro da economia: está desestatizando, está pretendendo privatizar, está desregulando a economia brasileira. Ora, no momento em que o Estado se afasta de tarefas que não são essenciais, deixa de investir pesados recursos, recursos vultosos, bilhões de dólares, talvez 30, 40 ou 50 bilhões de dólares em atividades que hoje são desnecessárias para a presença do Estado, o Governo está sinalizando exatamente para a aplicação de recursos maciços em áreas que a social democracia européia hoje faz, que são as áreas da educação, saúde, transporte e na alimentação. No momento em que o Estado deixa de aplicar em empresas deficitárias, deixa de aplicar em atividades que não lhe são próprias, que não lhe são convenientes, o Estado reserva recursos para aplicar nessas atividades onde está a educação. O processo da educação brasileira, a política educacional brasileira tem alguns erros, algumas deformações que eu tenho certeza que o Ministro Carlos Chiarelli vai resolver com a sua perspicácia e com a sua inteligência.

Apesar de se ter aumentado a participação do Estado de 10 para 18% na nossa Constituição — isso fruto do trabalho de V. Ex^a —, apesar disso todos nós sabemos que são ainda insuficientes os recursos hoje constitucionalmente alocados para a educação. Então, no momento em que o Estado sair de atividades que não lhe são próprias, que não lhe são essenciais e que não lhe dizem respeito e que deixar essas atividades à mão do particular, à mão da iniciativa privada, o Estado vai dispor de mais recursos para aplicar, repito, na educação, na alimentação, no transporte, na habitação popular, numa saúde, enfim, em atividades vinculadas à área social do País e da Nação. Portanto, congratulo-me com V. Ex^a. V. Ex^a aborda com rara oportunidade um assunto que é vital para o desenvolvimento do Brasil. Outro dia eu registrava

aqui, inclusive, uma atitude do Ministro Carlos Chiarelli, decorrente inclusive de uma medida provisória que extinguiu a CAPES. O Ministro Carlos Chiarelli, já respondendo a um pleito da comunidade científica brasileira, estava transferindo todas as atividades da CAPES para uma secretaria vinculada ao eu Ministério, de modo que pudesse preservar cerca de doze mil bolsas de estudo para cursos de graduação, para mestrado, para doutorado, a nível interno, a nível de Brasil, e também que estão hoje concedidas a estudantes brasileiros nesses diversos níveis, que estão fazendo curso no exterior. Então, o Governo tem essa preocupação, e V. Ex^a mais uma vez reafirma a necessidade de o Estado brasileiro ter como prioritária a atividade de educação para o seu desenvolvimento. O Brasil não vai se inserir no Primeiro Mundo se não ampliar os níveis de recursos que hoje se destinam à educação neste País. Congratulações a V. Ex^a.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Odacir Soares, a sua excelente contribuição, que enriquece muito este meu pronunciamento. Eu compartilho do seu entusiasmo em relação às intenções do novo Governo presidido por Fernando Collor de Mello, na área de educação. Ele escolheu de maneira muito feliz o novo Ministro da Educação, nosso admirável companheiro Carlos Chiarelli. Estou certo de que ele terá uma fecunda atuação à frente do MEC.

Quanto a São Paulo, Senador Odacir Soares, devo lembrar que, apesar dos prodigiosos esforços do Governador Orestes Quércia, que tanto honrou esta Casa com sua atuação, esse Estado que possui uma capital que é uma megalópole que será até o ano 2000 a segunda cidade mais populosa do mundo, depois da Cidade do México, enfrenta gravíssimos problemas.

A propósito da contravérsia, em relação à TV Martí, que é uma estação de televisão utilizada pelo Governo dos Estados Unidos, para transmitir propaganda anticomunista para Cuba, o Chefe do Executivo daquele país, Fidel Castro, revelou para todos os jornalistas cubanos, americanos e europeus, que o ouviram numa entrevista coletiva, que a Cidade de São Paulo tem mais de 300 mil crianças fora das escolas.

O resto do mundo tomou conhecimento, agora, através de Fidel Castro, desta revoltante anomalia. Mas Fidel Castro não sabe de todos os detalhes. Na Comissão de Educação e Cultura do Senado, a Professora Guiomar de Mello, que era então Secretária de Educação do Prefeito Mário Covas, revelou que na periferia daquela megalópole, as escolas de 1º grau tem quatro a cinco turnos, as crianças permanecem na escola por apenas duas horas por dia. Descontada a meia-hora da merenda, elas estudam apenas uma hora e meia por dia. Este é um dos arrepiantes detalhes do quadro tenebroso da educação brasileira, que nós, no Congresso Nacional, procuramos enfrentar. Devo aproveitar esta oportunidade para anunciar que várias unida-

des da Federação aumentaram os percentuais mínimos estabelecidos pela Carta Magna de 1988. O Rio Grande do Sul, por exemplo, elevou o percentual para mínimo da receita de impostos estaduais de 25% para 35%, embora tenha constatado um pouco antes que somente a folha de pessoal da Secretaria da Educação daquele Estado estava absorvendo 33% da receita total de impostos. Outras Unidades da Federação, como o Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, aumentou para 30% o percentual; o Estado de São Paulo também elevou o percentual para 30%, embora reservando obrigatoriamente 5 desses 30% para o ensino superior. No meu Estado natal, o Espírito Santo, tenho a honra de anunciar ao Senado que ontem foi promulgada a Lei Orgânica do Município de Vitória, com a inclusão de uma emenda de autoria do Vereador Márcio Calmon — por sinal ligado a mim por laços de parentesco — aumentando o percentual para 35% sobre a receita de impostos municipais e mais 35% sobre a receita das transferências feitas para aquele Município pelos Governos federal e estadual, isso demonstra realmente que está se fortalecendo uma consciência nacional em favor da ta prioridade que a educação deve ter.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço com prazer o País nobre Senador Antônio Luiz Maya.

O Sr. Antônio Luiz Maya — Nobre Senador João Calmon, o País muito deve a V. Ex^a não só pelo interesse demonstrado pela causa da educação mas, sobretudo, pela luta que vem travando para melhorar as condições da educação no País, luta que já foi de algum modo consagrada como vitória, através da Emenda Calmon, que destinou obrigatoriamente maiores recursos para a educação, sobretudo para a educação de nível fundamental. Não há dúvida de que V. Ex^a, quando fala neste plenário, fala com conhecimento de causa, como um estudioso que é do problema educacional. Eu gostaria de relevar, aqui, exatamente um aspecto. Desse recurso destinado à educação, há bem poucos dias a imprensa nacional fazia uma análise dizendo que boa parte dele é destinada exatamente à manutenção da máquina. Não vai diretamente ao ensino, não vai diretamente à escola, não vai patrocinar a causa da educação junto ao educando, mas ele é de algum modo empatado pelo meio, exatamente por causa da administração, a máquina muito grande do Ministério da Educação e dos seus capilares, até chegar à escola. Fizemos um pronunciamento a respeito disso, dizendo que deveria ser melhor aproveitado o recurso para a educação, a fim de que ele atinja o seu real objetivo, que é o de trazer melhor qualidade para o ensino, sobretudo ao ensino fundamental. Isso é prioridade e fundamental. V. Ex^a tem trazido números que nos deixam estarrecidos diante da situação escolar do nosso País, como esse de São Paulo, onde 300 mil crianças estão fora da escola, e outros. As estatísticas do País não dizem a realidade,

e são objeto de chacota, isto é de má interpretação por parte dos órgãos internacionais que patrocinam a causa da educação. Por isso, nobre Senador, congratulo-me com V. Ex^a pelas análises feitas aqui no plenário sobre este problema tão importante, tão fundamental, que, sem dúvida alguma, é a chave de solução para muitos outros problemas sociais no País. Congratulo-me com V. Ex^a e espero que o novo Governo seja sensível a essa causa e, exugando a máquina, faça com que esses recursos pelos quais V. Ex^a tem lutado tanto cheguem a seu destino, cheguem à escola, tragam melhores condições para o desempenho da educação no País e melhores condições para que a educação seja realmente de nível, sobretudo no ensino fundamental. Muito obrigado pelo aparte, nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Nobre Senador Antônio Luiz Maya, para ilustrar a tese que V. Ex^a defendeu com tanto brilhantismo e tanta objetividade, basta salientar que o Ministério da Educação gasta mais com o seu funcionalismo na sede em Brasília e em delegacias nos vários Estados do que o total que destina ao ensino fundamental nos Estados e Municípios.

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Mário Maia — Nobre Senador João Calmon, já estamos acostumados, aqui, a ouvir V. Ex^a abordar o assunto de sua preferência, que já o notabilizou não apenas no Senado mas na Câmara dos Deputados. Toda a Nação brasileira acompanha o seu árduo e exaustivo trabalho em prol da educação, conseguindo algumas vantagens como esta agora, que ainda é pequena, mas que já foi substancial, a de aumentar em cerca de 80% o orçamento destinado à educação. Nesta oportunidade, mais uma vez V. Ex^a traz à baila esse assunto. Congratulando-me com V. Ex^a, quero registrar a alegria que também tivemos ao assistir à entrevista do Governador de São Paulo, Orestes Quércia, quando S. Ex^a acentou a sua preocupação com respeito à educação, tanto a fundamental quanto a superior. Não se fazia apenas na ampliação da rede física das instalações, mas principalmente tinha conseguido aumentar a carga horária de três horas e meia ou quatro horas para seis horas de permanência da criança no ambiente escolar. Fiquei satisfeito com essa comunicação feita à Nação pelo Governador, porque vejo que os bons exemplos são sempre seguidos, como aquela experiência que o nosso Partido fez no Rio de Janeiro, através do Governo Leonel Brizola, que deu ênfase, colocou como prioridade número um, a criança e o jovem do nosso País, procurando aumentar a rede escolar fisicamente — aumentou o número de salas — e melhorar a qualidade dos edifícios que abrigam as crianças e os jovens. Também conseguiu ampliar a permanência da criança na escola para oito horas. Vejo que essa foi uma atitude pessoal

do Governador e da programática do Governo do PDT, das pessoas que ele chamou para ajudá-lo nesse particular, que são aquelas que se somam ao esforço de V. Ex^a. Esse exemplo aos poucos vem se multiplicando. São Paulo, agora, já conseguiu seis horas. Faço votos para que ele alcance o ideal de permanência da criança na escola, para oito ou nove horas no ambiente escolar, recebendo aí assistência não apenas no que se refere aos ensinamentos fundamentais para a aquisição do conhecimento, mas também assistência higiênica, médica, odontológica e social. A intervenção de V. Ex^a nesta manhã propicia-nos, mais uma vez, a oportunidade de nos congratularmos com aqueles que vêem desta forma o ensino no Brasil e estão convencidos de que só sairemos dessa qualificação de Terceiro Mundo quanto levarmos muito a sério a educação brasileira, amparando não só as crianças e jovens do nosso País, como também os professores, que são encarregados de levar o ensino às nossas crianças e jovens. Creio que o Governo que se está instalando no Brasil cumprirá o que afirmou em alguns momentos de sua campanha: que, se chegasse ao Governo, adotaria a filosofia educacional do Governo Leonel Brizola no Rio de Janeiro. Da mesma forma, acredito no atual Ministro da Educação, um Colega nosso de alto gabarito, conhecimento e experiência pública, Senador Carlos Chierelli, que também já fez referência à importância fundamental dessa ampliação do tempo de permanência da criança no ambiente escolar, ao lado também da ampliação da rede em qualidade da física dos prédios e do torne realidade, porque, daí em diante, o Brasil começará a dar os primeiros passos para sair dessa pisada kufkiana, que vem fazendo para chegar ao castelo da educação e nunca chega.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a a excelente contribuição que deu a este modesto pronunciamento.

A propósito dos dados sobre educação em São Paulo, devo destacar que a referência de Fidel Castro a esta anomalia naquela cidade se refere à área municipal, à área da Capital paulista, onde há esta gravíssima distorção: a permanência das crianças apenas durante uma hora e meia nas salas de aula.

Quanto ao Rio de Janeiro, o novo Presidente, Fernando Collor, já assumiu o compromisso de colaborar para levar avante o plano iniciado pelo então Governador do Estado do Rio e seu admirável Secretário de Educação, Darcy Ribeiro, para levar avante essa experiência, que realmente é da mais alta importância.

O Sr. Meira Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Meira Filho.

O Sr. Meira Filho — Ilustre Senador João Calmon, tenho a honra de secundar aos meus colegas que já o apartearam. Existe na nossa terra um ditado muito conhecido de V. Ex^a

e de todos nós "água mole em pedra dura tanto bate até que fura". V. Ex^a tem sido o arauto da educação em nosso País. E o reconhecimento disso é o reconhecimento e a gratidão do povo de sua terra que o reconduziu a esta Casa. Tenho a absoluta convicção de que hoje, o nobre Senador João Calmon, a sua voz não é mais uma voz isolada, ela é ouvida em todo Território Nacional, porque continuamos, ainda, com aquele grande problema a que se referiu o cientista e Professor Miguel Couto: um dos maiores problemas nacionais, senão o maior, é a falta de educação, e V. Ex^a tem sido um emérito lutador. Queira Deus que V. Ex^a continue assim com esse vigor, com essa saúde, com essa ténpera, lutando por uma melhor educação em nosso País. Parabéns, nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador Meira Filho, o seu generoso aparte que tanto me estimula para prosseguir nesta luta em favor da solução do problema mais importante de qualquer país, mesmo desenvolvido, que é o problema da educação.

O Sr. Afonso Sancho — V. Ex^a concederia um aparte, nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Concedo o aparte ao nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Nobre Senador João Calmon, quando V. Ex^a fala nesta Casa, todo mundo pára para ouvi-lo, porque sabe que sempre traz assunto de magna importância para o Brasil. Em particular, quando trata de assunto de educação, porque — já tenho dito várias vezes — V. Ex^a é um verdadeiro papa neste assunto e sou um admirador seu que não gosta de dizer nem o tempo para não me tornar tão velho, cerca de 50 anos, quando V. Ex^a escrevia aquela crônica no jornal "Unitário", em Fortaleza, pela manhã, digo-lhe com toda convicção de que no dia em que não o lia, aquele sueto, não me sentia bem, porque ali trazia sempre idéias. Lembro-me, muito, que, naquela época, em 1940, durante a II Guerra, quando todo o mundo estava preocupado com a Guerra, todo mundo estava preocupado, por outro lado, com a estiagem que ocorria no Ceará, V. Ex^a fazia bem a diferença mostrando que a estiagem era muito séria, mas que tínhamos um problema muito maior que era um problema internacional, o problema de uma Guerra. O Brasil, também, estava presentes a se incorporar para combater o nazi-fascismo no mundo. Mas, nobre Senador João Calmon, o que me chamou a atenção, agora, no final do seu pronunciamento, foi V. Ex^a falar que as despesas do Ministério da Educação, aqui, em Brasília, são astronômicas. Então, eu perguntaria a V. Ex^a se essas despesas são com o funcionalismo como ocorre com a Portobrás? Seria uma Portobrás melhorada com essas despesas que vêm se realizando aqui, e se negando, ou faltando para o atendimento, lá, onde deveria estar sendo gasta, que é no interior do Brasil, com as escolas e com outros apetrechos para a melhoria da educa-

ção? Como um colega aqui já disse: não há investimento maior num País, especialmente num país subdesenvolvido, do que um investimento na educação. Eram essas as indagações que faria ao nobre Senador.

O SR. JOÃO CALMON — Agradeço ao nobre Senador Afonso Sancho suas palavras tão generosas e esse mergulho sentimental no meu passado já tão remoto, quando eu vivi os melhores anos da minha vida em Fortaleza, aquela cidade que o poeta Paulo Ney chamava de "loucura desposada do sol". Em relação à sua pergunta, objetiva, devo esclarecer que, realmente, de acordo com os dados de que disponho, as despesas de pessoal do MEC, não apenas com a sede aqui, em Brasília, na capital da República, mas também, com as várias ramificações do MEC nos Estados, delegacias do MEC e outros ramos desse Ministério, esse total excede a verba destinada para essa pasta ao ensino básico, através de recursos transferidos para os Estados e Municípios, já que a principal preocupação dos Estados e Municípios deve ser a universalização do ensino fundamental e da erradicação do analfabetismo. Esta, realmente, é uma distorção que deve ser corrigida, apesar do alto grau de eficiência, dedicação e devotamento que caracteriza as equipes do MEC em todo o Brasil.

Sr. Presidente e Srs. Senadores,

Em face do atual estado de coisas e da alegada carência de recursos, com que perspectivas se defronta a nossa educação? O paradoxo do aumento de recursos associado à penúria do setor, deixa de ser surpreendente até certo ponto se levarmos em conta que a Constituição anterior e a vigente medem o esforço financeiro em termos da receita de impostos. Como é amplamente reconhecido, a receita fiscal na última década tem diminuído em relação ao Produto Interno Bruto. Desse modo, a luta por recursos para a educação passa também pelo combate a evasão fiscal e pela recuperação, em termos justos e equitativos, da carga tributária.

Em aparte ao discurso do Senador Leite Chaves, tive oportunidade de destacar um diálogo meu com a Ministra da Economia, Prof. Zélia Cardoso de Mello, em que S. Ex^a confirmou que o índice de evasão de impostos nos Estados e Municípios gira em torno de 50% a 60%. Em São Paulo, se forem somadas as evasões de impostos das áreas municipal, estadual e federal, o total é um pouco superior ao orçamento geral da República. Quando a Constituinte vinculou um percentual mínimo da receita de impostos para a educação, não se podia imaginar que os índices de evasão de impostos, que já eram altos naquela época, tivessem aumentado de maneira dramática eu diria também criminosa, nas últimas décadas no nosso País.

Persiste a possibilidade de ampliação de meios para aplicar em educação. O panorama latino-americano indica que o aumento da despesa social depende mais da redistribuição de recursos existentes do que de maior desenvolvimento econômico. Nosso País situa-se

acima dos níveis de despesas educacionais dos seus vizinhos mais avançados, porém encontra-se abaixo do nível necessário para manter um papel de liderança entre os países de renda média. Tal diferença se deve à crença vigente em decênios anteriores de que o desenvolvimento social seria espontaneamente propulsionado pelo desenvolvimento econômico. Com efeito, a posição do nosso governo central em termos de despesas educacionais é vergonhosa, localizando-se muito abaixo de países com modestas possibilidades econômicas. Dessa forma, embora devamos estar conscientes de que a disponibilidade de meios é sempre limitada, há um espaço para ampliar as alocações ao setor.

O atual Presidente Fernando Collor de Mello já declarou, da maneira mais enfática, que dará maior prioridade, ao longo do seu mandato, à solução do trágico problema educacional do nosso País.

Por outro lado, urge reconhecer que a má utilização de recursos contribui para o quadro educacional existente. A centralização de certos programas, a grande quantidade de professores fora de suas funções, a má distribuição dos docentes em face das necessidades de matrícula, a concentração de despesas nas atividades-meio, em especial nas regiões mais pobres, a via crucis percorrida pelos recursos financeiros até chegarem à sala de aula a preocupação muito maior com a construção do que com a conservação de instalações constituem alguns exemplos do muito a corrigir no campo da eficiência. Por outro lado, a distribuição dos recursos é regressiva, onerando os graus de ensino, as redes escolares e as regiões onde são mais graves as necessidades sociais. Temos um fenômeno que nos faz ter vergonha da nossa condição humana, quando vemos, no Brasil, a depredação sistemática de escolas, um vandalismo realmente nefando, que ocorre até mesmo nesta Capital da República. E não ocorre isso apenas em Brasília, esse é um fenômeno nacional, que talvez traduza a insatisfação, a revolta de certos segmentos da sociedade, em face da distribuição tão injusta e desumana da renda em nosso País.

O enfrentamento desses desafios exige atitudes corajosas, para que as esperanças se justifiquem. Torna-se cada vez mais necessária uma avaliação em profundidade da educação nacional, uma avaliação de alto a baixo, capaz de identificar os gargalos que impedem sua democratização quantitativa e qualitativa. Como têm sido aplicados os recursos financeiros? Que é preciso fazer para aplicá-los melhor? Que fatos têm dificultado a ampliação da abrangência da escola, o melhoramento da sua qualidade e a melhor distribuição dos seus serviços, quer em termos de estratos sociais, quer de regiões geográficas? Como se situa a nossa educação, na véspera de um novo milênio, em face dos demais países? Estará a nossa educação preparando os brasileiros para exercerem plenamente sua cidadania, para tornarem-se pessoas produtivas e fruírem de condições adequadas de

vida? Estas são algumas questões que me instigam e que gostaria de ver respondidas. As respostas certamente não serão agradáveis, mas desafiarão nossos brios como nação.

Existe uma tradição tenebrosa neste País de não se dar prioridade à educação desde que o Marquês de Pombal proibiu que os jesuítas continuassem a ensinar. E até hoje a tendência não varia, porque uma minoria poderosa prefere que o povo continue mergulhado na ignorância, porque povo educado é consciente e sabe lutar por suas reivindicações e sabe torná-las vitoriosas.

Propus e obtive, com a colaboração de todo o Congresso Nacional, a inclusão de verbas específicas nas leis orçamentárias de 1989 e 1990, para uma avaliação global da educação, a exemplo do que foi feito em numerosos países da área capitalista e da área socialista como, por exemplo, Estados Unidos, União Soviética, Japão e muitos outros. Temos no mundo experiências preciosas a que já me referi mais de uma vez. Nos Estados Unidos foi feita uma avaliação desse tipo e os resultados foram condensados num livrinho de apenas sessenta páginas, com esse título dramático: "Uma Nação em Perigo". A nação que os americanos consideram em perigo grave se chama Estados Unidos da América, em virtude das graves deficiências no seu sistema educacional.

Incluí a verba para essa avaliação já em dois orçamentos, de 1989 e 1990, e até agora não se começou a realizar essa tarefa que é absolutamente indispensável já que, de acordo com o que tem proclamado lumináres da área do ensino, como o Prof. Gianotti, a educação brasileira está gravemente enferma. E quando alguém está doente impõe-se um diagnóstico para que seja prescrita uma terapia adequada. Vamos insistir — e estamos insistindo, nós todos aqui do Congresso Nacional — para que o novo Governo, que está iniciando agora a sua atuação, realize afinal esse amplo e profundo diagnóstico da educação brasileira, sem o qual recursos financeiros substanciais continuarão a ser desperdiçados em nosso País.

Por outro lado, é imprescindível montar um sistema de avaliação também na área do ensino superior. Na formação de educadores estão algumas das raízes mais graves dos nossos problemas. Após o abastecimento do antigo ensino normal — e as escolas normais, desgrazadamente, desapareceram em nosso País, sendo precariamente substituídas por outro estabelecimento de ensino — assistimos à perversão das licenciaturas. Hoje, perto de um quarto dos alunos de graduação se encontra matriculado em curso de licenciatura, fazendo supor que tamanho contingente esteja voltado para outros objetivos que não o efetivo exercício do magistério. Ademais, é nesses cursos superiores que se registra a menor proporção candidatos/vaga e onde se encontra o maior número de vagas ociosas. É compreensível esse fenômeno, porque os salários do magistério são realmente insatisfatórios, para não dizer que são irrisórios

e a carreira do magistério se torna cada vez menos sedutora, menos atraente para as novas gerações. Esses cursos ameaçaram transformar-se na terra de ninguém, em face da comprovada sub-remuneração do professor e de um clima de descrença cada vez mais difundido, segundo o qual ensinar melhor ou pior pouco importa.

Eu abusaria por mais alguns minutos da paciência dos meus nobres colegas, lembrando que é necessário sensibilizar as entidades de classe, do magistério, dos servidores e dos estudantes deste País, em relação a esse crime continuando que vivo denunciando aqui no Plenário do Senado Federal. É uma violação brutal dos mais cominhos direitos humanos e nem sequer as entidades de classe da educação se reúnem para erguer um clamor contra este crime, crime de lesa-humanidade que continua a ser praticado no interior do Norte e Nordeste e também em alguns Municípios do interior de outras regiões do país.

Continuam os casos inacreditáveis, de tão revoltantes, como o de uma professora primária ganhar 30 ou 40 cruzeiros por mês. Continua a ser denunciado, inclusive pelo vespertino do jornal *O Estado de S. Paulo*, o *Jornal da Tarde*, que uma professora primária do interior do Norte e Nordeste ganha, por mês, a metade do que ganha, por hora, o operário da indústria automobilística de São Paulo! Neste Plenário mesmo eu já repeti, pelo menos dezenas de vezes, esta denúncia e, até agora, não detectei um protesto levantado pelas próprias entidades de classe.

O que vemos são distorções nesta área, distorções que têm sido denunciadas, a começar por um Estado que tem ou o mais alto grau de politização do País que é o Rio Grande do Sul, a Unidade da Federação que teve o privilégio de ver nascer o fulgurante Senador José Fogaça.

Uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, detectou a existência de um número muito elevado de professoras que não dão aula alegando que têm alergia a giz, outras professoras se armam de atestados falsos, de atestados na base da camaradagem criminoso, confirmando que as mestras têm problemas de sistema nervoso e por isso não podem dar aulas. Se isso ocorre no Rio Grande do Sul do qual tanto nos orgulhamos e que acaba de aumentar o percentual para educação de 25 para 35%, nós podemos imaginar o que ocorre em outras áreas do País, mas não apenas no Norte e no Nordeste, em áreas no Centro do País, em alguns Estados um pouco abaixo do Nordeste. Eu conheço um caso concreto: um Município, grande produtor de café, não possui escola municipal, de uma sala sequer, mas dispõe um estádio para realização de jogos de futebol, com arquibancadas de concreto e holofotes para realização de jogos noturnos.

Portanto, essa distorção não é monopólio das áreas mais pobres, mais sofredoras, mais desassistidas do Brasil, áreas tão bem representadas aqui pelo Senador João Lobo, pelo

Senador Mário Maia, do Acre, mas também isso ocorre, embora com menor frequência, em áreas de desenvolvimento econômico mais acentuado.

Duas vertentes devem convergir para o objetivo comum: a da autêntica avaliação e a da auto-avaliação. Devo dizer — propus já por duas vezes, e o dinheiro não foi utilizado para esse fim — que não proponho auto-avaliação. O que sugiro, inspirado nos exemplos dos Estados Unidos, da União Soviética, do Japão, de numerosos países, é uma autêntica avaliação, — capaz de detectar todas as falhas e deficiências do universo da educação brasileira.

Olhar por dentro e por fora uma realidade, integrar diferentes visões, só enriquece a perspectiva. Como o dinheiro público é oriundo do povo e a ele deve voltar integralmente sob a forma de benefícios, a escola e a universidade são instituições públicas cujo trabalho deve ser examinado pelo público, e esse dever, que é imperativo, não pode entrar em conflito com a autonomia das universidades. Essa autonomia foi conquistado através de uma dramática luta que durou muitos anos, mas não pode e não deve interferir na necessidade das universidades se submeterem a uma avaliação — não apenas as universidades, todos os demais níveis de ensino em nosso País.

Os horizontes de um novo governo e as esperanças que eles inspiram me conduzem à ousadia de propor que seja constituída uma comissão independente de alto nível, ligada à Presidência da República. Tal comissão refletiria a pluralidade de tendências intelectuais, além de incluir educadores e usuários da educação, mas não seria um mosaico a partir do qual não se poderia tecer o consenso. Suas atividades obedeceriam a um prazo rigoroso, durante o qual, naturalmente, poderia encomendar estudos, mas a medula do seu trabalho seria o senso crítico e a capacidade criadora dos seus membros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpando-me pela extensão deste meu pronunciamento nesta manhã tranquila em que o Plenário do Senado Federal não está repleto de representantes do povo, chego à parte final do meu discurso.

Em face da distribuição atual dos recursos fiscais, fica claro que a União possui crescentes limitações. Apesar da elevação das despesas federais de manutenção e desenvolvimento do ensino para o mínimo de 18 por cento, o percentual para os Estados e Municípios incide sobre um volume cada vez maior de recursos, o que representa ganhos líquidos para a educação. Se, mesmo nos anos 70, quando era marcante a centralização da receita tributária, as despesas educacionais dos Estados aproximavam-se do dobro das despesas correspondentes da União, a tendência para o futuro é de desconcentração maior. Assim, a recuperação da educação brasileira exige um pacto entre os governos federal, estaduais e municipais, e a comunidade em geral no sentido de seguirem uma rota co-

mum, sobretudo no que tange ao ensino fundamental. É particularmente relevante um entendimento entre o Presidente da República e os Governadores dos Estados para empenhar a vontade política de reverter a deterioração que assola nossos serviços educacionais. Em outras palavras, é preciso dar novo corpo à alma do artigo 211 da Constituição Federal, que prevê a cooperação técnica e financeira da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios "para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e o atendimento prioritário à escolaridade obrigatória".

Nossa responsabilidade não se limita hoje a democratizar o ensino que aí está, o que representaria um nivelamento pela mediocridade. Como o Brasil não é uma ilha isolada no cenário internacional e a competição econômica e tecnológica se torna cada vez mais crucial para a nossa sobrevivência, como País independente cabe construir e democratizar a melhor educação possível. Se a década de 80 ficou conhecida como a década perdida para o continente latino-americano, o fato de não termos ainda adotado drásticas transformações educacionais ameaça desde já, os anos 90.

Creio que desta Casa partirá mais um grito de alerta para que esta década de 90 não tenha as mesmas características das décadas anteriores, quando jamais se deu a este País a prioridade que a educação deveria merecer. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JAMIL HADDAD, NA SESSÃO DE 6-4-90 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi um documento de servidores da Biblioteca Nacional, essa grande instituição cultural do nosso Estado, o Rio de Janeiro, que nos deixa extremamente preocupados com o futuro da cultura no nosso País.

Ouvi atentamente o discurso do nobre Senador João Calmon, que luta diuturnamente nesta Casa e que conseguiu aprovar, dentro da nossa Constituição, da Carta Magna do País, recursos para a educação.

Após ouvir o seu discurso, sou, infelizmente, obrigado a vir a esta tribuna para dizer da situação em que ficará a Biblioteca Nacional, caso sejam tomadas as medidas propostas pelo atual Governo.

Temos em mãos, Sr. Presidente, um quadro de pessoal com 196 demissões de um total de 352 funcionários. Pura e simplesmente, se isso vier a ocorrer, estará completamente desativada a Biblioteca Nacional.

Ela — todos sabem — é a guardiã da memória impressa do País, através do instituto do "Depósito Legal" e com o acervo estimado, hoje, em cerca de sete milhões de peças.

Se por acaso se concretizar a demissão dos servidores com menos de cinco anos, estes poderão vir a ser substituídos por funcioná-

rios de órgãos extintos, com outro perfil técnico não atendendo às necessidades específicas da Biblioteca Nacional. Neste ponto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, passo a ler trechos do referido documento.

"O corte de pessoal afetará sensivelmente a execução de todas as etapas do itinerário dos livros, periódicos e demais documentos, desde a sua captação e processamento técnico até sua ordenação para uso do leitor.

Mais do que isso: a eliminação de um corpo de profissionais altamente especializados — bibliotecários, restauradores, pesquisadores — significará o estancamento, com graves consequências, no processo de modernização técnica e, portanto, na renovação da instituição. Um processo que vem ocorrendo nos últimos anos, não obstante as limitações financeiras e a falta de pessoal, ao contrário de um suposto excesso, para a realização de todos os programas necessários à preservação e à garantia do amplo acesso às informações existentes no mais valioso acervo documental do País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Biblioteca Nacional, juntamente com o Instituto Nacional do Livro, estava subordinada à Fundação Nacional Pró-Leitura. Com a extinção desta última pela Medida Provisória nº 151, a Biblioteca Nacional deverá ser incorporada ao IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. No entanto, a perda de funcionários deixará a Biblioteca Nacional em situação dramática, o que é demonstração a seguir, a partir de algumas de suas áreas técnicas:

1 — Captação do acervo. Capta publicações através do Depósito Legal, do intercâmbio — há permutas bibliográficas com 954 instituições nacionais e 305 estrangeiras — e Compra.

Em 1989, recebeu 147.776 peças, entre livros, teses, periódicos e material específico — mapas, partituras, obras raras, manuscritos, etc., o que corresponde à entrada diária de 587 peças. E doou 48.753 duplicatas a bibliotecas de todo o País. A Unidade responsável pela captação do acervo é também encarregada da aplicação do Sistema Internacional de Numeração de Livros (Internacional Standard Book Number — ISBN), que atribui códigos às editoras e às publicações nacionais. Em 1989 cadastrou 92 editoras e atribuiu 5.123 números.

Tem 24 servidores. Perderá 15. Efeito: encerramento das atividades."

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex. um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD — Ouço V. Ex. com grande satisfação, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Jamil Haddad, renovado a V. Ex. os agradecimentos pela sua generosa referência ao meu pro-

nunciamento nesta manhã, devo colocar-me inteiramente à sua disposição para lutarmos juntos em favor da salvação da Biblioteca Nacional, que realmente é uma instituição da qual todos nós, brasileiros, devemos nos orgulhar. Confesso-lhe, por exemplo, que não poderia ter feito um curso de Direito, na Faculdade Nacional de Direito da antiga Universidade do Brasil, se não tivesse permanentemente à minha disposição todos os livros dessa biblioteca que deveria ser um dos motivos a ser acrescentado àquele livro do Conde de Afonso Celso, "porque me ufano de Meu País". Realmente, a Biblioteca Nacional é motivo de orgulho para todos nós e devo assegurar a V. Ex., nobre Senador Jamil Haddad, que pode contar comigo integralmente para que, juntos consigamos alterar esse quadro que representa na verdade uma grave ameaça à cultura do nosso País. Conte comigo, nobre Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Nobre Senador João Calmon, conhecendo V. Ex. em profundidade como conheço, sei que V. Ex. luta denodadamente para que possamos ter uma educação coerente neste País. No meu entendimento a educação e a cultura terão que caminhar juntas. Li, outro dia, um artigo de Austregésilo de Athayde, em que o veterano Presidente da Academia Brasileira de Letras dizia que nos Países desenvolvidos da Europa a educação é tratada em secretarias e a cultura está subordinada a um Ministério, dado o grande grau de evolução educacional que esses países da Europa conseguiram.

No nosso País, infelizmente, a educação ainda está na estaca zero. V. Ex. citou, inclusive, que em alguns Estados, houve uma acréscimo orçamentário relacionado à educação. Eu me recordo de que, ao assumir a Prefeitura do Rio de Janeiro, em 1983, o orçamento que me foi legado tinha a educação 24% e para a saúde 2%, e antes de sair da Prefeitura passei ao Prefeito Marcelo Alencar, que me substituiu, o orçamento com 11% para a saúde e 34% para a educação.

Sabe V. Ex. que, no Rio de Janeiro, todo o ensino privado fica subordinado à Prefeitura. Aquele época eram 1.134 escolas primárias do primeiro grau, que tínhamos na Cidade do Rio de Janeiro. Ao sair, tive a satisfação de modificar o critério da merenda escolar, que era feita através de contratos com determinadas empresas, e os alunos recebiam salsicha, macarrão e alimentos com poder calórico-proteico. Conseguimos transformar, através de um planejamento com as diretoras de hospitais que passaram a ter uma verba para compra de alimentos frescos, legumes, ovos, uma alimentação rica em proteínas e deixamos um orçamento para educação, dentro da Cidade do Rio de Janeiro que, na minha opinião, foi a maior marca da minha administração. Eu, como V. Ex., sendo médico, sei que a medicina e a educação têm que estar entrelaçadas, para que possamos amanhã dizer que ajudamos a construir um Brasil forte, um Brasil onde as crianças têm saúde e educação, assegurando o futuro desta Pátria.

Infelizmente, com essa educação e saúde que as crianças recebem hoje, não sei qual será o futuro deste País, porque essas crianças serão a nossa elite dirigente dentro de alguns anos.

Nobre Senador João Calmon, veja V. Ex. que o processamento técnico, a área encarregada do registro e tratamento técnico das obras, catalogação, classificação, inventário e atualização dos catálogos foi responsável também pela implantação do Banco de Teses, que tornou a Biblioteca Nacional a depositária da produção acadêmica do País. Esse setor, no momento, tem 43 servidores, mas perderá 29. Pura e simplesmente será desativado.

O Setor de Conservação e Restauração coordena e executa atividade de conservação física do acervo, além de prestar assistência técnica e dar treinamento em âmbito nacional. Abrange um laboratório de restauração, uma oficina de encadernação e mantém o Plano Nacional de Restauração de Obras Raras, que visa a identificar e preservar as obras raras existentes no País.

A Biblioteca Nacional do Brasil foi designada, no I Encontro Nacional de Bibliotecários da Língua Portuguesa realizado em Lisboa, em fevereiro do corrente ano, para dar apoio técnico em conservação e restaurações às demais bibliotecas nacionais representadas no evento.

A área foi reativada recentemente e conta com técnicos formados no exterior.

Tem 20 servidores. Perderá 17.

Efeito: Encerramento das atividades.

A reprodução documental é responsável pela reprodução e preservação, através da microfilmagem, do acervo da Biblioteca Nacional, pela execução do Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros (Plano) e pela preservação e divulgação do acervo fotográfico, o mais precioso do Brasil. Desde a sua criação em 1978 o Plano já microfilmou, mediante convênios com diversas instituições do País, cerca de cinco mil títulos de periódicos. A Divisão de Fotografia, com o apoio da Fundação Cultural Banco do Brasil, iniciou em setembro de 1989 o Projeto Preservação do Acervo Fotográfico, estimando em 35 mil peças.

A área tem 31 servidores. Perderá 12.

Efeito: Prejuízos sensíveis em seu funcionamento.

O atendimento ao público é uma área que reúne o maior número de servidores, em face da grande quantidade de usuários da Biblioteca Nacional: um total de 122.339 em 1989, que corresponde à média diária de 486 usuários. Tem dois segmentos principais: Obras Gerais (monografias, periódicos e referência) e Referência Especializada (obras raras, iconografia, manuscritos e arquivo sonoro), além das áreas de informação documental e divulgação cultural e da Biblioteca Euclides da Cunha, que atende a estudantes.

São 117 servidores. Perderá 55.

Efeito: Encerramento de atividades em algumas divisões e diminuição sensível em ou-

tras, com redução do horário de atendimento ao público.

Quanto ao processamento de dados, desde 1982 a Biblioteca Nacional vem informatizando os seus serviços. Em 1989 instalou o Supermini Computado Cobra 1200 para o processamento automatizado de seu acervo, incluindo-se o Banco de Teses, que já incorporou cerca de 40 mil títulos.

São 15 servidores. Perderá 10.

Efeito: Com a demissão de todos os analistas, programadores e digitadores, a área encerrará suas atividades.

A situação não é muito diferente nas demais áreas da Biblioteca Nacional. É o caso, por exemplo, da manutenção do prédio-sede da Instituição, construído e mobiliado segundo normas adequadas à guarda do acervo e em estilo de época. A Divisão de Servidores Gerais terá redução de 60% de seu efetivo.

Convém lembrar que, no momento, a Biblioteca Nacional programa a transferência de parte considerável do seu acervo e serviços para prédio anexo recém-adquirido. Essa ampliação do espaço físico, extremamente necessária devido à saturação dos armazéns de periódicos, será também prejudicada.

Cabe ressaltar ainda que a Biblioteca Nacional, a 8ª do mundo, segundo a Unesco, está presidindo o Conselho da Associação de Bibliotecas Nacionais Ibero-Americanas.

Como esta exposição evidencia, a desertificação de serviços representará uma verdadeira desativação, que não será evitada pela substituição de técnicos por servidores sem a especialização exigida pela Biblioteca Nacional.

É preciso sensibilizar as autoridades do novo Governo para o caso singular da Biblioteca Nacional. Hoje, quando completa 180 anos de existência, está dando provas cabais de que cumpre, com eficácia e reconhecimento internacional, a elevada função que lhe cabe, no âmbito de preservação do patrimônio documental nacional.

Sr. Presidente, para nós, que conhecemos a Biblioteca Nacional e que admiramos aquela instituição, este documento que nos vem dos seus servidores é altamente preocupante. Não queremos nem imaginar passarmos em frente àquela Biblioteca e ver as suas portas fechadas. Isto seria, Sr. Presidente, um enterro de segunda classe para uma instituição reconhecida e respeitada mundialmente. Daí o motivo pelo qual o Partido Socialista Brasileiro, na Medida Provisória nº 151, não entende que se coloque no mesmo pacote institutos, autarquias, sociedade de economia mista, bancos e instituições culturais, sem que possamos estudar caso a caso, para que, conscientemente, possamos modificar o que existe de errado relacionado com essas empresas.

Eu que, nesta Casa, tenho uma posição muito marcada de opositorista, neste momento, faço um apelo patético às autoridades governamentais para que reestudem o caso da Biblioteca Nacional. Se forem postos para fora funcionários com menos de cinco anos, estará completamente desestruturado o funcionamento dessa Biblioteca. Existem casos

e casos. Seria a mesma coisa de se demitir um médico cirurgião e colocar, dentro de uma sala de operação, um enfermeiro para operar.

Sr. Presidente, tenho certeza que os setores culturais da cidade do Rio de Janeiro, do Estado do Rio de Janeiro, do antigo Estado da Guanabara, antigo Distrito Federal, antiga Capital do País, Estado que até hoje detém o título de capital cultural do País, se levantarão em defesa desta grande instituição que é a Biblioteca Nacional.

Sr. Presidente, causa-nos espécie que, ao assinar uma Medida Provisória como a de nº 151, S. Ex.º o Senhor Presidente da República extinga órgãos culturais, que representam a memória deste País; e sobre o que não podemos aprofundar-nos, porque dados nos faltam, muito embora a Biblioteca Nacional nos tenha enviado dados, os funcionários também, mas merecem ser analisados em profundidade.

Quando acabam, por exemplo, com o BNCC — dizem que, atrás do BNCC houve uma série de negociatas como com a CAPEMI Industrial, a Cooperativa Central Sul, os bônus japoneses — queima-se o arquivo, acaba-se com o Banco que representa o único instrumento de apoio ao cooperativismo brasileiro e, pura e simplesmente os culpados por aqueles escândalos não são punidos!

De maneira que nós, Sr. Presidente, esperamos que prevaleça o bom senso das autoridades ora empossadas para dirigir o destino deste País, no sentido de preservar a Biblioteca Nacional com a estrutura atual para que possamos continuar orgulhando-nos desse grande organismo cultural e do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JAMIL HADDAD EM SEU DISCURSO:

Informação

Reconhecendo a importância de V. S.º no contexto político-cultural e do País, informamos que as atividades da Biblioteca Nacional (que está completando 180 anos de serviços prestados à memória e a informação do País), poderão ser duramente atingidas em decorrência das novas medidas administrativas determinadas pelo Plano Brasil Novo.

Contamos com o apoio de V. S.º no sentido de sensibilizar autoridades governamentais e a opinião pública sobre a relevância da manutenção da integridade de nossa Instituição.

A este respeito estamos enviando a V. S.º documento em que procuramos advertir para este fato.

Servidores da Biblioteca Nacional

BIBLIOTECA NACIONAL

A Biblioteca Nacional — guardiã da memória impressa do País, através do Instituto do "Depósito Legal", e com o acervo estimado, hoje, em cerca de 7 milhões de peças — corre o risco de redução drástica de alguns

de seus serviços e encerramento de outros, caso se concretize a demissão dos servidores com menos de cinco anos. Serão 196 servidores do quadro atual de 352, ou seja, 55,68%. Sua substituição por funcionários de órgãos extintos, com outro perfil técnico, não atenderá às necessidades específicas da Biblioteca Nacional.

O corte de pessoal afetará sensivelmente a execução de todas as etapas do itinerário dos livros, periódicos e demais documentos, desde a sua captação e processamento técnico até sua ordenação para uso do leitor.

Mais do que isto: a eliminação de um corpo de profissionais altamente especializado — bibliotecários, restauradores, pesquisadores — significará o estancamento, com graves consequências, do processo de modernização técnica e, portanto, da renovação da Instituição. Um processo que vem ocorrendo nos últimos anos, não obstante as limitações financeiras e a falta de pessoal (ao contrário de um suposto excesso) para realização de todos os programas necessários à preservação e à garantia do amplo acesso às informações existentes no mais valioso acervo documental do País.

A Biblioteca Nacional, juntamente com o Instituto Nacional do Livro, estava subordinada à Fundação Nacional Pró-Leitura. Com a extinção desta última pela Medida Provisória nº 151 a Biblioteca Nacional deverá ser incorporada ao IPHAN — Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. No entanto, a perda de funcionários deixará a Biblioteca Nacional em situação dramática, o que é demonstrado a seguir, a partir de algumas de suas áreas técnicas.

1 — CAPTAÇÃO DO ACERVO. Capta publicações através do Depósito Legal, do Intercâmbio (há permutas bibliográficas com 954 instituições nacionais e 5050 estrangeiras) e Compra.

Em 1989, recebeu 147.776 peças, entre livros, teses, periódicos e material especial (mapas, partituras, obras raras, manuscritos, etc.), o que corresponde à entrada diária de 587 peças. E doou 48.753 duplicatas a bibliotecas de todo o País.

A Unidade responsável pela captação do acervo é, também, encarregada da aplicação do sistema Internacional de Numeração de livros (International Standard Book Number — ISBN) que atribui códigos às editoras e às publicações nacionais.

Em 1989 cadastrou 92 editoras e atribuiu 5.123 números.

Tem 24 servidores. Perderá 15.

Efeito: Encerramento das atividades.

2 — PROCESSAMENTO TÉCNICO — Área encarregada do registro e tratamento

técnico das obras — catalogação, classificação, inventário e atualização dos catálogos. Responsável, também, pela implantação do Banco de Teses, que tornou a Biblioteca Nacional a depositária da produção acadêmica do país.

Tem 43 servidores. Perderá 29.

Efeito: A atividade de catalogação será drasticamente reduzida, impossibilitando o acesso do público à produção editorial corrente. As demais — classificação e atualização do catálogo corrente — se encerram. Será suspensa a Bibliografia Brasileira, publicação iniciada em 1907 com a finalidade de registrar e divulgar, no Brasil e no mundo, as obras editadas no País, que dão entrada na Biblioteca Nacional. A partir de 1988, sua publicação foi atualizada graças ao intenso trabalho da equipe.

3 — CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO. Coordena e executa atividades de conservação física do acervo, além de prestar assistência técnica e dar treinamento em âmbito nacional. Abrange um Laboratório de Restauração, uma Oficina de Encadernação, e mantém o Plano Nacional de Restauração de Obras Raras (PLANOR), que visa a identificar e preservar as obras raras existentes no País.

A Biblioteca Nacional do Brasil foi designada, no I Encontro Internacional de Bibliotecários de Língua Portuguesa, realizado em Lisboa, em fevereiro de 1990, para dar apoio técnico em conservação e restauração às demais bibliotecas nacionais representadas no evento.

A área foi reativada recentemente e conta com técnicos formados no exterior.

Tem 20 servidores. Perderá 17.

Efeito: Encerramento das atividades.

4 — REPRODUÇÃO DOCUMENTAL — Responsável pela reprodução e preservação, através da microfilmagem, do acervo da Biblioteca Nacional; pela execução do Plano Nacional de Microfilmagem de Periódicos Brasileiros (PLANO) e pela preservação e divulgação do acervo fotográfico, o mais precioso do Brasil. Desde a sua criação 1978 o PLANO já microfilmou, mediante convênios com diversas instituições do País, cerca de 5 mil títulos de períodos. A Divisão de fotografia, com o apoio da Fundação Cultural Banco do Brasil, iniciou em setembro de 1989 o Projeto Preservação do Acervo Fotográfico, estimado em 35 mil peças.

A área tem 31 servidores. Perderá 12.

Efeito: Prejuízos sensíveis em seu funcionamento.

5 — ATENDIMENTO AO PÚBLICO. Área que reúne o maior número de servidores, face à grande quantidade de usuários da

Biblioteca Nacional: um total de 122.339 em 1989, que corresponde à média diária de 486 usuários. Tem dois segmentos principais: Obras Gerais (monografias, periódicos e referência) e Referência Especializada (obras raras, iconografia, manuscritos e arquivo sonoro), além das áreas de informação documental e divulgação cultural e da Biblioteca Euclides da Cunha, que atende a estudantes.

São 117 servidores. Perderá 55.

Efeito: Encerramento de atividades em algumas divisões e diminuição sensível em outras, com redução do horário de atendimento ao público.

6 — PROCESSAMENTO DE DADOS. Desde 1982 a Biblioteca Nacional vem informatizando os seus serviços. Em 1989 instalou o Supermini Computador COBRA 1200 para o processamento automatizado de seu acervo, incluindo-se o Banco de Teses, que já incorporou cerca de 40 mil títulos.

São 15 servidores. Perderá 10.

Efeito: Com a demissão de todos os analistas, programadores e digitadores, a área encerrará suas atividades.

A situação não é muito diferente nas demais áreas da Biblioteca Nacional. É o caso, por exemplo, da manutenção do prédio-sede da Instituição, construído e mobiliado segundo normas adequadas à guarda do acervo e em estilo de época. A Divisão de Serviços Gerais terá redução de 60% de seu efetivo.

Convém lembrar que, momento, a Biblioteca Nacional programa a transferência de parte considerável do seu acervo e serviços para prédio anexo recém-adquirido. Essa ampliação do espaço físico, extremamente necessária devido à saturação dos armazéns de periódicos, será também prejudicada.

Cabe ressaltar ainda que a Biblioteca Nacional — a 8ª do mundo, segundo a UNESCO está presidindo o Conselho da Associação de Bibliotecas Nacionais Ibero-americanas.

Como esta exposição evidencia, a desertificação de serviços representará uma verdadeira desativação, que não será evitada pela substituição de técnicos por servidores sem a especialização exigida pela Biblioteca Nacional.

É preciso sensibilizar as autoridades do novo governo para o caso singular da Biblioteca Nacional. Hoje, quando completa 180 anos de existência, está dando provas cabais de que cumpre, com eficácia e reconhecimento internacional, a elevada função que lhe cabe no âmbito de preservação do patrimônio documental nacional.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1990. — Os funcionários da Biblioteca Nacional.

ADMINISTRATIVO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PROVINCIAL Nº 150 e 151/80
C.L.T.

U N I D A D E S	QUANTIDADE	PASSÍVEIS DE DEMISSÃO	REMANESCENTES	SITUAÇÃO DE FUNCIONAMENTO APÓS AS DEMISSÕES PREVISTAS
DIRETORIA	12	01	01	Prejudicada
SECRETARIA DE DIREITOS AUTOMATIZADOS	10	04	06	Prejudicadas
DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DO ACERVO	03	01	02	Prejudicadas
Divisão de Depósito Legal	14	09	05	Prejudicada
Divisão de Intercâmbio	07	05	02	Encerra suas atividades
DEPARTAMENTO DE REFERÊNCIA GERAL	02	01	01	Prejudicadas
Divisão de Assistência	08	03	05	Prejudicadas
Divisão de Obras Gerais	19	03	16	Reduz drasticamente suas atividades
Divisão de Periódicos	21	12	09	Reduz drasticamente suas atividades
DEPARTAMENTO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA	02	00	02	Normal
Divisão de Manuscritos	08	02	06	Prejudicadas
Divisão de Obras Raras	11	05	06	Reduz drasticamente suas atividades
Divisão de Iconografia	09	06	03	Encerra suas atividades
Divisão de Música e Arquivo Sonoro	13	04	09	Prejudicadas
DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL	07	04	03	Prejudicadas
Divisão de Promoções Culturais	06	04	02	Encerra suas atividades
Divisão de Publicações	03	01	02	Prejudicadas
Divisão de Informação Documental	08	04	04	Prejudicadas
DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO	05	02	03	Prejudicadas
Divisão de Conservação	14	12	02	Encerra suas atividades
Divisão de Restauração	06	05	01	Encerra suas atividades
DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO TÉCNICO	02	01	01	Prejudicadas
Divisão de Catalogação	16	10	06	Reduz drasticamente suas atividades
Divisão de Classificação	16	12	04	Encerra suas atividades
Divisão de Organização de Catálogos	09	06	03	Encerra suas atividades
DEPARTAMENTO DE REPRODUÇÃO DOCUMENTAL	07	03	04	Prejudicadas
Divisão de Microfilmes	23	09	14	Reduz drasticamente suas atividades
Divisão de Fotografia	01	00	01	Com deficiência de pessoal
BIBLIOTECA EUCLIDES DA CUNHA	12	06	06	Reduz drasticamente suas atividades
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS	02	02	00	Encerra suas atividades
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	06	03	03	Prejudicadas
Divisão de Pessoal	12	06	06	Prejudicadas
Divisão de Material e Patrimônio	06	05	01	Encerra suas atividades
Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	08	05	03	Encerra suas atividades
Divisão de Serviços Gerais	24	16	08	Encerra suas atividades
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	15	10	05	Encerra suas atividades. São demitidos todos os programadores e todos os digitadores
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	05	02	03	Prejudicadas
T O T A L	352	196	156	

Obs: Possíveis de demissão: 55,68%

Remanescentes: 44,32%

ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 35 DE 1989

Altera a atual estrutura do Quadro de Pessoal C.T. do Senado Federal, instituindo pelo Ato da Comissão Diretora nº 8, de 30 de junho de 1976, e dá outras providências.)

(Republicado por haver saído com incorreções)

Grupo: Serviços de Transportes Oficial

Portaria

Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo

Classe: "D" — Código: SF-TP-NM-1201

Referência: NM-33

Nº de ocupantes: 038

001. Antônio Ramos dos Santos

002. Sebastião Antônio Fagundes

003. Aldemar Melo Monteiro

004. Moisés Quimino Neto

005. José Bezerra Primo

006. Eupêdes Antonio de Araújo

007. Marival Gualberto Ribeiro

008. Roosevelt Delino Dias

009. Jurandyr de Jesus Cavalheiro

010. Valdecy Carmo de Amorim

011. Paulo Roberto Vieira Xavier

012. José Alves dos Santos

013. Raimundo Cordeiro Mororo

014. Ozanam Fernando Ferreira

015. Pio José da Silva Neto

016. Wilson João de Campos

017. Valdir Mourão

018. Luiz da Silva

019. Luiz Gonçalves de Souza

020. Edilson Freitas Lobato

021. Paulo Afonso de O. Lima

022. Lourival Nobre de Carvalho

023. Paulo Mineiro Malaquias

024. Luiz Carlos do Nascimento Saquet

025. Arnaldo de Oliveira Correa

026. Florivaldo dos Reis

027. Jorge Luiz de Oliveira

028. Douglas Gomes de Melo

029. José Pereira dos Santos

030. Antônio Geraldo Souto

031. Gabriel Alves da Silva

032. Leônides Fernando V. Xavier

033. Fernando Augusto da Conceição

034. José de Farias Souza Lima

035. José Brun da Silva

036. Dorgival Rodrigues Lacerda

037. Ammiry de Jesus Machado

038. Antônio Moreira Santos

Grupo: Serviços de Transporte Oficial

Portaria

Categoria Funcional: Agente de Transporte Legislativo

Classe: "C" — Código: SF-TP-NM-1201

Referência: NM-25

Nº de ocupantes: 007

001. Mário Silvestre Araújo de Souza

002. José Roberto Ramos

003. Valdir Félix da Silva

004. José Santana Fumero

005. Auridécio Alves Caldeira

006. Robertson Barbosa da Silva

007. Alan Silva

Grupo: Atividade de Apoio Legislativo

Categoria Funcional: Assistente Legislativo

Classe "C" — Código — SF-AL-

NM-012

Referência: NM-33

Nº de Ocupantes: 035

001. Luiz Augusto Almeida Castro

002. Domingos Mourao Neto

003. Tatiana Tamara de Araújo Arruda

004. Sônia Maria dos Santos Patu

005. Antonio Fernandes de Moura So-

brinho

006. Goulart Costa Marques

007. Jorge Batista Nunes

008. Igor Marcos Rocha Stepanski

009. Otto da Silva Maia

010. José Soares Campelo

011. Cesar Torres

012. Dionísio Aparecido da Silva

013. Elinuel Santos Porto

014. Luiz Sérgio de Vasconcellos

015. Marco Antonio Tavares

016. Monica Weinert de Abreu

017. Antonio Antunes Fernandes

018. Pedro Bandeira de Mello Filho

019. Marcos César Sgreccia

020. Deusimar Mousinho Lima

021. Breno Jerônimo Costa

022. Elizabeth Cristina Alves da Silva

023. Givon Siqueira Machado Filho

024. Francisco dos Santos

025. Luiz Carlos Grangeiro

026. Joseorge Elias Batista

027. Luiz de Aragão Cardoso

028. Alvimar Alves de Souza

029. Silvana Viana de Oliveira Caval-

ante

030. Silvoimar Alves de Oliveira

031. Carmen Monteiro Ventura

032. Luiz Fernandes Vieira

033. Antonio Raimundo Santos Corrêa

034. Raimundo Nonato Freitas

035. Antonio Carlos Gomes Furtado

PORTARIA Nº 4, DE 1990

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso das suas atribuições regimentais, resolve, designar Antonio Carlos Simões, Assessor Legislativo, Antonio Carlos Ferro Costa, Analista Legislativo, e Juliano Lauro da Escossia Nogueira, Analista Legislativo, para, sob a presidência do primeiro, integram Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos constantes dos Processos nº 000186/90-2 017732/89-1 e 017366/89-5.

Senado Federal, 10 de abril de 1990. —
Senador Mendes Canale, Primeiro Secretário.

**CONSELHO DE SUPERVISÃO DO
PRODASEN
Ata da 105ª Reunião**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e nove, às dezessete horas, na sala de reuniões da Diretoria Executiva do Prodasen, reúne-se o Conselho

de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Ilmo. Sr. Dr. José Passos Porto. Comparecem a reunião os Senhores Conselheiros Dr. Vanderbergue Sobrelha Machado, Dr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Dra. Sara Ramos de Figueiredo e o Sr. William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen. Presente, também, a convite do Senhor Presidente, o Dr. Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Consultor do Prodasen. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente coloca em apreciação as Atas das 103ª e 104ª reuniões que, tendo sido distribuídas com antecedência aos Senhores Conselheiros, são aprovadas por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação do processo PD-0169/88-9, segundo item da pauta. Trata-se de proposta de regulamentação própria do Prodasen relativa à licitações, contratações e alienações, nos termos do que dispõe o artigo 138 do Ato nº 31/87 da Comissão Diretora do Senado Federal. O Senhor Presidente designa a Conselheira Sara Ramos de Figueiredo para emitir parecer sobre a matéria. O terceiro item, processo PD-0348/89-9, refere-se à Prestação de Contas do Prodasen e do Fundasen do primeiro trimestre de 1989. Com a palavra o relator da matéria, Dr. José Passos Porto, diz que as Contas em questão foram analisadas pela Auditoria do Senado Federal que, em seu parecer, afirma que diante dos documentos apresentados "foram cumpridos os procedimentos relativos aos aspectos formal e legal", salvo as observações constantes do mesmo, cujas providências sugere sejam adotadas pelo Prodasen, a fim de atender as recomendações formuladas por aquele órgão. Finalmente, manifesta-se favorável à aprovação das referidas Contas, haja vista o exame realizado sobre as mesmas, as quais deverão ser encaminhadas à Doutra Comissão Diretora para aprovação final. Prosseguindo, passa-se à apreciação do processo PD-0495/89-1, quarto item da pauta. Este assunto, que fora baixado em diligência por decisão deste Conselho em sua 103ª reunião e submetido à consideração do Ilmo. Sr. Consultor-Geral do Senado Federal, refere-se à proposta do Diretor-Executivo no sentido de que o Prodasen possa indenizar a IBM-Brasil por serviços prestados no decorrer do exercício de 1989 e de que seja ratificada a inexigibilidade de licitação que, em sendo confirmada, permitirá a renovação dos Contratos com aquela Empresa, a fim de dar prosseguimento à prestação dos serviços. A palavra é concedida ao Conselheiro-Relator, Dr. Antônio Carlos Nantes de Oliveira, que, analisando o conteúdo do processo, constatou ter recebido a matéria parecer favorável do Sr. Consultor-Geral, o qual opina favoravelmente pela indenização dos serviços prestados "até a presente data, bem assim pelos que venham a ser executados até a celebração do respectivo contrato, decorrente de imposição licitatória". Diz, também, que a Auditoria apresentou demonstrativo dos valores a serem pagos à IBM Brasil, incluindo os reajustes de preços aplicados no período, e sugeriu a glosa do valor equivalente ao equipamento QC-8, vis-

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DCN, Seção II, de 13-12-89.

to que não obteve a variação dos índices aplicáveis ao mesmo durante o ano de 1988, haja vista que foi adquirido pelo Prodasen em dezembro de 1987, com um (1) ano de garantia, motivo porque não foi cobrada a sua manutenção no ano de 1988, mas sim a partir de janeiro do ano em curso. Concluindo, o relator da matéria opina pela indenização à IBM pelos serviços prestados ao Prodasen no corrente exercício, bem como àqueles que venham a ser executados até a assinatura do novo Contrato e pela retenção do valor relativo à manutenção do equipamento 3084/QC-8, "até a apresentação de novos elementos que, submetidos à análise da Auditoria, permitam inferir pela correção dos valores cobrados e sua consequente liberação".

O parecer é analisado e, em seguida, aprovado por unanimidade. Quanto à solicitação do Diretor-Executivo no sentido de ser ratificada a inexigibilidade de licitação, com o objetivo de se afirmar, junto à IBM, novos contratos de aluguel de equipamentos, aluguel de programas produto e de manutenção de equipamentos IBM de propriedade do Prodasen, os quais têm sido, periodicamente, objeto de apreciação pelo Conselho de Supervisão, visto que a estruturação técnica do Prodasen está sedimentada em tecnologia IBM, o Senhor Presidente informa que o processo retornará ao relator, Conselheiro Antônio Carlos, para apreciação e apresentação de parecer. O quinto item, processo PD-0709/88-3, diz respeito à solicitação do Diretor-Executivo para que seja referendada por este Colegiado a designação de servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Prodasen, no período de 27/11/89 a 26/11/90, cujos nomes constam do Ato nº 68/88 daquele titular, conforme preceitua o § 1º do artigo 34 do Regulamento do órgão. O assunto é analisado e aprovado por unanimidade. Prosseguindo, coloca-se em apreciação o processo PD-1010/85-9. Trata-se de solicitação do Diretor-Executivo relativa à revisão dos critérios adotados para incorporação da Gratificação de Esforço Concentrado. O referido assunto, objeto de apreciação por este Conselho na sua 99ª reunião, recebeu parecer contrário da Conselheira Sara Ramos de Figueiredo, ou melhor, opinou pela prescricibilidade da matéria, conforme Ata da aludida reunião, tendo o Conselheiro Antônio Carlos Nantes de Oliveira pedido vista do mesmo processo, que foi concedido pelo Senhor Presidente. Nesta data, voltando Antônio Carlos lê o seu parecer, no qual, em resumo, afirma que "não há que se aludir à possibilidade de prescrição. Nem a da reclamação administrativa — 5 anos — e, muito menos, a relativa ao Ato Administrativo ilegal — 2 anos — pois a sua fluência continua suspensa, visto não existir qualquer decisão a respeito do recurso mencionado". Opina, finalmente, pelo "acatamento deste Conselho como instância administrativa competente para decidir sobre o processo e, em seguida, pelo acolhimento do pleito nele contido". A matéria é detalhadamente analisada pelos senhores Conselheiros que, em sua maioria,

votam pela aprovação do parecer apresentado pela Dra. Sara Ramos de Figueiredo, sendo o Conselheiro Antônio Carlos vencido nos termos do seu voto em separado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião. E, para constar, eu, Ana Maria Merlo Marengo, secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 29 de novembro de 1989. — José Passos Porto, Presidente em exercício — Sara Ramos de Figueiredo, Conselheira — Vandenbergue Sobreira Machado, Conselheiro — Antônio Carlos Nantes de Oliveira, Conselheiro — William Sérgio Mendonça Dupin, Diretor-Executivo do Prodasen.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL

Edital de Convocação

O Presidente da Associação dos Servidores do Senado Federal — Assefe, convoca os senhores associados para uma Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 26-5-90, em primeira chamada às 10:00 e a segunda chamada às 11:00 horas, na Sede Social da Assefe. SCES. Trecho 01, Conj. 01.

Ordem do Dia: Prestação de Contas de 1989 e Discursão e Votação dos relatórios, referente as Contas de 1989.

José Maurício Lima de Souza, Presidente.

Edital de Convocação

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Servidores do Senado Federal — Assefe, convoca os senhores associados para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26-5-90, em primeira chamada às 11:00 e a segunda chamada às 12:00 horas, na Sede Social da Assefe. SCES. Trecho 01, Conj. 01.

Ordem do Dia: Ratificação do Estatuto que rege a Associação.

Rui Márcio de Almeida, Presidente do Conselho.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

9ª Reunião Ordinária Realizada Em 08 de março de 1990

Aos oito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa, às onze horas, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC, em sua sede, situada no Anexo I, 25º andar da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Ruy Bacelar e com a presença da maioria dos seus membros, representada pelos Deputados Raul Ferraz, Simão Sessim e Domingos Juvenil, Senador Chagas Rodrigues, Doutores Jorge Odilon dos Anjos e Edgar Lincoln de Proença Rosa, presentes também, os tesoureiros Senador Nabor Júnior e o Deputado Aécio de Borba, o vice-

Presidente Deputado Lúcio Alcântara e o Presidente da Associação dos ex-parlamentares, doutor Geraldo Guedes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ruy Bacelar, determinou a leitura da Ata da reunião anterior, que após lida foi discutida e aprovada por unanimidade e sem restrições. Em seguida o Senhor Presidente submete à apreciação e aprovação doze Resoluções, sendo quatro sobre atualização das pensões dos ex-contribuintes obrigatórios e respectivos beneficiários, quatro sobre atualização das pensões dos ex-contribuintes facultativos e respectivos beneficiários e quatro sobre atualização das gratificações dos servidores à disposição do IPC. As Resoluções foram discutidas e aprovadas por unanimidade, receberam, respectivamente, os números vinte e seis, de hum mil novecentos e oitenta e nove, um, quatro e sete, todas de hum mil novecentos e noventa; vinte e sete, de hum mil novecentos e oitenta e nove, dois, cinco e oito, todas de hum mil novecentos e noventa; vinte e oito, de hum mil novecentos e oitenta e nove, três, seis e nove, todas de hum mil novecentos e noventa, que serão publicadas à parte. Em continuação, o Senhor Presidente, de acordo com o disposto no artigo doze, inciso III, da Lei número sete mil e oitenta e sete, de hum mil novecentos e oitenta e dois, colocou em discussão e votação os Balancetes e Demonstrativos das Receitas e Despesas referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, todos do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, e também, o Balanço Patrimonial do ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, juntamente com o Demonstrativo das Receitas e Despesas referentes ao período de hum de janeiro a trinta e um de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e nove, todos relatados pelo Deputado Simão Sessim, tendo sido apreciados, discutidos e aprovados por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Conselho sobre os Ofícios números 029/90 e 30/90, encaminhados, respectivamente, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, expondo as dificuldades enfrentadas em consequência das alterações da base salarial dos funcionários daquelas duas Casas do Congresso, que provocaram profundas modificações no sistema de benefícios dos segurados facultativos e propõe que, em caráter de urgência, haja gestões entre os órgãos competentes de cada Casa e o IPC, para que se encontre uma solução para o problema. Deu conhecimento também, de irregularidades detectadas pelo Banco Central do Brasil pela confrontação das informações contábeis do IPC, sobre aplicações e resgastes efetuados pela administração anterior, tendo determinado a Consultoria Jurídica a enviar cópias desses documentos para a Polícia Federal, o que foi feito. Continuando, o presidente distribuiu com os Conselheiros presentes uma planilha com a atual situação econômica e financeira do Instituto, comunicando que os valores aplicados em overnight até esta data, dada a instabilidade econômica do momento,

seriam todos transferidos para a Caderneta de Poupança da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S.A., o que foi aprovado, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: 1 — de concessão de auxílio-doença — na ordem que segue: a) para serem relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos dos segurados Deputado Simão Sessim (nº 396/90), Deputado Rodrigues Palma (nº 072/90), Adilson Noronha dos Santos (nº 099/90), Maria Betânia Ferreira Maia (nº 100/90), Lúcia Santos Tomelin (nº 251/90), Sílvia Ribeiro Tomé (nº 299/90), Ney Felipe da Silva (nº 319/90), Venêz Rodrigues Alves (nº 333/90), Raul Pinheiro da Costa Veiga (nº 353/90), Oséas Cardoso Paes (nº 275/90), Oséas Cardoso Paes (nº 092/90), Gilsara das Neves Reis (nº 087/90), Afrísio de Souza Vieira Lima (nº 969/89), Deputado Antônio de Jesus Dias (nº 966/89), Maria Magdalena Alves Pacheco (nº 028/90), Sílvia Maria Toledo dos Santos (nº 055/90), Antonio Gomes da Rocha (nº 063/90), Bianor Antunes de Siqueira (nº 058/90), José de Matos Carvalho (nº 027/90), Delson Scarano (nº 009/90), Arthur Fonseca (nº 059/90), Arthur Fonseca (nº 1.061/89) Pedro Quirino da Rocha (nº 976/89) Ney Felipe da Silva (nº 008/90), Telma Maria Soares Goulart (nº 967/89), Maria da Conceição Azevedo (nº 1060/89), Maria Betânia Ferreira Maia (nº 946/89), Roberto Vital Ferreira (nº 960/89), Bianor Antunes de Siqueira (nº 919/89), José de Matos Carvalho (nº 934/89), Nilda Fernandes Silva (nº 950/89), Gracinira Lopes da Silva (nº 943/89), Walter Mendes Lucas (nº 881/89), Antonio de Jesus Dias (nº 964/89), Afrísio Vieira Lima (nº 866/89), Afrísio Vieira Lima (nº 933/89), Antônio Severino da Câmara Filho (nº 930/89) e Deputado Valmir Campelo (nº 878/89). Todos os processos foram relatados, com pareceres pelo deferimento. 2 — de concessão de auxílio-funeral — para serem relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos dos segurados Carolina Coelho de Souza (nº 899/89) e Maria das Graças Marinho Crema (nº 894/89), ambos relatados com pareceres pelo deferimento. 3 — de integralização de carência — a) para serem relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos dos segurados João Batista Zefferino Salles Vanni (nº 694/89), Maria José da Silva (nº 681/89), Oton Queiroz Mendes (nº 114/90) e Carlos Gonçalves de Faria (nº 113/90). Todos os processos foram relatados com pareceres pelo deferimento; b) ainda para serem relatados pelo Conselheiro Doutor Jorge Odilon dos Anjos os processos dos segurados Durval dos Santos (nº 290/89), Arnaldo Nogueira (nº 331/89), Ricardo Christiano Ribeiro (nº 268/89), Fadah Scaff Gattass (nº 579/89), Estevan Galvão de Oliveira (nº 141/89) e Roberto Galvani (nº 276/89). Foram todos relatados com pareceres pelo indeferimento. 4 — de desistência de opção — para ser relatado pelo Conselheiro Deputado Simão Sessim o processo do segurado Jorge Odilon dos Anjos, recebendo parecer pelo

deferimento. O processo acima referido levou o nº 212/90. 5 — de concessão de pensão — para serem relatados pelo Conselheiro Deputado Simão Sessim os processos dos segurados Pedro Vitor Mafra (nº 749/89), Helena Brown Hadjinicolaou (nº 918/89), Maria Auxiliadora Viana de Souza (nº 874/89), Leda Fialho Diniz Martins (nº 864/89), Adalberto de Sousa Barrios (nº 846/89), Maria do Socorro Saldanha Ramalho (nº 787/89), Maria de Lourdes Pereira Alves (nº 419/89), Carolina Castello Branco Coutinho da Silveira (nº 322/90), Maria da Conceição Albuquerque Montenegro (nº 913/89), Glória Maria Felipe dos Santos Caruso (nº 861/89), Cila Martins (nº 731/89), Maria das Graças Marinho Crema (nº 858/89), Reinaldo Carleial (nº 337/90), Maurício Nery Leite Guimarães (nº 845/89). Todos os processos foram discutidos e aprovados por unanimidade, exceto o de nº 212/90, que apenas não teve manifestação do Dr. Jorge Odilon dos Anjos, por ser do interesse do mesmo. Foram, ainda, apreciados e aprovados os processos de cancelamento de inscrição dos segurados facultativos abaixo relacionados: Carlito Coutinho Brito (nº 896/89), Ismail Pereira da Silva (nº 891/89), Francisco das C. Rodrigues (nº 900/89), Jorge Elias Batista (nº 890/89), Thereza C. T. B. Madeira (nº 898/89), Carlos Ney Madeira (nº 897/89), Francisca das C. S. Araujo (nº 911/89), Maria F. da Cruz Machado (nº 916/89), Sílvia Nascimento Sobreira (nº 908/89), Amarildo Gonçalves Ferraz (nº 906/89), Luis Antonio A. Monteiro (nº 892/89), José Davino Sobrinho (nº 912/89), Ricardo Soares de Almeida (nº 921/89), Célia Henrique Sousa (nº 922/89), Terezinha E. da Costa (nº 929/89), Magda Suely Rosa Oyo (nº 923/89), Walter Mendes Lucas (nº 924/89), Paulo Roberto Amorim (nº 920/89), Antonio Gonçalves (nº 936/89), Ronaldo Duarte Costa (nº 937/89), Adilson Clementino dos Santos (nº 938/89), José Eustáquio D. de Oliveira (nº 939/89), Fausto Rabelo Mesquita (nº 932/89), Antonio Francisco Amaral (nº 928/89), Derli Cunha Lemos Amaral (nº 927/89), Marcos Antonio de Araujo (nº 949/89), Francisco Amaury Soares (nº 947/89), Rita de Cássia C. Ribeiro (nº 948/89), Iraides Milhomen da Silva (nº 944/89), Antonio da Silva Oliveira (nº 945/89), Antonio Alexandre da Silva (nº 942/89), Auta S. F. Arruda de Oliveira (nº 953/89), Baltazar dos Reis R. Alcântara (nº 957/89), Ezequiel Sousa do Nascimento (nº 854/89), Irandy Gonçalves da Silva (nº 952/89), João Luiz P. Belaguarda (nº 940/89), Leonam Carneiro (nº 955/89), Maria Lopes Ferreira (nº 958/89), Raimundo F. dos Santos (nº 954/89), Romeu Ronis da Costa (nº 917/89), Sílvia Ricardo F. Hofstatter (nº 956/89), Zely Soares de Oliveira (nº 951/89), Vanderlino F. de Brito (nº 901/89), Simone Crema Mendes (nº 914/89), Rene Santos Amaral (nº 893/89), Marilza Ramos Corrêa (nº 910/89), Maria do Carmo G. Maciel (nº 926/89), Alexandre Lopes Gonçalves (nº 931/89), Berto da Silva Oliveira (nº 903/89), Eloni de Melo Souza (nº 905/89), Hebervaldo

Feitosa Carvalho (nº 904/89), Idivaldo Crispim de Souza (nº 902/89), José Luiz de Andrade Lima (nº 915/89), Vania Regina Gomes da Silva (nº 974/89), João Martins (nº 970/89), Lucília Rodrigues da Silva (nº 971/89), Elia Milhomem de Oliveira (nº 972/89), Maria de Nazaré V. de Sousa (nº 973/89), Alfredo Lubes Neto (nº 963/89), Terezinha Feitosa de O. Sousa (nº 959/89), Carla Rodrigues de Medeiros (nº 962/89), Vivalda Rodrigues de Lima (nº 968/89), Carlos Alberto Gouveia Dutra (nº 975/89), Geraldo Cezar de C. Barreto (nº 961/89), Jadir da Cruz Moura (nº 980/89), Aparecido Squipano (nº 979/89), Geraldo de Moraes Rodrigues (nº 977/89), Jader Carrijo (nº 983/89), Marínez Ferreira A. Araujo (nº 981/89), Maria Dantas do Nascimento (nº 983/89), Adeildo Alves da Silva (nº 984/89), Maria Flocele Fernandes (nº 941/89), Izabel Carneiro R. Barros (nº 985/89), José Antonio Torres Cortes (nº 1003/89), José Venâncio (nº 996/89), Eder Luiz dos S. de Jesus (nº 997/89), Paulo Ramos Pereira (nº 998/89), Allia Felício Tobias (nº 1005/89), Edson José es (nº 1004/89), Adina Torres Silveira (nº 1001/89), Luiz Hernani Silva França (nº 988/89), Elizeu da Silva Couto (nº 991/89), Leila Forte Curached (nº 1002/89), Valdir Pinto de Gusmão (nº 989/89), José Cosmo de Lira (nº 992/89), Waldir Gomes de Oliveira (nº 993/89), Rosimeire de O. Barreiros (nº 994/89), Clarimundo Campos Pinto (nº 987/89), Luisa dos Santos da Silva (nº 986/89), Osvaldo de Faria Vieira (nº 1000/89), José Carlos Tavares (nº 990/89), Antonio Luiz de Carvalho (nº 999/89), Maria Pereira de S. Alves (nº 1015/89), Dilson Emílio Brusco (nº 1016/89), Alonso Pereira da Silva (nº 1018/89), Galvani Soares de Lima (1018/89), Iraci Pereira de P. Silva (nº 1019/89), Jaime Borges de Oliveira (nº 1020/89), Maria Dirce Alves Gomes (nº 1021/89), Juvenal Ataíde Castro (nº 1023/89), Clademir Ricardo Lazzereti (nº 1026/89), Francisco Macena do Nascimento (nº 1027/89), José Ribeiro de C. Sobrinho (nº 1028/89), Antonia Maria de Lacerda (nº 1029/89), Vera Lucia B. de Paiva (nº 1030/89), Francisco de Assis Moraes (nº 1031/89), Carlos Henrique de Paula Veloso (nº 1022/89), Ildeu Teixeira de Souza (nº 1032/89), Lersen Gomes da Silva (nº 1024/89), Plínio Fernandes de Castro (nº 1006/89), Guilherme M. Rocha Pinto (nº 1007/89), Elizabeth Garcia de Lima (nº 1008/89), Odete Gomes da Silva (nº 1009/89), Wilton Ferreira da Costa (nº 1010/89), Joel Ferreira Cohen (nº 1011/89), Francisca das Chagas Cunha (nº 1014/89), Agassiz Nylande Brito (nº 1042/89), Celio de Almeida Rocha (nº 1035/89), Francisco Alves Ferreira (nº 1038/89), Edivaldo Leite da Silva (nº 1052/89), Itelvina Alves C. Martins (nº 1040/89), José Ataíde da Silva (nº 1051/89), João de Moraes Silva (nº 1049/89), José Marcos Cordeiro Irmão (nº 1056/89), Leine Oliveira D. Munhoz (nº 1050/89), Maria Lucia S. S. Furtado (nº 1039/89), Maria de Fátima Oliveira (nº 1037/89), Maria Barbosa de Santana (nº 1043/89), Maria do Socorro Brito Costa (nº 1058/89), Maria Santa Seixas Beth-

lem (nº 1034/89), Mirivaldo Lucio dos Santos (nº 1047/89), Miriam Maria Bragança Santos (nº 1054/89), Myrthes de Sousa da Silva (nº 1048/89), Neuci Alves Barbosa (nº 1041/89), Osmar Soares (nº 1044/89), Rachel Bernardino S. Glória (nº 1046/89), Robson Luiz Fialho Coutinho (nº 1055/89), Severino Gomes de Almeida (nº 1036/89), Ulysses Celestino Xavier (nº 1045/89), Valdeci Pereira dos Santos (nº 1057/89), Vera Lúcia Pereira Mundim (nº 1053/89), Marcos Antonio Vieira Borba (nº 925/89), Jandir Gomes Ribeiro (nº 001/90), Maria José Ferreira de Moura (nº 002/90), Alencar Garcia dos Santos (nº 003/90), José Gonçalves Guimarães (nº 005/90), Maria Bernadete A. Fontenele (nº 006/90), Antonio Sousa Neto (nº 007/90), Ana Lúcia C. Sousa Viana (nº 012/90), Alberto Nogueira Viana (nº 011/90), Alvimar Alves de Sousa (nº 023/90), Elias Ricardo de Araujo (nº 011/90), Euripedes Antonio de Araujo (nº 024/90), Fernando Cardoso Goulart (nº 019/90), Ingrid Bergman F. Bezerra (nº 021/90), João Ferreira de Souza (nº 013/90), Lázaro Carneiro da Silva (nº 015/90), Paulo Cezar Ferraz (nº 016/90), Roberto Gonzaga Silva (nº 017/90), Rosimeire Vieira Gomes (nº 025/90), Sebastião Matias de Souza (nº 018/90), Taciana Nassif (nº 022/90), Telma Maria Soares Goulart (nº 020/90), Vera Lucia de Souza (nº 026/90), Antonio Fernando Ferreira Leite (nº 031/90), Adriano Laurentino de Araujo (nº 043/90), Alvaro Leonardo D. S. Martins (nº 035/90), Carlos Marino Martins (nº 040/90), Dionísio Aparecido da Silva (nº 039/90), Delzuite Macedo Avelar do Valle (nº 036/90), Demerval Gomes Ribeiro (nº 030/90), Francisco Maurício da Paz (nº 046/90), Gilson Sebastião da Silva (nº 045/90), Jovanes Elias Batista (nº 037/90), Jovercina de Freitas Alves (nº 041/90), Lorentina Cai-xeta dos Santos (nº 047/90), Maria Lúcia V. G. Guimarães (nº 038/90), Maria José Fagundes Barbosa (nº 033/90), Renata de Campos Abrego (nº 044/90), Ronaldo Wagner Carmona (nº 042/90), Cecília Maria Luli (nº 071/90), Antônio Bandeira Costa (nº 070/90), José Jairon Lacerda (nº 069/90), José Hilton Mensalis da Silva (nº 068/90), Denise Richards Pontes (nº 065/90), Ozias Cardoso Santana (nº 064/90), Davina Vieira Isaac (nº 067/90), João José dos Santos (nº 060/90), Abadia Teles da Purificação (nº 061/90), Maria Thereza da Silva Mota (nº 063/90), Maria Terezinha Melo Pimentel (nº 095/90), Carlos Roberto Stuckert (nº 094/90), Alexandre Lustosa Neto (nº 091/90), Wallace Ladeira Lirgilio (nº 089/90), Paulo Inacio Martins (nº 093/90), Maria Lindalva Holanda (nº 048/90), José Evandro Carneiro Gondim (nº 049/90), Lucia Maria Rochá Araujo (nº 050/90), Nelson José Gonçalves (nº 052/90), Maria José Dias da Silva (nº 053/90), Antonio Carlos Silva Lima (nº 054/90), Sebastião José Alvarés (nº 057/90), Maria Magdalena Alves Pacheco (nº 083/90), Alzira Alves Pugas (nº 082/90), João Carreira de Freitas (nº 086/90), Sebastião Alexandrino da Silva (nº 081/90), Armando Pereira da Silva (nº 074/90), Marcos Aurelio da Silva Lima (nº 080/90), Vitor No-

gales Vasconcelos (nº 088/90), Karla Albuquerque Vieira de Mello (nº 084/90), Antonio Almor Moreira (nº 085/90). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quinze minutos. E, para constar, eu, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

28ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 28 de março de 1990.

Às dez horas do dia vinte e oito de março de hum mil novecentos e noventa, na sede do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no vigésimo quinto andar do anexo I da Câmara dos Deputados, sob a Presidência do Senador Ruy Bacelar, com a presença de quatro segurados obrigatórios, de noventa e nove segurados facultativos e de oito pensionistas, num total de cento e onze segurados, realizou-se a 28ª Assembléia Geral Ordinária, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo dezesseis da lei número sete mil e oitenta e sete, de hum mil novecentos e oitenta e dois, regulamentado pela alínea "a" inciso I do artigo dezesseis do Regulamento Básico do IPC. Aberta a reunião, o Presidente procedeu a leitura do Relatório da Presidência do exercício financeiro e social referente ao ano de hum mil novecentos e oitenta e nove, que após lido e discutido, foi aprovado, sem restrições, à unanimidade dos presentes, o qual será publicado à parte. Em seguida o Presidente agradeceu a presença de todos, com destaque aos membros do Conselho Deliberativo, pela cooperação que vem recebendo. Franqueada a palavra, não havendo quem dela quizesse fazer uso, o Presidente encerrou a reunião, dizendo esperar a colaboração de todos os segurados, fazendo votos para que o IPC possa, cada vez mais, desenvolver-se e progredir a fim de resguardar o futuro dos contribuintes e de seus beneficiários. Nada mais havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Pedro de Freitas, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

10ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de março de 1990.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa, às nove horas, sob a presidência do Senhor Senador Ruy Bacelar e com a presença dos senhores Conselheiros Senador Chagas Rodrigues, Deputados Domingos Juvenil e Simão Sessim, Doutores Henrique Lima Santos, Jorge Odilon dos Anjos e Edgard Lincoln de Proença Rosa, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC. Lida e aprovada a Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente inicia os trabalhos apresentados dois projetos de resolução, o primeiro dispõe sobre o reajuste das pensões concedidas aos segurados obrigatórios e respectivos benefi-

ciários e o segundo projeto de resolução disciplina o pagamento de contribuição para integralização de carência de averbação de mandato. Submetida as matérias a discussão, os presentes manifestaram-se de acordo com os seus termos, sendo em seguida aprovada por unanimidade, tomando estas Resoluções os números dez e onze de hum mil novecentos e noventa, respectivamente, que serão publicadas à parte. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dez horas. E, para constar, eu Pedro de Freitas, Pedro Alves de Freitas, Secretário, lavrarei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

6ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de abril de 1990

Aos quatro dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, em sua sede, situada no anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, com a presença dos Senhores Conselheiros: Senadores Chagas Rodrigues, Moisés Abrão, Jamil Haddad, dos Deputados Alvaro Valc, Fernando Santana, Domingos Juvenil, Simão Sessim, dos Doutores Henrique Lima Santos, Edgard Lincoln de Proença Rosa, Jorge Odilon dos Anjos, com a presença do Tesoureiro Senador Nabor Júnior, do ex-Presidente do IPC, Senador Ruy Bacelar, do ex-Vice-Presidente Deputado Lúcio Alcântara e do ex-Suplente de Tesoureiro, Deputado Aécio de Borba, estes três últimos na condição de resignatário, em obediência à lei das inelegibilidades, por motivo de postularem concorrer a cargos executivos em seus respectivos Estados. Havendo número legal a Presidência dos trabalhos, nos termos do artigo 9º da Lei nº 7.087/82, foi exercida pelo Conselheiro mais idoso presente, recaído na pessoa do Deputado Fernando Santana, que deu por aberto os trabalhos, determinando ao Secretário a leitura da Ata da reunião anterior. Lida e discutida, a Ata foi aprovada sem restrições. Em seguida o Presidente apresentou ao Conselho as três cartas de renúncia, subscritas pelo Senador Ruy Bacelar, ex-Presidente do IPC, outra subscrita pelo Deputado Lúcio Alcântara, ex-Vice-Presidente e outra subscrita pelo Deputado Aécio de Borba, ex-Tesoureiro Suplente, todas datadas do dia dois de abril do ano corrente. Conhecidos os termos e as razões destas cartas, o Conselho, pela sua maioria, registrou todas as cartas de renúncia, que serão publicadas à parte, lamentando que o IPC fique privado da valiosa colaboração dos resignatário. Continuando, o Presidente disse que em face dessas vacâncias, cabia ao Conselho Deliberativo do IPC, nos termos do parágrafo 2º do artigo 9º da Lei 7.087/82, combinado com o parágrafo 2º do artigo 11 do Regulamento Básico do IPC, realizar eleição para preenchimento desses cargos. A partir deste momento o Senador Ruy Bacelar, Presidente renunciante, usando da palavra disse que a atual situação, do Instituto era bem melhor d'aquela que

encontrou há um ano atrás, quando assumiu a presidência. Distribuiu com os senhores Conselheiros, demonstrativos contábeis, constando a real situação econômico-financeira do IPC. Disse também que este biênio de administração do IPC, compreendido 1989/1991, pelo critério de alternância entre Câmara e Senado, coube ao Senado e em razão desse critério, caberia a um Senador completar este biênio que ficou interrompido em função da sua renúncia. Continuando, deu conhecimento ao Conselho que já havia entendimentos com os senhores Conselheiros sobre este assunto, e que o consenso recaiu no nome do Senador Chagas Rodrigues e para o cargo de Vice-Presidente nome do Deputado Domingos Juvenil. Em seguida, o Presidente tecendo comentários elogiosos ao Presidente renunciante, estendendo estes conceitos elogiosos aos nomes do Senador Chagas Rodrigues e do Deputado Domingos Juvenil, anunciou o processo de votação para a eleição de Presidente e Vice-Presidente do IPC. Em seguida colheu os votos dos Senhores Conselheiros e proclamou o resultado: elegeram-se por unanimidade, para Presidente o Senador Chagas Rodrigues e para Vice-Presidente o Deputado Domingos Juvenil. Esta proclamação o Deputado Fernando Santana deu posse aos eleitos e transmitiu o cargo de Presidente do IPC, ao recém-eleito Senador Chagas Rodrigues. Ao assumir a Presidência do IPC, o Senador Chagas Rodrigues agradeceu aos membros do Conselho a confiança que lhe foi demonstrada, dizendo que esta presidência seria a mais transparente e solidária possível e que iria administrar os destinos do Instituto com a participação de todos, do Conselho, do Vice-Presidente e do Tesoureiro. Em seguida, o Doutor Henrique Lima Santos usando da palavra, disse que foi muito gratificante o convívio com este Conselho sob a presidência do Senador Ruy Bacelar por ser ele uma pessoa educada e o mais importante, um homem preocupado no trato da coisa pública. Concluiu dizendo que ele como baiano, desejava que o Senador Ruy Bacelar fosse vitorioso na postulação de governar o Estado da Bahia. Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra, não havendo quem dela quizesse fazer uso, o Presidente encerrou esta reunião às doze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 10/90

Dispõe sobre o reajuste das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC aos seus segurados obrigatórios e respectivos beneficiários.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, de acordo com o art. 43 da Lei nº 7.087/82, alterado pelo art. 1º da Lei nº 7.586/87, e tendo em vista os Ato nº 5/90 e 185-A/89, da Comissão Diretora do Senado Federal e da Mesa da Câmara dos Deputados, respectivamente,

considerando as disposições do Decreto Legislativo nº 72, de 1º de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º Os valores das pensões concedidas pelo Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC aos seus segurados obrigatórios e respectivos beneficiários são reajustados em 30% (trinta por cento), a partir de 1º de novembro de 1989.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1990. — Senador **Ruy Bacelar** — **Dr. Jorge Odilon dos Anjos** — **Dr. Edgard L. de Proença Rosa** — Deputado **Álvaro Valle** — **Dr. Henrique Lima Santos** — Senador **Chagas Rodrigues** — Deputado **Simão Sessim**.

RESOLUÇÃO Nº 11/1990

Disciplina o pagamento de contribuições para integralização de carência e averbação de mandato.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas-IPC, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Fica estabelecido que as contribuições para averbação de mandato e integralização de carência, poderão ser efetuadas em cruzados novos.

Art. 2º Fica estabelecido que o pagamento da integralização de carência dos processos já deferidos com data anterior a 15 de março de 1990, poderá ser quitado de uma só vez, somente gerando direito para concessão de pensão após decorrer, mês a mês, o período correspondente a noventa e seis contribuições, obedecidas as disposições do art. 34 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de março de 1990. — Senador **Ruy Bacelar** — **Dr. Jorge Odilon dos Anjos** — Deputado **Álvaro Valle** — **Dr. Edgard L. de Proença Rosa** — **Dr. Henrique Lima Santos** — Senador **Chagas Rodrigues** — Deputado **Simão Sessim**.

Ao Egrégio Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Senhores Conselheiros,

O subscrito da presente, Senador da República e Presidente desse Instituto de Previdência, considerando a possibilidade de vir a concorrer a cargo executivo por ocasião das próximas eleições (Governador do Estado da Bahia), e, levando em consideração as indefinições da lei da inelegibilidades, vem por este meio apresentar a Vossas Excelências, sua renúncia do cargo de Presidente.

Aproveito esta oportunidade para agradecer a este respeitável Conselho Deliberativo, com suas constantes manifestações de apoio e confiança a minha pessoa, sempre pautando

suas decisões e deliberações na justiça, sensatez e na defesa do Instituto. — Senador **Ruy Bacelar**.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Ruy Bacelar**

M. D. Presidente do Instituto de Previdência dos Congressistas

— O infra-assinado, Deputado Federal e Vice-Presidente desse Instituto de Previdência, considerando a possibilidade de vir a concorrer a cargo executivo por ocasião das próximas eleições (Vice-Governador do Estado do Ceará), tendo por consideração as indefinições da lei das inelegibilidades, vem por este meio apresentar a Vossa Excelência sua renúncia do cargo que exerce nesse Instituto.

Aproveito desta oportunidade para agradecer a sua prova de confiança no momento da escolha do nosso modesto nome na composição de sua administração, renovando protestos de estima e consideração. — Deputado **Lúcio Alcântara**, Vice-Presidente.

Ao Egrégio Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas — IPC.

Senhores Conselheiros,

O subscrito da presente, Deputado Federal e Tesoureiro Suplente desse Instituto de Previdência, considerando a possibilidade de vir a concorrer a cargo executivo por ocasião das próximas eleições (Governador do Estado do Ceará), e, levando em consideração as indefinições da lei da inelegibilidades, vem por este meio apresentar a Vossas Excelências, sua renúncia do cargo de Tesoureiro Suplente.

Aproveito desta oportunidade para agradecer a este respeitável Conselho Deliberativo a confiança em minha pessoa renovando meus protestos da mais alta consideração aos demais Conselheiros. — Deputado **Aécio de Borba**.

ATAS DE COMISSÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**1ª Reunião realizada
em 8 de março de 1990**

As dez horas do dia oito de março de mil novecentos e noventa, na Sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador **Cid Sabóia de Carvalho**, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Srs. Senadores **João Menezes**, **Chagas Rodrigues**, **Edison Lobão**, **Ronaldo Aragão**, **Lourival Baptista**, **Francisco Rollemberg**, **Wilson Martins**, **João Calmon**, **Leopoldo Peres**, **Antônio Luiz Maya**, **Jutahy Magalhães**, **Maurício Correa**, **Mauro Benevides**, **Leite Chaves**, **José Paulo Bisol**, **Carlos Patrocínio** e **João Castelo**. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores **Márcio Lacerda**, **Marco Maciel**, **Odacir Soares**, **Afonso Arinos**, **Olavo Pires** e **Ney Maranhão**. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara aberto os trabalhos e

dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 01 — Projeto de Lei do Senado Nº 249, de 1989, do Senador Luiz Viana Filho, que altera, atualização e consolida a Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, que regula os direitos autorais. (deliberação terminativa). Nesta oportunidade o Sr. Senador Cid Carvalho transfere a Presidência ao Sr. Senador Chagas Rodrigues e passa a relatar o primeiro item da pauta. Concluída a leitura do parecer e não havendo nenhum Sr. Senador que quizesse fazer uso da palavra, coloca-se em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A seguir, o Sr. Senador Cid Carvalho retoma a direção dos trabalhos e passa à apreciação do item 02 da pauta, convidando primeiramente o Dr. Eduardo Victor Pires Gonçalves para tomar assento à mesa. Prosseguindo, concede a palavra ao Sr. Senador João Menezes que na qualidade de relator emite parecer favorável sobre a matéria. Na fase de interpeção, fazem uso da palavra os Srs. Senadores Chagas Rodrigues, Lourival Baptista, Leopoldo Peres, Edson Lobão, Leite Chaves, Maurício Correa e José Paulo Bisol. Colocado em votação, é aprovado o nome do Dr. Eduardo Victor Pires Gonçalves por nove favoráveis e três votos contrários. Item 03 — Projeto de Lei do Senado Nº 021, de 1989, de autoria do Sr. Senador Edison Lobão, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Caxias, com sede na cidade de idêntica denominação, no Estado do Maranhão, e dá outras providências (deliberação terminativa). O Relator, Senador Lourival Baptista emite parecer pela constitucionalidade, e juridicidade e, no mérito, pela aprovação com emenda nº 01 que oferece. Não havendo discussão, encaminha-se à fase de votação, oportunidade em que, evidenciando-se a falta de quorum para deliberações, o Sr. Presidente encerra a reunião, deixando adiada a votação do PLS 21/89 para a próxima reunião, assim como a também apreciação dos demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradece a presença dos Srs. Senadores e convoca reunião ordinária para a próxima quinta-feira, dia 14, às dez horas, e, para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação, juntamente com os apanhamentos taquigráficos. Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**ANEXO À ATA DA 1ª REUNIÃO
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO;
JUSTIÇA E CIDADANIA;
REALIZADA EM 8-3-90.**

O SR. PRESIDENTE (Cid Carvalho) — A Presidência será exercida, momentaneamente, pelo Senador Chagas Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Srs. Membros da Comissão, de acordo com a pauta dos trabalhos vamos proceder à apreciação do Item 1.

Projeto de Lei do Senado nº 249/89. O Senador Cid Sabóia de Carvalho é o Relator. Dou a palavra a S. Exª.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (Relator) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o item 1 da pauta é um projeto muito bem cuidado, de autoria do Senador Luiz Viana Filho. É uma matéria técnica por excelência e todos os Srs. Senadores dispõem do parecer, que tem cerca de 22 laudas, um pouco menos ou um pouco mais. Eu me permitiria fazer um resumo desse parecer para o conhecimento da Comissão.

O SR. EDSON LOBÃO — Sr. Relator, V. Exª me permite um aparte?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (Relator) — Pois não.

O SR. EDISON LOBÃO — Com o brilho e a lucidez que tem V. Exª, bastaria que V. Exª lesse as conclusões e isso já nos esclareceria, provavelmente.

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO (Relator) — Pois não, mas tenho que fazer só um breve intróito.

Apresenta o ilustre Senador Luiz Viana Filho projeto de lei com o objetivo de alterar, atualizar e consolidar os diversos dispositivos do vigente ordenamento tutelar dos direitos autorais.

Na verdade, devo ressaltar, os direitos autorais levam a uma grande complexidade jurídica, exigindo-se uma sistematização mais atualizada e igualmente mais condizente com a modernidade, advinda especialmente dos amplos progressos da eletrônica. A serviço do autor há hoje mais do que nunca um avanço técnico amplo, quer falemos em livros ou discos, ou em variados meios de impressão e gravação.

Não podemos negar que no universo do projeto do Senador Luiz Viana Filho há, inevitavelmente, a polêmica. Cabe ao legislador, no entanto, o comportamento que plenamente alcance as necessidades sociais contidas na questão. As preocupações de Clóvis Beviláqua seriam hoje um tanto quanto diversas do que as que viveu ao seu tempo com relação a tudo isso.

O autor do projeto escolhe uma linha de conduta e enfrenta toda a questão com características modernas e ousadas, bem vivas, e que garantem a atualidade de sua propositura.

Ao Relator não sensibiliza a preocupação governamental expressa pelo Conselho Nacional de Direito Autoral, órgão integrante da estrutura do Ministério da Cultura.

A visão do problema deve ser sempre mais ampla para não criarmos, quanto aos direitos autorais, uma tutela administrativa, principalmente em uma fase onde a Nação se volta integralmente para uma maior liberdade de iniciativas.

Não diríamos que o Senador Luiz Viana Filho visa o fortalecimento do empresariado responsável pela comercialização dos produtos do espírito. De certo, o projeto de lei não alimenta o confronto entre o autor e o

empresariado, indispensável à divulgação e à comercialização de cada obra.

Os últimos acontecimentos demonstram que os povos rompem com o Estado, absolutamente dominante, e cujos pecados maiores nascem em um paternalismo inevitavelmente mal aplicado.

Faço as considerações de análise do projeto, depois descemos à análise dos próprios direitos autorais e, por fim, ingressamos em alguns aperfeiçoamentos meramente técnicos. Não há propriamente emendas de mérito. Há apenas pequenas correções de caráter técnico, como acontece com relação ao art. 4º, que os Srs. encontrarão af na pasta; o art. 14, art. 15, do mesmo projeto; arts. 25, 26, 28, e 30; são pequenos reparos que se estendem exclusivamente ao art. 31, aos arts. 35, 36, 38; todos são devidamente analisados. Mas há um ponto em que faço uma alteração um pouco mais substancial, que é sobre o problema da prescrição da ação, porque todos sabemos que é tranqüila, hoje, na jurisprudência, que as ações decaem e não, propriamente, prescrevem. Então, atualizo, no direito Autoral, ao invés da prescrição da ação a decadência da ação. E, igualmente, me reporta atender que quando há o ferimento do Direito Autoral não é apenas o autor que é ferido, mas é uma infração à própria lei uma ofensa aos costumes nacionais, é o sistema legal do país que é ofendido. Então, ao invés de falarmos em violações do direito Autoral, falamos em infração à lei do Direito Autoral.

Esse projeto, de autoria do Senador Luiz Viana Filho, também sofre um reparo na ementa, quando dou à ementa um sentido mais prático de consolidação, modernização. Mas, na verdade, é um projeto que tem o seu ponto forte na consolidação. Então, a ementa que proponho seria: "altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências".

Ante o exposto, o parecer é pela aprovação do projeto, de autoria do Senador Luiz Viana Filho, não apenas pelos méritos técnicos da propositura, mas, principalmente, pelo lado social, que, sem dúvida, é o ponto mais forte de tudo o que se analisou. As modificações propostas são mero aperfeiçoamento e nunca uma correção.

Somos pela aprovação do projeto, com as devidas modificações.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Foi um substitutivo?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Não. São apenas pequenas emendas, leves correções, que não são substitutivas.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (Presidente) — Feita a leitura do relatório, está em discussão o parecer.

O SR. EDISON LOBÃO — Na forma de redação dada pelo Senador Cid Carvalho.

O SR. CHAGAS RODRIGUES (Presidente) — Perfeito.

Não havendo quem queira discutir, vamos à votação.

Em votação o projeto com as alterações a que se referiu o nobre Relator.

Tratando-se de projeto de deliberação terminativa, a votação deverá ser nominal.
(*Procede-se à chamada.*)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Srs. Senadores, em face desta votação que atingiu o **quorum** necessário, considero aprovado o parecer do nobre Relator Senador Cid Sabóia de Carvalho. (Palmas.)

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Desejamos felicitar o eminente Senador Chagas Rodrigues pela maneira esmerada como presidiu a reunião.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Item nº 2 da pauta.

Mensagem nº 78, de 1990, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Dr. Eduardo Vitor Pires Gonçalves para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, em vaga destinada a membros do Ministério Público da Justiça Militar, decorrente da aposentadoria do Dr. Rui Pessoa. Peço à secretária que faça entrar a autoridade indicada.

Concedo a palavra ao nobre Relator João Menezes para proferir o seu parecer.
(*Procede-se à leitura do parecer.*)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Dada a palavra ao Relator, instala-se a fase de inquirição, de sabatina da autoridade indicada.

O SR. LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Para uma questão de ordem, com a palavra o Senador Leopoldo Peres.

O SR. LEOPOLDO PERES — Sr. Presidente, pela leitura do **currículo** do indicado, pela longa vivência que tem na Justiça Militar, inclusive ele acaba de me dar um testemunho de que foi Chefe de Gabinete, função que exerceu além de seus trabalhos na Procuradoria, e tendo em vista que temos hoje uma longa pauta e de ainda termos que votar na Comissão de Assuntos Econômicos, eu pediria, S.M.J. dos Srs. Senadores, que dispensássemos a arguição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Bom, não posso dispensar a arguição, muito embora os Srs. Senadores possam se abster de fazê-lo. A Presidência não pode determinar a dispensa, porque é uma exigência constitucional. No entanto, os Srs. Senadores podem nada indagar.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Chagas Rodrigues.

O SR. CHAGAS RODRIGUES — (Inaudível) (Fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO — (Inaudível.)

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — De pleno acordo, Sr. Presidente, e acredito que este Plenário, por unanimidade, solicitará para que isso seja feito.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Ministro Gonçalves, eu, com muita satisfação, recebo a presença de V. Exª, nesta Casa, mesmo porque V. Exª foi quem me antecedeu no Superior Tribunal Militar. Na época, V. Exª trabalhava num gabinete de Ministro e eu não tive a oportunidade de uma convivência maior; o meu encontro pessoal com V. Exª foi posteriormente numa solenidade e muito cordialmente nós nos tratávamos. De maneira que V. Exª se sinta inteiramente à vontade na Casa.

Quero dizer, entretanto, que de acordo com a nova Constituição a sabatina é necessária, digamos, se houver um breve entendimento para que nenhuma pergunta seja formulada, haverá inclusive uma nulidade. **Condição** da Constituição é que haja sabatina e que seja em sessão pública.

Só para esclarecer o Senador Edison Lobão, da última vez que esteve aqui o General indicado para o Ministério, S. Exª foi submetido a longo interrogatório, quer dizer, houve perguntas e muitas, inclusive, em que ele era acusado de torturas, de preconceitos e S. Exª saiu-se muito bem.

Então, aqui é uma Casa política e, todos trazem informações positivas e negativas. Eu mesmo tive o prazer de, no Paraná, ser solicitado por muitas pessoas, para que tivesse uma atenção em relação a V. Exª; e pessoas da mais alta qualidade, como desembargadores. E tudo isso nós recebemos muito bem porque é da natureza da Casa. Se alguém pressiona o setor judiciário concorre para a formação de uma situação constrangedora. Mas nós somos uma Casa política, então, tudo aqui vem e deve vir. Se não for sob a pressão das circunstâncias, das partes, quer dizer, nós não temos condição de decidir com segurança. Eu lhe afirmo até que uma vez — é um caso que cito tipicamente — nós regulamentávamos aqui a profissão de biólogos, depois os bioquímicos reclamavam direitos iguais, depois os farmacêuticos, e, então, eram milhares de pessoas de cada lado, pressionando, lutando e discutindo, até que fizemos uma lei tangencial, mas que satisfaz a todos. Se tivéssemos que fazer aquela lei sem o concurso dos interessados, dificilmente chegaríamos àquele resultado.

Nesta Casa, nós temos duas fases: a primeira, é a fase da inquirição. Digamos que levamos em consideração não só os aspectos positivos, como também aqueles sobre os quais apareçam dúvidas, porque não tem sentido, digamos, que sobre um ministro que vai exercer um posto da relevância do que V. Exª é indicado, hajam depois suspeitas de que foi tratado com benevolência.

Então, dentro desse critério, eu lhe formularei pequenas perguntas, às quais V. Exª pode responder ou não, mas — digamos — faz parte do nosso mister. Eu me sinto bem com a sua presença, mas como há muita gente favorável, também há uma grande resistência, inclusive, de parte do próprio tribunal. Alega o tribunal que o Sr., mesmo como procurador, nunca quis fazer a sustentação em plenário, que representa um dos instantes mais altos do exercício da função de procurador. A minha primeira pergunta: é verdade este fato ou não?

O SR. EDUARDO VICTOR PIRES GONÇALVES — É verdade. Eu descia para as sessões quando havia posse ou despedida e os motivos eram administrativos, porque V. Exª deixou uma linha de conduta muito boa para ser seguida, na parte de administração. Então me dirigi mais para o sentido administrativo. Por quê? Porque eu trazia uma vivência de procurador militar em Santa Maria e em Porto Alegre, assessor de ministro durante 11 anos onde fiz cerca de 600 processos, e V. Exª sabe.

A minha não descida não quer dizer que havia qualquer constrangimento em debates. V. Exª sabe melhor do que ninguém que a pauta chega às nossas mãos 72 horas antes; sabe também que para haver debates lá embaixo há necessidade de ter advogado presente e sabe tanto quanto ou melhor do que eu, que o número de advogados que existe em relação a processos não chega a 10%. Então, seria muito fácil para mim pegar a pauta, ver se havia alguma coisa nesse sentido: "bom, não tem advogado presente, vou descer". Eu achava que era tempo inútil eu ficar lá escutando: "Vistos e relatados os presentes antes verificando que o soldado fulano de tal não comparecem à chamada é desertor. ... Achava mais útil tomar conta da nossa Procuradoria-Geral; seguindo a conduta que V. Exª deixou lá.

Visitei todas as Procuradorias e segundo elas foi a primeira vez, desde a existência do Tribunal, desde o dia 1º de abril de 1808, que um procurador visitou uma Procuradoria. Em uma dessas visitas, V. Exª conheceu o Dr. Jânio Tavares; de Bagé, quando o Dr. Jânio me viu, abraçou-me a começou a chorar. Disse que nunca havia visto um procurador em sua casa de trabalho.

Outra coisa: eu tinha cinco subprocuradores e o número de processos para eles era pequeno, um processo por semana ou nenhum. V. Exª sabe que o procurador opina pela Procuradoria, então, quando vinha a pauta, todo processo antes de ser feito era discutido comigo; eles não fazem ao seu bel-prazer. É óbvio que o procurador tem inde-

pendência funcional, isto é, questão *sine qua non*, ter independência funcional, mas trocávamos idéias a respeito do assunto. Então, quando estava em pauta o processo sobre o qual ele opinou e a Procuradoria opinou — V. Ex.^a lembra — então ele descia. Se havia advogado — o que é raríssimo, como V. Ex.^a sabe — um advogado presente, então não havia nada demais.

V. Ex.^a sabe que havia muito assuntos que a ética não me permite dizer, são assuntos administrativos. Acho isso, Senador.

O SR. LEITE CHAVES — Dr. Gonçalves, a penúltima pessoa indicada para o tribunal se houve muito bem — como V. Ex.^a está se saindo muito bem —, mas ele teve que responder a uma série de perguntas que aparentemente são constrangedoras, mas elas fazem parte do nosso mister. Recebemos comunicações, informações e é conveniente que o Sr. a elas responda, se puder, porque saindo daqui há em relação a V. Ex.^a o pressuposto de que V. Ex.^a tem todos os requisitos intelectuais e morais para o alto cargo que irá ocupar.

Temos informações aqui de que antes, quando V. Ex.^a encontrava-se no Sul, V. Ex.^a mesmo dizia que participara de grupos de extermínio. E um juiz me disse recentemente que V. Ex.^a dito a ele o seguinte: teria em intelectual não se bate; em intelectual não se toca. Ele é colocado na parede durante horas seguidas. Daí a pouco eles começam a chorar em seguida, todos os seus efeitos saem pela parte posterior e se obtém o que se consegue.

Isso foi o que chegou às nossas mãos. Temos os nomes das pessoas. O Sr. acha que isso é uma injúria, houve alguma parte de verdade nisso...

O SR. EDUARDO VÍCTOR PIRES — Totalmente injúria, Senador. Perdoe-me a franqueza...

O SR. LEITE CHAVES — Sem nenhum fundamento?

O SR. EDUARDO VÍCTOR PIRES — Sem nenhum fundamento. É até ridículo uma pergunta dessas, Senador, ridículo!

O SR. LEITE CHAVES — Digo a V. Ex.^a que as fontes que as forneceram e a pergunta só foi formulada por esta razão — elas provêm de fontes respeitáveis como V. Ex.^a.

O SR. LEOPOLDO PERES — V. Ex.^a poderia apresentar provas ao Senado, Senador Leite Chaves?

O SR. LEITE CHAVES — Temos condições.

O SR. LEOPOLDO PERES — Eu gostaria que V. Ex.^a as apresentasse.

O SR. LEITE CHAVES — Tenho outra pergunta a V. Ex.^a que me chega do Paraná. Aqui existe a resposta de um juiz a uma correção parcial da cidade de Urtigueira no interior do Paraná. Este documento chegou-me

às mãos hoje, e há a seguinte informação do corregedor:

"A Sra. Antonieta Lubisco Pires Gonçalves, esposa do Dr. Eduardo Pires Gonçalves, DD. Procurador-Geral da Justiça Militar Federal e cunhada do Exm.^o Sr. General de Exército Leonidas Pires Gonçalves, DD. Ministro do Exército da República Federativa do Brasil, efetivamente participou do concurso para o provimento do cartório distrital de Monjolinho no qual o reclamante não concorreu.

Frise-se que a referida candidata é advogada e assessora do Exm.^o Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar Federal."

Seguramente ela tomou conhecimento do concurso por outras fontes, como afirma o reclamante mas não por esse juizado. Talvez através de seus parentes, que são membros da família Brito pioneira, do Município de Urtigueiras.

O Sr. teria alguma coisa a esclarecer a esse respeito?

O SR. EDUARDO VÍCTOR PIRES GONÇALVES — Tenho.

O SR. LEITE CHAVES — Primeiro, se a sua senhora é realmente funcionária do seu gabinete e se ela participou desse concurso quando os editais não foram difundidos e ela esteve presente. O juiz diz o seguinte: "O edital — digamos — não foi publicado e de tantos candidatos, apenas um mínimo compareceu. O que o Sr. tem, em síntese, a dizer a esse respeito?"

O SR. EDUARDO VÍCTOR PIRES GONÇALVES — A minha senhora é Bacharel em Direito, formada pela PUC, em 1968, com mestrado em Direito Penal, e candidatou-se à vaga de escrivão em Monjolinho. Fomos comunicados pelo Juiz, Dr. Olíbio, que ela deveria estar em Urtigueira para o concurso de Assis. Três dias antes, ela esteve no hotel, em Ponta Grossa, sozinha, revendo a matéria. Foi a Urtigueira, de acordo com o edital, fez exame na presença dos demais colegas e foi o melhor grau de todos os concursos que havia, na área; ela teve 8,32.

O Presidente do Tribunal, o Desembargador Abraão Henrique Miguel, disse que, realmente...

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Tem a palavra, pela ordem, interrompendo o sabatinado, o Senador João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Sr. Presidente, creio que V. Ex.^a, que dirige os trabalhos desta Casa com tanta proficiência, não pode admitir uma pergunta como esta, que não tem nada com o assunto, está completamente fora do que se está debatendo aqui, nada esclarece e nada tem com a matéria em jogo.

Entendo que V. Ex.^a deveria julgar a pergunta prejudicada, ou até inexistente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Realmente, Senador João Menezes, respondendo a esta questão de ordem, faço um apelo ao Senador Leite Chaves no sentido de que S. Ex.^a se atenha à pessoa do sabatinado, porque, na verdade, a sua Senhora é uma pessoa independente, é outra personalidade, tem outro universo profissional, não está em exame, e poderia ficar até indelicada a arguição com essas saídas para uma pessoa não sabatinada.

Faço um apelo ao Senador Leite Chaves, para evitar as questões de ordem, que se atenha apenas à pessoa do sabatinado.

O SR. LEITE CHAVES — Agradeço a V. Ex.^a a observação, mas invoco, antes, a Constituição, porque ela não estabelece limites e nem padrões ao interrogatório.

Veja V. Ex.^a que estou tendo, dos colegas, grande respeito, mas estou recebendo documentos, Sr. Presidente, de meu Estado, do Forum, e são perguntas a que S. Ex.^a responde como está respondendo...

O SR. (Orador não identificado) — Nobre Senador Leite Chaves...

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Continua com a palavra o Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Estou examinando um nome para o exercício de um posto de alta relevância. Tem V. Ex.^a conhecimento de que um general recebeu todas as informações piores, de que ele fora procurador, de que tinha preconceito racial, e a Casa não se chocou. Isto é da natureza... Nós, aqui, perquirimos a capacidade intelectual e também os antecedentes morais. Então, digamos, S. Ex.^a está respondendo. Se S. Ex.^a entender que se constrange... Entendo que são perguntas claras. Digamos, aqui há a informação de que a esposa é funcionária. Não custa nada dizer é funcionária do gabinete. São documentos que vieram do Paraná, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Senador Leite Chaves, apenas eu gostaria de, como Presidente da reunião, não considerar como uma falta o fato de a senhora, a mulher de um cidadão, ocupar algum cargo. É direito da pessoa humana ocupar seus cargos. Se formos enveredar por aí, vamos encontrar os tribunais, onde todos os cidadãos ocupantes de altos postos têm pessoas de suas respectivas famílias em seus gabinetes. Não tenho em meu gabinete, mas...

O SR. LEITE CHAVES — Se a preocupação da Comissão é no sentido de que eu não formule perguntas...

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Não. Tem V. Ex.^a a palavra garantida. Eu gostaria apenas de evitar...

O SR. LEITE CHAVES — Eu perguntaria à Comissão se é ou não; não é sequer uma faculdade; é uma imposição constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Senador Leite Chaves, estou apenas querendo evitar que uma pessoa, que não está presente e que não pode se defender, sofra acusações da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Presidente, V. Ex^a está vendo: estou fazendo perguntas e S. Ex^a está respondendo. Está mais tranqüilo do que a própria comissão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Estamos absolutamente tranqüilos. Está V. Ex^a com a palavra garantida para continuar...

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, V. Ex^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Está S. Ex^a com a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Entendo, Sr. Presidente, que há conexão, sim, entre o que o Senador Leite Chaves está falando e os objetivos desta Comissão, porque, muitas vezes, pode haver uma correlação de caráter da atividade daqueles que estão implicados com relação a pessoas distintas da que está sendo indicada. O apelo que eu faria ao Senador Leite Chaves é no sentido de que fosse objetivo e encerrasse logo essas indagações, para podermos prosseguir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Leite Chaves para prosseguir a sua sabatina. Tem V. Ex^a plena liberdade de formular as perguntas como entender. Apenas foi feito um apelo a V. Ex^a; não se trata de qualquer imposição da Comissão, apenas um apelo que cabe a V. Ex^a atender ou não. Tem a palavra o Senador Leite Chaves.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, as primeiras perguntas diziam respeito ao aspecto da reputação ilibada que temos que perquirir em cada caso. A meu ver, V. Ex^a se houve bem.

A última pergunta concerne apenas a uma indagação sobre um assunto que, mesmo como ministro, V. Ex^a vai encontrar uma grande dificuldade, porque todos encontram.

V. Ex^a sabe que no Direito Penal Militar existe a questão do crime do sono. Os juristas civis entendem sempre que isso não pode prevalecer à luz da doutrina, porque — digamos — decorre de uma circunstância de força maior, enquanto outros setores consideram que toda forma tem que prevalecer, porque o risco de um comportamento desse pode levar a dificuldades, às vezes, irrecuperáveis de toda uma corporação. V. Ex^a vai do Ministério Público para o Tribunal de Justiça, como espero. Logo, a minha indagação é a seguinte: qual a posição de V. Ex^a em relação a este instituto do crime do sono?

O SR. EDUARDO VICTOR PIRES GONÇALVES — A meu ver, o crime do sono é um acentuado anormal dos seus deveres, porque ele, como sentinela, dormir na

sua guarita, realmente... Considero um crime, não transgressão disciplinar.

O SR. LEITE CHAVES — Sr. Ministro, a última pergunta que tenho a fazer. V. Ex^a não leve em consideração qualquer coisa de pessoal. O meu respeito por V. Ex^a é o maior. Qualquer ministro que vem aqui tem que ser sabatinado. E, às vezes, temos resultados, os mais satisfatórios possíveis, inclusive para saber adotar leis ou comportamentos em relação à determinada instância.

Um dos ministros que estiveram, aqui, foi o último Ministro do Supremo Tribunal Federal. S. Ex^a foi submetido a um interrogatório terrível sobre Filosofia do Direito, informações, inclusive, de concepção de S. Ex^a a respeito da vocatória que poderia comprometer, digamos, a continuidade da súmula jurisprudencial, a oportunidade de se estabelecer penas criminais e medidas provisórias. Houve tudo isso, e o então ministro não se chocou. Assim serão em relação a muitos outros, porque é da natureza. Asseguro a V. Ex^a que não há nada de pessoal. O meu último contato foi muito cordial com V. Ex^a. Embora V. Ex^a seja irmão do Ministro do Exército, por quem temos grande respeito, aqui, V. Ex^a está sendo inquirido e será indicado ou não pela sua qualificação pessoal. Se aqui houvesse um silêncio a respeito de tudo isso, eu, recebendo informações como essas, não as dissesse a V. Ex^a, diriam que o Senado Federal fez um conluio, que o Senado Federal se omitiu, que a Comissão o fez para protegê-lo. Tenho a certeza de que, depois dessas perguntas, V. Ex^a, se aceito, sairá muito mais tranqüilo com a sua consciência em relação ao papel que vai desempenhar, do que nós, numa atenção de amizade ou de conveniência, deixássemos apenas que V. Ex^a comparecesse.

A minha última pergunta, Sr. Ministro, foi essa, e os meus agradecimentos pela atenção dispensada.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de deixar colocada a minha preocupação, em primeiro lugar, com relação ao acodamento com que a mensagem foi remetida ao Congresso Nacional, vale dizer, ao Senado Federal, inclusive, ainda durante a vigência do mandato, porque o Ministro Rui Pessoa não se havia aposentado, portanto, tinha um prazo para o exercício da judicatura castrense. Todavia, o Presidente retirou a mensagem, com mandado de segurança impetrado pelo juiz prejudicado, julgado, evidentemente, sem nenhum fundamento, em razão das retiradas mensais e, posteriormente, vencida a compulsória — vem regime de compulsória do Ministro Rui Pessoa — o Presidente da República encaminha a mensagem do Dr. Eduardo Victor Pires Gonçalves. Trata-se, evidentemente, de um procurador com a condição de ser irmão do atual Ministro do Exército.

Não vejo nenhuma dificuldade em que isso ocorra.

Na verdade, S. Ex^a, o Dr. Eduardo Victor Pires Gonçalves, tem uma trajetória dentro do Ministério Público Militar e, inclusive, a sua indicação preenche os requisitos constitucionais. Não vou fazer nenhum tipo de inquirição, porque o Dr. Eduardo Gonçalves é conhecedor da atividade da judicatura castrense. Desejo a S. Ex^a sucesso, vou votar favoravelmente.

Antes de encerrar, gostaria de dizer que às vezes somos acusados. Como já dizia Cícero, uma coisa é acusar, *aliud est accusare*, a outra é maldizer, *aliud est maledicere*. Acusa-se com provas, com argumentos, com fatos e se maldiz da pessoa através de informações que não são corretas. Temos aqui no Congresso vários colegas que têm a sua honra, às vezes, mais do que enxovalhada por precipitações, por alegações infundadas, e eu gostaria de ter provas para poder negar a pretensão do Dr. Eduardo em ser Ministro do Superior Tribunal Militar. Mas apenas alegações são meros instrumentos e padecem de qualquer tipo de validade e de confiabilidade.

Por outro lado, tendo sido Presidente do Conselho local da Ordem dos Advogados, quero dar um testemunho em defesa da mulher do Dr. Eduardo. Trata-se de uma profissional da mais alta competência, tenho conhecimento próprio de que essa situação ligada a informações do Paraná não procede, trata-se de uma pessoa que conhecemos de uma vivência larga em Brasília. Gostaria, portanto, de deixar bem claro que não posso concordar com essas alegações trazidas. Não censuro o Senador Leite Chaves, pelo contrário, asseguro o direito de indagar, de perquirir, porque essa é a nossa função. Mas era do seu dever, inclusive, trazer isso, para que se alguém tivesse outras provas, que se julgasse o fato.

Mas apenas com as alegações, sem que haja uma inicial probante é impossível fazer qualquer tipo de especulação mais séria. Portanto, quero deixar aqui bem claro que não concordo com as informações trazidas acerca da esposa do Dr. Eduardo. Inclusive, com relação às informações trazidas — não ao direito do Senador Leite Chaves — quero manifestar o meu desagravo, totalmente, em função do que trouxe aqui. Mas não com o direito de V. Ex^a...

O SR. LEITE CHAVES — Estou passando às mãos de V. Ex^a aqui um documento oficial. É a resposta de um juiz a uma correção parcial que ensinou prisões, inclusive, e *habeas corpus* e decisões do Tribunal de Alçada.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — V. Ex^a está se referindo ao caso das torturas?

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Senador Maurício Corrêa, Senador Leite Chaves, a Presidência quer esclarecer que, na verdade, o processo tem um Relator e seria interessante que todas as matérias, quando chegassem às mãos de outros Senadores, que não o Relator, fossem enviadas para

o Relator conhecer. É uma prática que podemos passar a adotar daqui para a frente, porque o relator é o dirigente do processo.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Mas, Sr. Presidente, se houvesse fundamentos mais sérios, o juiz, inclusive, seria o primeiro a ter negligenciado, porque na forma do art. 40 do Código de Processo Penal era obrigação dele mandar comunicar à autoridade processante legítima.

Então, Sr. Presidente, para encerrar a minha intervenção, só quero dizer que não vejo razões para deixar de votar favoravelmente ao Dr. Eduardo e não vou deixar de votar nele por ser irmão do Ministro, com quem não tenho nenhum relacionamento, mas vou votar pela vida dele como integrante do quadro do Ministério Público da Justiça Militar.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Com a palavra o Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Sr. Presidente, antes da formulação da pergunta, não posso deixar de fazer uma colocação até de natureza pessoal. Sou Juiz de Direito por vocação e Senador por acaso e fui vítima, no último pleito eleitoral, do mais brutal discurso de destruição moral, que jamais aconteceu na história política eleitoral do Brasil.

Estou agora buscando um veredicto que toca o meu coração: o veredicto imparcial da justiça. Sinto na minha carne que as estruturas legais e judiciais do Brasil estão mal preparadas para a efetivação de veredictos quando as pessoas envolvidas são importantes.

Veja V. Exª que, durante o pleito eleitoral, elaboraram quatro juízos de obrigação moral relativamente a minha pessoa, todos eles rigorosa, clara e explicitamente falsos. Não consigo movimentar a ação penal. Não que me interesse o castigo da pessoa, porque, como Juiz Penal durante trinta anos, sei que a pena não regenera ninguém, mas interessa-me o veredicto da justiça, a palavra final de uma instituição que diga às pessoas interessadas na verdade se aquilo realmente poderia ter sido dito.

Esse problema, esse drama pessoal trouxe-me à memória toda minha experiência política e uma luta que desencadeei aqui na Constituinte, que é um problema jurídico de alta relevância. Refiro-me ao problema dos atos discricionários, quer dizer, aqueles atos da autoridade pública que não são suscetíveis de revisibilidade.

No meu caso, ingressei com uma representação no Ministério Público, que se deu por incompetente. Em seguida, ajuizei a ação perante a Justiça comum, que também se deu por incompetente, e vai passar a questão para a justiça eleitoral. Haverá, então, um conflito de competências. Quando a justiça quiser oferecer-me o veredicto da verdade, não me servirá para mais nada.

Na Constituição, fiz o que estava ao meu alcance para que nenhuma autoridade pública retivesse, na sua ação, a palavra final de uma perseguição processual. Não concordo

com a teoria consagrada no Brasil de que uma instituição — o Ministério Público, por exemplo — seja dona da ação. Concordo que o Ministério Público peça o arquivamento de um inquérito, de uma sindicância, mas a Constituição deveria dar às vítimas, à sociedade a possibilidade de ajuizar a ação quando o órgão competente entendesse que a ação não coubesse, para que a justiça decidisse se realmente a ação tem ou não algum encaminamento.

Veja que coisa impressionante: farei 62 anos de idade e vivi toda a minha vida fazendo justiça, e a institucionalidade brasileira não me permite um ato de justiça, um desagravo, uma composição parcial, porque há dimensões, as dimensões do inconsciente coletivo que eu jamais conseguirei remover.

Então, terei que levar para a minha morte um discurso de destruição moral, brutal e incoerente, cínico.

O SR. ALEXANDRE COSTA — V. Exª permite um aparte?

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Pois não, nobre Senador.

O SR. ALEXANDRE COSTA — Estou acompanhado o que V. Exª está discorrendo, como juiz, mas acho que há um certo exagero no tocante a querer por querer um veredicto. Não há veredicto maior do que o da opinião pública. Aqui, na Casa onde V. Exª é Senador, não encontrou guarida qualquer acusação contra V. Exª e V. Exª é um consagrado nas urnas do Brasil. Então, não sei por que V. Exª quer esse veredicto se já o tem muito maior, feito pela opinião pública brasileira.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Agradeço a generosidade do aparte do nobre Senador, mas a questão que vou formular envolve, inclusive, o interesse de despertar a nossa preocupação para este assunto, inclusive, para quem vai ser ministro de um tribunal. As reparações têm que ser sagradas objetivas, não difusas. O caso que estou formulando ao nobre Dr. Eduardo Pires Gonçalves — uma questão semelhante à que estou vivendo — como Procurador-Geral da Justiça Militar, V. Exª teve oportunidade de arquivar sindicâncias, inquéritos, usando de uma atribuição legal contra a qual, em tese, me insurjo, e recebo do Rio Grande do Sul uma informação no sentido de que V. Exª determinou o arquivamento, ou o procurador que antecedeu determinou o arquivamento de uma sindicância relativa à morte de Albânio José Malma. V. Exª, em junho de 1989, teria recebido um requerimento pedindo a instalação de um novo inquérito policial-militar para a apuração das reais causas da morte de Albânio José Malma, que teve a sua aeronave abalroada por outra. Esse Dr. Albânio José Malma era, também, Promotor de Justiça aposentado quando faleceu. Foi abalroado e morto por um avião militar, FAB 48/51. Não sei se V. Exª está se recordando. E era esse avião militar dirigido por um piloto militar, em vôo de serviço, de treinamento. As autoridades aeronáuticas do Rio Grande do

Sul, à época, inicialmente, negaram-se a abrir um inquérito sobre a morte de Albânio, que era, também, aviador civil. Por pressão da viúva e dos filhos menores de Albânio, o inquérito foi instaurado um ano após sua morte uiv pela culpa da vítima, no ocidente. Informada, a família, através de seu advogado, Dr. Marco Túlio de Rose solicitou a reabertura do inquérito, em virtude de provas colhidas pelo Dr. Arnaldo Matman, irmão da vítima. Eram provas novas, segundo as informações que tenho.

Essas provas novas correspondiam a uma perícia cuja conclusão seria no sentido de que a aeronave militar havia desviado o rumo e por isso ocorrera o abalroamento e, além disso, consistiam em sete depoimentos de testemunhas visuais que confirmavam o desvio.

V. Exª recebeu o pedido de reabertura desse inquérito policial? V. Exª determinou o arquivamento? Qual foi a posição que V. Exª teve em relação a este fato?

O SR. EDUARDO VICTOR PIRES GONÇALVES — Sinceramente, Excelência, de momento não me traz a mente os pequenos detalhes. Mas, creio eu, deve ter sido por falta de fato novo convincente.

Como V. Exª sabe, como um velho desembargador, conhecedor profundo do Direito Penal, o Direito de um modo geral, esses dados são muito subjetivos.

A justiça militar tem por norma fazer a real justiça. Se realmente se fizesse necessária a reabertura do inquérito, pode ter certeza absoluta V. Exª, tal inquérito seria reaberto. O Procurador Militar tem a total independência funcional para abrir inquérito.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL — Só formulei esta questão para desagravo da família que me pediu que a fizesse. Em absoluto colocaria qualquer restrição ao envio do expediente que estamos discutindo agora.

Fiz esta colocação para ultimar a minha intervenção com um pedido, com uma invocação, não só a V. Exª, que vai ser ministro, como a todos os meus companheiros do Senado brasileiro.

Ouvimos e lemos nos jornais, nas rádios, nas televisões que os crimes de colarinho não são adequadamente perseguidos no Brasil.

Sempre recebemos essas denúncias como se fossem problemas dos outros e, na verdade, são problemas nossos.

É um problema do ministro no Tribunal da Justiça Militar, é um problema dos Senadores no Senado, é um problema dos Deputados na Câmara, é um problema dos Juízes, é um problema do Ministério Público e é um problema dos procuradores.

Precisamos desencadear uma luta no sentido de incorporar aos princípios constitucionais brasileiros o sagrado direito de qualquer cidadão alcançar o veredicto da Justiça brasileira naquilo que entender necessário.

Não há absolutamente nada de particularizado nessa minha intervenção. Ela tem uma função pedagógica.

Realmente alguns crimes ficam à margem da perseguição processual no Brasil porque

algumas instituições detêm o poder discricionário irrevisível.

Meu futuro Ministro, fui, durante 30 anos, juiz. Todas as minhas decisões eram revisíveis. Revisíveis pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, revisíveis pelo Supremo Tribunal, revisíveis pelo Tribunal Federal, sempre revisíveis.

E, no entanto, existem instituições neste País cujas decisões, gravíssimas, são irrevisíveis, são intocáveis.

Temos que superar esse aspecto, que é empobrecedor da nossa institucionalidade. Precisamos criar o princípio constitucional do direito fundamental ao veredito, direito esse que tem que ser de todos os brasileiros, desde o mais humilde até o de maior significação.

Trago essa minha pequena contribuição com o coração dolorido e termino a minha intervenção fazendo este apelo. Espero contar com a contribuição da inteligência e da lucidez de V. Ex^a para que esses arquivamentos não sejam definitivos, para que haja uma revisibilidade. Se existe um Supremo Tribunal... Essas questões são tão relevantes que era preciso que a decisão definitiva fosse de um colegiado; não pode ser só de um órgão, individualmente, determinado.

Esse é o meu reclamo, é o reclamo pela Justiça que eu não tive e pela Justiça que essa família não teve, no sentido de que, com isso, vamos corrigir um defeito estrutural, pois não é porque os juízes, os procuradores, o Ministério Público são corruptos que esses fatos acontecem; é porque a estrutura está viciada; é porque a estrutura contém um espaço de indecisão que não poderia conter. E todos nós poderemos, com a nossa significação, a nossa inteligência e o nosso trabalho, corrigir esse defeito estrutural da institucionalidade brasileira e, com isso, caminhar em direção a uma pátria que seja digna da nossa vontade de distribuir a felicidade, a honradez e a justiça a todos os brasileiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Antes de pôr em votação, eu gostaria de esclarecer ao Senador Bisol o seguinte: que no dia em que S. Ex^a foi agredido, e que provocou essa mágoa, na data seguinte, fui à tribuna do Senado fazer a defesa do meu companheiro e fiz essa defesa com o apoio de todo o Senado Federal. Naturalmente que o Senador Paulo Bisol estava envolvido na campanha eleitoral e não pôde saber desse fato. Mas estou informando a S. Ex^a que, da tribuna do Senado, foi feita a defesa de sua honra e de sua dignidade, pelo Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, seu admirador inclusive.

A votação será secreta.
Em votação. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Item 3 da pauta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — (Inaudível. Intervenção fora do microfone)... põ-

lo importante do Estado do Maranhão, necessitando deste destaque para fixar o jovem município e alimentar o mercado de trabalho local, sendo que — quero, nesta oportunidade, dizer — lá, nasceu este nosso grande Senador que é Alexandre Costa. Trata-se de uma iniciativa de grande relevância, de vez que partiu da preocupação enfatizada na Constituição vigente sobre a integralização do ensino.

Pelo que estamos vendo, Sr. Presidente, o projeto estabelece, em seu art. 2º, a criação de um Curso de Assistente Social com a denominação correta, conforme a Lei de nº 3.252. Assim, propõe o projeto do eminente Senador Edison Lobão que, em vez de Curso de Assistente Social, que seja Serviço Social.

Opinamos pela aprovação do projeto, que é uma necessidade para a sociedade de Caxias, no Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Antes de abrir a discussão do parecer, devo anunciar que, no Item 2 da pauta, a indicação do Senhor Presidente da República foi devidamente aprovada. Assim, por nove votos a três, o Dr. Eduardo Victor Pires Gonçalves foi devidamente aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para integrar o Superior Tribunal Militar. Agora, a matéria irá ao Plenário do Senado Federal.

Em discussão o parecer do nobre Senador Lourival Baptista. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Não há número para votação. Vamos mandar chamar todos os outros. É melhor fazermos a votação na primeira reunião.

Fica a votação para a próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. (orador não identificado) — Peço a preferência para o Item 33 da pauta, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cid Sabóia de Carvalho) — Penso que não há mais condições. Fica para a próxima reunião. Fica encerrada a reunião e convocada, para quarta-feira, dia 14 de março, a próxima reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o cumprimento do restante da pauta, iniciando-se pelo item de nº 3 e cujo parecer já foi dado.

Está encerrada a reunião.

2ª Reunião realizada em 14 de março de 1990

Às dez horas do dia quatorze de março de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com a presença dos Srs. Senadores João Calmon, Francisco Rollemberg, Jutahy Magalhães, Wilson Martins, Meira Filho, Leopoldo Peres, João Lobo, Alufzio Bezerra, Antônio Luiz Maya, Leite Chaves, Edison Lobão, Carlos Patrocínio, Marco Maciel, Ja-

mil Haddad, Ney Maranhão, João Castelo e Olavo Pires. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Mansueto de Lavor, Márcio Lacerda, Mauro Beneditos, Odacir Soares, João Menezes, Chagas Rodrigues, José Paulo Bisol e Maurício Correa. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 1 — Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1989, de autoria do Senador Edison Lobão, que autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Universidade Federal de Caxias", com sede na cidade de idêntica denominação, no Estado do Maranhão, e dá outras providências. (Deliberação terminativa) — Relator: Senador Lourival Baptista. O parecer, já apreciado em reunião do dia 8, próximo passado, conclui pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação, com emenda nº 1, CCJ. Colocado em votação o parecer, é aprovado por unanimidade. Abstém-se de votar o Sr. Senador Edison Lobão. Item 9 — Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1989, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a comemoração do feriado de 21 de abril — dia de Tiradentes. (Deliberação terminativa) — O parecer emitido pelo Sr. Senador Jamil Haddad, conclui pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 19 — Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 1989, de iniciativa do Poder Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 6.389, de 9 de dezembro de 1976, que fixa as referências de salários dos empregados do Grupo — Processamento de Dados. O Sr. Senador João Lobo, na qualidade de relator, emite parecer pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer que é aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Senado nº 260, de 1989, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a demarcação das terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, e dá outras providências. O Sr. Senador Meira Filho emite parecer sobre a matéria, concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão sobre o assunto, é colocado em votação o parecer, sendo aprovado por unanimidade. Item 22 — Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1989, de autoria do Sr. Senador José Ignácio Ferreira, que acrescenta parágrafo único ao artigo 18 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. (Deliberação terminativa) — O Sr. Senador Carlos Patrocínio emite parecer sobre a matéria concluindo pela constitucionalidade, juridicidade, e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, passa-se à votação da matéria sendo a mesma aprovada por unanimidade. Item 24 — Projeto de Lei do Senado nº 75, de 1989, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que dispõe sobre

a inviolabilidade de intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas. (Deliberação terminativa) — O parecer emitido pelo Sr. Senador Antônio Luiz Maya, conclui pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito, nos termos do substitutivo que oferece. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer, que obtém aprovação unânime. Abstém-se de votar o Senador Jutahy Magalhães. Item 33 — Projeto de Lei do Senado nº 347, de 1989, de autoria do Sr. Senador Jamil Haddad, que define crimes contra a memória nacional. (Deliberação terminativa) — O Sr. Senador Francisco Fraccher pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, coloca-se em votação a matéria que recebe aprovação unânime. Abstém-se de votar o Sr. Senador Jamil Haddad. Item 37 — Projeto de Lei de Resolução nº 184, de 1988, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre o funcionamento do pecúlio do Senado Federal e dá outras providências. Relator: Senador Jutahy Magalhães. Parecer: pela aprovação do substitutivo, na forma das subemendas oferecidas pelo Plenário e acatadas pelo Relator. Não havendo manifestações em fase de discussão, passa-se à votação do parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 39 — Projeto de Decreto Legislativo nº 023, de 1988, de autoria do Sr. Senador Severo Gomes, que dispõe sobre a concessão das emissoras de rádio e televisão. Relator: Senador Mauro Benevides. Parecer: pela inconstitucionalidade do projeto. O Sr. Senador Maurício Corrêa, que havia solicitado vista da matéria em reunião anterior, devolve-a sem voto em separado. Não havendo discussão sobre o assunto, coloca-se em votação o parecer, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Item 40 — Projeto de Lei da Câmara nº 030, de 1989, de iniciativa do Poder Executivo, que dá nova redação à alínea b do inciso I do § 1º do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.355, de 27 de agosto de 1987. O Sr. Senador Wilson Martins, relator da matéria, emite parecer concluindo pela rejeição do projeto. Não havendo discussão, passa-se à votação do parecer que recebe aprovação unânime. Item 47 — Projeto de Decreto Legislativo nº 022, de 1989, de iniciativa do Poder Executivo, que aprova o texto da Convenção nº 147 da Organização Internacional do Trabalho — OIT, sobre normas mínimas da Maninha Mercante, adotada em Genebra, em 1976, durante a 62ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho. O Sr. Senador Jutahy Magalhães emite parecer sobre a matéria concluindo pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Não havendo discussão, passa-se à votação do parecer, que é aprovado por unanimidade. Item 48 — Projeto de Lei da Câmara nº 064, de 1983, de autoria do Sr. Deputado Fernando Coelho, que dispõe sobre a desapropriação de imóvel no Município de Jaboatão, Estado de Pernambuco, para atender ao deslocamento das famílias que atualmente residem em áreas do Parque Histórico Nacional dos Guararapes. O relator, Senador Marco Ma-

ciel, emite parecer pela constitucionalidade, juridicidade e aprovação quanto ao mérito. Não havendo discussão, coloca-se em votação o parecer, que é aprovado por unanimidade. Nesta oportunidade, evidencia-se a falta de *quorum* mínimo para deliberações, a Presidência encerra a reunião, ficando adiados os demais itens da pauta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença dos Srs. Senadores e convoca reunião ordinária para a próxima semana; e para constar, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, secretária da Comissão, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e levada à publicação. — Senador Cid Sabóia de Carvalho.

3ª Reunião realizada em 22 de março de 1990

Às dez horas do dia vinte e dois de março de mil novecentos e noventa, na sala da Comissão, sob a presidência do Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, Presidente, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a presença dos Srs. Senadores Wilson Martins, Francisco Rollemberg, Chagas Rodrigues, Meira Filho, Mansueto de Lavor, Afonso Arinos, Antônio Luiz Maya, Maurício Corrêa, João Calmon, Mauro Benevides, Carlos Patrocínio, José Fogaça e João Castelo. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Leite Chaves, Márcio Lacerda, Leopoldo Peres, Edison Lobão, Marco Maciel, Odacir Soares, João Meneses, José Paulo Bisol, Olavo Pires e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Sr. Presidente declara abertos os trabalhos e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se à apreciação das matérias constantes da pauta, na ordem determinada pelo Sr. Presidente. Item 47. Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1900 — Complementar, de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre inelegibilidades e dá outras providências. O Relator, Senador Francisco Rollemberg, emite parecer pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação nos termos do Substitutivo que apresenta. Colocado em discussão o parecer fazem uso da palavra os Srs. Senadores Jutahy Magalhães, Mauro Benevides, Chagas Rodrigues e o Sr. Relator. Fica adiada a votação da matéria em virtude de acordo de liderança, solicitando tramitação conjunta com o PLC nº 3/90. Item 49 — Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1989, de autoria do Deputado Plínio Martins, que institui normas procedimentais para os processos que especifica, perante o Superior Tribunal Federal. O relator, Senador Maurício Corrêa, emite parecer pela aprovação do projeto e rejeição da emenda oferecida em plenário, pelo Senador Fernando Henrique Cardoso. Em considerações ao assunto, usa da palavra o Sr. Senador Chagas Rodrigues. Colocado em votação o parecer, é aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente, após constatar a falta de *quorum* mínimo para deliberações, encerra

a reunião, lavrando, eu, Vera Lúcia Lacerda Nunes, a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente. — Cid Sabóia de Carvalho.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

5ª Reunião, realizada em 4 de abril de 1990

Às dez horas do dia quatro de abril de mil novecentos e noventa, na sala de reuniões da Comissão, ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Jorge Bornhausen, com a presença dos Senhores Senadores: Meira Filho, Afonso Sancho, Edison Lobão, Jamil Haddad, Roberto Campos, Saldanha Derzi, Wilson Martins, Gerson Camata, Maurício Corrêa, José Richa, Severo Gomes, Mário Covas, Irapuan Costa Junior, Hugo Napoleão, Dirceu Carneiro, Teotônio Vilela Filho, Mauro Benevides e Ronaldo Aragão, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores: João Lyra, Mansueto de Lavor, Nelson Wedekin, Ruy Bacelar, Odacir Soares, Marcondes Gadelha, Olavo Pires, Carlos De'Carli, Moisés Abrão e Ney Maranhão. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada por aprovada. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a presente reunião destina-se à apreciação das Mensagens nº 91/90. "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Doutor Eliseu Martins, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil" e 92/90 "Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do nome do Doutor Joubert Furtado, para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil". Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Meira Filho, para que proceda a leitura do seu relatório sobre a MSF nº 91/90. Em seguida, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Eliseu Martins, para que teça suas considerações a respeito do cargo para o qual foi indicado. Encerrada a exposição, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que queiram interpelar o Doutor Eliseu Martins. Usam da palavra os Senhores Senadores: Jamil Haddad, Afonso Sancho, Gerson Camata, Maurício Corrêa e Mário Covas. Não havendo mais perguntas, o Senhor Senador Jorge Bornhausen concede a palavra ao Senhor Senador Irapuan Costa Junior, para que profira o seu relatório a respeito da MSF nº 92/90 e, em seguida, convida o Senhor Senador Raimundo Lira a assumir a Presidência, informando ainda, que as duas votações serão realizadas separadamente ao final da reunião. A seguir, o Senhor Presidente confere a palavra ao Doutor Joubert Furtado, para que discorra a respeito do cargo para o qual foi indicado. Encerrada a exposição, o Se-

nhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Senadores que desejem interpelar o Doutor Joubert Furtado. Fazem uso da palavra os Senhores Senadores: Maurício Corrêa, Hugo Napoleão e Gerson Camata. Não havendo mais quem queira debater, o Senhor Presidente agradece a presença dos Doutores Eliseu Martins e Joubert Furtado e demais convidados e informa que, atendendo a preceito regimental, a votação deverá ser secreta. Assim sendo, o Senhor Presidente solicita aos Senhores indicados e ao público presente, que deixem o recinto. Reabertos os trabalhos em caráter público, o Senhor Presidente comunica que a indicação dos Doutores Eliseu Martins e Joubert Furtado foi aprovada; tendo votado treze Senhores Senadores, registraram-se doze votos favoráveis e uma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente cumprimenta os Doutores Eliseu Martins e Joubert Furtado e declara cumprido o objetivo da reunião. A seguir, o Senhor Presidente coloca em votação o Requerimento nº 3/90, de autoria do Senhor Senador Jorge Bornhausen, que visa convidar os Senhores Jacy de Souza Mendonça; Presidente da Anfavea; Pedro Armando Eberhardt, Presidente do Sindipeças; Alencar Burti, Presidente da Fenabrave; Luiz Carlos Bastos de Mello, Presidente da Ford; Miguel Baroni, Diretor-Presidente da Volkswagen do Brasil S/A, Robert Stone, Presidente da General Motors; Silvano Valentino, Presidente da Fiat do Brasil S/A; Arne Karlsson, Presidente da SAAB — Scania do Brasil Ltda.; Bengt Cälen, Presidente da Volvo do Brasil, Motores e Veículos S/A a comparecerem a esta Comissão, a fim de prestarem esclarecimentos sobre "A Situação e Perspectivas da Indústria Automotobilística em face ao Plano Econômico do Governo". O requerimento, é aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, às treze horas e trinta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — Senador Raimundo Lira, Presidente.

ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1990, ÀS DEZ HORAS, REFERENTE À ARGRUÇÃO DOS DOUTORES ELISEU MARTINS E JOUBERT FURTADO, INDICADOS PARA EXERCEREM OS CARGOS DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E DE DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, RESPECTIVAMENTE, QUE SE PUBLICA DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SENHOR PRESIDENTE, SENADOR RAIMUNDO LYRA.

Íntegra do apanhamento tuquigráfico.

OSR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Havendo número legal, declaro aberta a reunião.

A presente reunião destina-se à apreciação das Mensagens nº 91/90 e 92/90.

Concedo a palavra ao Senador Meira Filho, para leitura do seu relatório sobre a Mensagem nº 91/90.

O SR. MEIRA FILHO (Relator) —

Em respeito ao que dispõe o art. 52, inciso III, item d, combinado com o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Eliseu Martins, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil — BACEN.

A Mensagem Presidencial é acompanhada de substancial "Curriculum Vitae" do indicado, no qual se acham apontados como elementos evidenciadores de sua capacitação para o apropriado exercício desse cargo de elevada responsabilidade:

— Bacharel, Doutor e Livre Docente em Contabilidade em Ciências Econômicas; pós-graduado pela Universidade de São Paulo e por instituições de ensino da França e Estados Unidos;

— Professor Titular da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo;

— Autor de mais de uma centena de artigos publicados em jornais e revistas de circulação nacional (Gazeta Mercantil, Folha de S. Paulo, Revista Exame, entre outras), em periódicos técnicos (IOB, Revista Brasileira de Contabilidade, Revista da Comissão de Valores Mobiliários, entre outros) e em boletins profissionais (Boletim do Contador, Boletim do CEBRAE, Boletim Anap, Boletim do Auditor Independente e outros);

— Autor ou co-autor dos livros: Administração Financeira, Contabilidade Intermediária, Análise da Correção Monetária nas Demonstrações Financeiras, Contabilidade de Custos, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações e Contabilidade Introdutória, todos editados pela Editora Atlas S.A.

— Co-autor dos Manuais de Custo: das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; dos Bancos de Investimento; das Sociedades Corretoras; das Sociedades Distribuidoras; e das Sociedades de Arrendamento Mercantil; bem como dos Manuais de Contabilidade das Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento; das Sociedades Corretoras; e das Sociedades de Arrendamento Mercantil; todos editados pelo Banco Central;

— Membro dos Conselhos Editoriais do "International Accounting Bulletin (como Conselheiro Editorial), da Revista de Administração da Faculdade de Administração e Economia da USP e do Caderno de Estudos editado pela FIECAFI;

Na Universidade de São Paulo, além de Professor titular, foi Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação, Vice-Chefe do Departamento de Contabilidade e Atuária e Presidente da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras;

— Foi Assessor do Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo, no período 1972 a 1975, do Ministério do Planejamento, da

Secretaria de Controle de Empresas Estatais e do Presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

— Autuou no ramo de Consultoria a empresas públicas (TELEPAR, COSIPA, CESP e CTBC) e a empresas privadas (Indústrias Reunidas Francisco Matarazzo, Indústrias Klabin, Construtora Mendes Junior, Cimento Portland, Indústrias Votarantim, Banco Itaú, Grupo Gerdau, entre outras) no período 1975 a 1985;

— Foi Diretor da CVM — Comissão de Valores Mobiliários, de 1985 a 1988;

— Foi representante do Brasil junto à Organização das Nações Unidas — ONU, no Grupo Intergovernamental de Especialistas em Contabilidade e Informação, em eventos realizados em 1987, 1988, 1989 e 1990 em Nova Iorque, Genebra e Paris;

Como se pode observar o indicado possui não apenas uma impressionante formação na área como também uma larga experiência nos campos de auditoria, contabilidade e análise de custos. A conjugação de tais atributos, o credenciam, sem dúvida, do ponto de vista da capacitação, para o apropriado manejo dos recursos técnicos conexos com o exercício das responsabilidades de fiscalização, sobretudo sobre as instituições financeiras, que se acham a cargo da Diretoria para a qual se acha indicado.

São esses, Senhores Senadores, os elementos que nos pareceram mais importantes arrolar neste Relatório, com vistas a informar o julgamento dos Ilustres Pares no que se refere à capacitação e experiência do indicado.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen)

— Passo a palavra ao Dr. Eliseu Martins, para que discorra sobre os assuntos pertinentes ao desempenho do cargo para o qual foi indicado.

O SR. ELISEU MARTINS — Ex^a Sr. Presidente, Senador Jorge Bornhausen, Ex^a Srs. Senadores, DD. autoridades, Srs^a, e Srs., preliminarmente, eu me permitiria salientar as funções já mencionadas pelo Ex^a Sr. Senador Relator com relação ao meu curriculum, as funções por mim desempenhadas no âmbito da Administração Pública, começando pela primeira oportunidade que tive, que foi de 1972 a 1975, em trabalhar na assessoria do Sr. Secretário da Fazenda do Estado de São Paulo. Saliento, daquela minha experiência, a instituição, à época, do que foi denominado de ICEF — Inspeção Contábil Econômico-Financeira —, voltada à implantação de um sistema de controle sobre as sociedades das quais o Estado detinha o controle. Alguns anos mais tarde, o modelo implantado no governo do Estado de São Paulo foi levado para o âmbito do Governo Federal, de onde nasceu a Secretaria de Controle das Empresas Estatais — Sest.

Na segunda oportunidade em que trabalhei junto à Administração Pública em função executiva, permaneci durante três anos como diretor da CVM — Comissão de Valores Mo-

biliários. Em março de 85, quando era Presidente o Senhor Aldo Moura da Silva, permaneci também, enquanto Presidente o Dr. Victório Behring Cabral e durante, também, a gestão do Dr. Luís Octávio da Mota Veiga, hoje presidindo a Petróbrás.

Nessa passagem pela CVM, tenho a salientar a enorme luta pelo aumento da transparência das informações, da situação das companhias abertas, bem como das operações de mercado. Participei da implantação de diversas instruções dirigidas nesse sentido, relativa a melhor divulgação, tipo transações de cada companhia aberta com as pessoas jurídicas ou físicas, com as quais poderia contratar em situação de não comutatividade ao melhoramento e de uma certa forma, até um início de moralização da instituição da reavaliação de ativos; a explicitação e formalização dos conceitos fundamentais que devem nortear a elaboração das demonstrações financeiras divulgadas ao mercado; a definição de critérios e normas a serem seguidas nos encerramentos dos exercícios sociais e nas informações trimestrais enviadas àquele órgão, e a implantação da metodologia da contabilidade em moeda constante, mais conhecida por correção integral, que consegue dar uma clareza ao balanço, à formação do resultado e ao fluxo financeiro das empresas, muito maior numa situação inflacionária.

Eu me permitiria, inclusive, salientar que esse modelo implantado no Brasil foi aprovado pela ONU, no ano de 1989, como sendo o modelo a ser seguido por todos os países com alta taxa de inflação.

Tenho ainda a comentar, com relação à minha passagem pela CVM, talvez, a infeliz participação nas exigências de mais de uma centena de republicações de balanços de companhias abertas, algumas delas instituições financeiras. E, como membro do colegiado e, muitas vezes, como Relator, participei, também, do julgamento de inúmeros inquéritos administrativos.

Acreditando haver, àquela altura, encerrado a minha participação junto à atividade pública, eis que me vejo convidado, de uma certa forma intimado a aceitar a incumbência de me submeter ao exame de V. Ex.^a para possível designação para o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, com a indicação do Professor Ibrahim Eris e da Ministra Professora Zélia Cardoso de Mello, que é para submissão do meu nome, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, a V. Ex.^a, aqui me encontro para essa difícil, árdua e espinhosa missão, mas com uma aceitação de minha parte calçada na decisão de, se aprovado por V. Ex.^a, dedicar de corpo e alma a tal tarefa.

Acredito que o objetivo de ação fiscalizadora do Banco Central é a do acompanhamento do Sistema Financeiro Nacional, buscando sua estabilidade e solidez, visando o resguardo dos interesses dos depositantes, dos credores e dos investidores.

Para se atingir esse objetivo é fundamental que a fiscalização permaneça ativa e denoda-

damente vigilante quanto ao comportamento dos fiscalizados, no que diz respeito:

A preservação da fiel observância das disposições legais e regulamentares;

A manutenção dos preceitos, da prudência e da segurança;

A efetiva transparência de suas operações, informações e demonstrações.

É função, portanto, também da fiscalização, o zelo pela credibilidade do Sistema Financeiro Nacional.

Para o exercício de tal importante missão, conta o Banco Central com os acompanhamentos direto e indireto das instituições por ele controladas, sendo o acompanhamento direto destinado à aferição, *in loco*, da real situação econômico-financeira da empresa, da confiabilidade das informações, da confiabilidade dos seus controles internos, da observância dos aspectos legais e regulamentares a que estão submetidas, da sistemática e da política operacionais adotadas, etc.

O acompanhamento indireto efetua-se mediante análise contínua das informações derivadas, das demonstrações financeiras e outras periodicamente encaminhadas ao Banco Central, análise essa que permite a verificação do andamento da instituição em particular e do setor em geral, propiciando ainda o direcionamento da fiscalização do seu aspecto direto, para os casos e áreas em que se detectam acréscimos das situações de risco. Subsidiariamente, o acompanhamento indireto se sustenta, também, no trabalho dos auditores independentes, das Bolsas de Valores e Mercadorias da Comissão de Valores Mobiliários.

Com todo o processo se fundamentando fortemente na contabilidade das instituições, que é a base da fiscalização, visualiza-se a necessidade de se promover o contínuo aperfeiçoamento do corpo fiscalizador nesse campo, principalmente no que diz respeito aos mais modernos conceitos disponíveis na área contábil, à auditoria em sistemas com processamento eletrônico de dados, auditoria analítica e outras técnicas pertinentes.

Acredito firmemente na necessidade de, a par de várias e valiosas técnicas, já em implantação no Banco, dar-se uma ênfase especial à obtenção de dados relativos à consolidação completa e irrestrita das empresas submetidas a um controle comum, a fim de se ter a visualização da posição do grupo, como um todo, como se fosse uma única empresa.

Tenho a visão de uma ação fiscalizadora que, de forma alguma, pode abrir mão de seus poderes, inclusive, disciplinadores, mas que precisa utilizar todas as técnicas disponíveis para trabalhar pela preservação do Sistema Financeiro, pela sua expansão segundo as necessidades da economia como um todo, pela sua solidez, estabilidade e pela segurança do depositante, do credor e do investidor. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Passaremos agora à palavra aos Srs. Senadores para que concretizem as suas perguntas. Eu vou verificar se há Senadores já insc-

Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD — Dr. Eliseu Martins, V. S.^a apresenta, na realidade, um *curriculum* que o credencia para ocupar cargo para o qual foi indicado. Queria apenas, como Membro da Comissão do Senado Federal que analisou a dívida externa brasileira, perguntar a V. S.^a quanto às atribuições que lhe cabem, dentro da estrutura do Banco Central, se uma auditoria da dívida externa estaria dentro justamente da sua Diretoria?

O SR. ELISEU MARTINS — Senador Jamil Haddad, a função da fiscalização do Banco Central é com relação ao Sistema Financeiro Nacional. Acredito que todo o corpo do Banco Central está absolutamente apto, se necessário for e se determinado for nesse tipo de trabalho a que V. Ex.^a se refere.

O SR. JAMIL HADDAD — Mas não está especificamente colocado dentro das atribuições da sua Diretoria?

O SR. ELISEU MARTINS — Correto, Senador.

O SR. JAMIL HADDAD — Vejo aqui que V. S.^a prestou serviços de consultoria a várias empresas públicas e empresas particulares. A prestação desses serviços a empresas particulares, se deveu como funcionário dessas empresas ou como uma empresa de consultoria que prestava serviço a essas empresas, aqui citadas dentro do seu *curriculum*?

O SR. ELISEU MARTINS — Essas atividades de consultoria sempre foram exercidas por mim, na função de profissional autônomo; inclusive em minha empresa nunca tive, para o exercício dessas funções e o meu último emprego foi no Banco do Brasil em 1968, quando lá trabalhei durante o período em que estava estudando. Então, de lá para cá, a não ser na Universidade de São Paulo, não tive nenhum vínculo empregatício, é lógico, com nenhuma outra instituição pública ou privada.

O SR. JAMIL HADDAD — V. S.^a enfatizou a necessidade de uma fiscalização mais profunda no sistema bancário das instituições financeiras nacionais. V. S.^a deve ter o conhecimento de que os funcionários do Banco Central ingressaram lá por concurso, altamente gabaritados, e que em nossa opinião poderiam ser adequadamente reciclados, direcionando-os, justamente, para essa função de fiscalização.

V. S.^a acha que a estrutura atual do Banco Central, relacionada com a fiscalização que, segundo entendi, pela sua colocação, se dá muito em cima de informações que são transmitidas ao Banco Central pela leitura, e também pela análise posterior em relação a essas informações, é feita uma fiscalização desses órgãos pelo Banco Central?

V. S.^a acha que a estrutura do Banco Central relacionada com a parte da fiscalização, ela permite uma fiscalização profunda no Sistema Financeiro Nacional?

O SR. ELISEU MARTINS — Nobre Senador Jamil Haddad, com relação ao corpo todo do Banco Central, tenho a comentar o seguinte: o corpo, principalmente, de fiscalização, é um corpo com o qual tenho um relacionamento bastante grande, conhecendo inclusive pessoalmente a maioria, pois na época quando admitidos com o nome de auditores, porque foi na Universidade de São Paulo, na nossa fundação — já citado pelo nobre Senador, ao ler o meu *curriculum* — que houve um treinamento bastante intenso desses auditores, que também por concurso, ingressaram na época de 1975/1976.

Então, tenho condições de dizer que, desde àquela época, é efetivamente fantástica a qualidade técnica desse corpo. Esse corpo, não tenho dúvida, tem condições de exercer, no que diz respeito à qualidade, uma fiscalização efetivamente profunda e bem feita.

Citei na minha apresentação que os dois tipos de acompanhamento do Banco Central, o indireto que é mais calçado nas informações, que recebe do mercado, mas existe uma atividade muito grande, também da fiscalização direta *in loco*, em que não se está baseando apenas as informações que chegam ao Banco, mas nas operações, nos documentos, nos papéis, nas operações que estão ocorrendo, diretamente, na instituição financeira.

Se há alguma coisa que se pode comentar, é com relação ao aspecto quantitativo, todos nós sabemos que isso não é característica, infelizmente, apenas do caso do Banco Central do Brasil, nós sabemos que é característica de Receita Federal, da Comissão de Valores Mobiliários e de outros órgãos de fiscalização, que têm tido uma redução do seu corpo, em termos quantitativos, quando o mercado vem crescendo enormemente e se sofisticando. Então, as limitações que eu diria, podem, eventualmente, existir, são mais de natureza de quantidade dos inspetores, e nada absolutamente com relação à qualidade.

No que diz respeito ao seu comentário, sobre o direcionamento para a fiscalização do corpo todo do Banco Central, não estou servindo agora ao Banco, mas é do meu conhecimento que, atualmente, existe a possibilidade de aqueles todos, com determinados graus de nível superior, determinados diplomas, que passaram pelos seus efetivos concursos públicos, podem, mediante um tratamento interno, ser direcionados para a área de fiscalização, mesmo que hoje não estejam numa área de fiscalização. Essa é uma medida relativamente recente do Banco Central e que pode, inclusive, permitir, em momentos principalmente de certas necessidades mais agudas, um direcionamento maior para essa função do Banco Central.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente e Srs. Senadores não tenho mais perguntas a fazer ao Dr. Eliseu. Quero apenas deixar marcada a minha posição, desde a vinda do atual Presidente do Banco Central e demais Diretores que aqui foram aprovados, de abstenção, quanto à votação, em razão do Projeto de Lei do Senador Itamar Franco,

que tramitou nesta Casa e teve aprovação por unanimidade, que ainda não se transformou em lei e se encontra na Câmara, mas, por uma questão de coerência, eu me abstevei de votar, como fiz quando da indicação do Presidente e demais Diretores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Agradeço a V. Ex.

Concedo a palavra ao Senador Afonso Sancho.

O SR. AFONSO SANCHO — Dr. Eliseu Martins, pelo seu currículo, V. S^a tem passado e tem trabalhado exatamente nesta função, e tem condições de assumir, com galhardia, a Diretoria do Banco Central.

Dr. Eliseu, a imprensa tem noticiado que determinados bancos, especialmente os bancos múltiplos, saíram um pouco da linha das normas do Banco Central e, possivelmente, serão bancos que precisarão ser fiscalizados e examinados para saber se não estão querendo mudar as normas que orientam o Banco Central. Gostaria de saber, nesta oportunidade, e V. S^a já deve saber, qual seriam os erros que esses bancos cometeram?

O SR. ELISEU MARTINS — Nobre Senador, eu estou chegando ao Banco Central agora e até o momento, sou um cidadão leitor de jornais, conhecedor do que existe na imprensa. Efetivamente, não posso dizer, de conhecimento pessoal, de eventuais desvios dessas instituições a que V. Ex.^a se refere; a única coisa sobre a qual posso dar a minha palavra é de que no exercício do cargo, se houver esse tipo de desvio, todas as atitudes necessárias serão tomadas para o devido ajuste.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Gostaria, também, de perguntar a V. S^a se a sua filosofia é mais da fiscalização direta ou da fiscalização indireta do Sistema Financeiro, porque devo dizer que já lhe conheço da CVM e lá V. S^a teve uma brilhante atuação.

O SR. ELISEU MARTINS — Obrigado.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — E quem passa pela CVM com uma atuação brilhante tem condições de ir para essa função de fiscalização já a cavaleiro dos assuntos pertinentes ao problema.

O SR. ELISEU MARTINS — Acho que as duas formas são obrigatórias e se complementam, porque a fiscalização indireta apenas vai levantar uma porção de dados, mas pode inclusive não detectar determinados problemas que podem ocorrer e estarem camuflados nessas informações dirigidas ao órgão fiscalizador. E, além do mais, a fiscalização indireta pode, por outro lado, propiciar um direcionamento da fiscalização direta melhor dirigido nos casos de maior necessidade da atuação do órgão fiscalizador.

Realmente, depois dessa experiência, dentro da Comissão de Valores Mobiliários, mais reforçada tenho dentro de mim a convicção de que é obrigatória a existência conjunta de fiscalização direta e indireta. A fiscaliza-

ção direta sozinha é, na verdade, impossível, porque perde-se muito a qualidade, levando-se todo o corpo fiscalizador a ficar praticamente o tempo todo dentro das instituições financeiras. É impossível, com os recursos humanos existentes, esse tipo de atividade, de tal modo que se cubra todo o sistema de uma maneira absolutamente constante todo o dia. Isso é impossível!

A fiscalização indireta ajuda o direcionamento da fiscalização direta. Normalmente, as atitudes do órgão fiscalizador com relação aos desvios serão tomadas a partir da fiscalização direta. Mas, muitas vezes, essa fiscalização direta terá sido dirigida por indicadores levantados pela administração indireta.

Então, para mim, é absolutamente necessária a existência das duas formas de fiscalização. Esse é o meu entender, é o que a experiência tem me ensinado.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Obrigado. Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, são umas três ou quatro perguntas que, na verdade, podem ser feitas de uma única vez.

Nos jornais e nas especulações, nas conversas, há uma enorme movimentação em torno de denúncias de possíveis saques oriundos de vazamento entre os dias 10 e 15. É claro que podem ter ocorrido intuições e podem ter ocorrido "intuições", entre aspas. Esses mesmos boatos, essas conversas que são comuns, como é do conhecimento de todos nós, falam muito em contas fantasmas, que eram feitas nos bancos com a convivência dos gerentes dos bancos, quer dizer, pessoas que tinham dinheiro irregular depositado em nome de pessoas inexistentes, CPF inventados, contas em nome de pessoas falecidas, cujos parentes nem sabiam disso.

Há também — e sente-se, várias pessoas, pelo menos lá no meu Estado, falaram-me disso — o que parece uma outra movimentação, na forma de se ressuscitar essa economia informal, que também lesa os cofres públicos pelo não pagamento de tributos. Já há pessoas que exigem o pagamento dos alugueis só em dinheiro, não aceitam mais cheque e, certamente, vão fazer um giro à margem da lei, novamente, com dinheiro vivo.

V. S^a vai exatamente para o setor de fiscalização do Banco Central, que tem todas essas atribuições.

Acho que é o desejo da sociedade brasileira de que, até pelo bem de todos os brasileiros, e com a transparência que foi sempre uma característica da atuação de V. S^a, quando exerceu cargos públicos, essas coisas sejam bem esclarecidas, bem abertas, através da fiscalização do Banco Central.

A pergunta: como V. S^a pretende sair diante desses fatos? É também um apelo para que sua ação, sempre a favor da transparência, agora se torne mais efetiva nesse setor tão importante que V. S^a está para assumir.

O SR. ELISEU MARTINS — Muito obrigado, Senador Gerson Camata.

Não há dúvida de que esse ponto levantado por V. Ex.^a é um ponto que, de uma certa forma, acredito, já esteja até começando a ser verificado. Acredito que o próprio Banco Central não estará esperando que o Diretor de Fiscalização chegue para iniciar esse tipo de atividade. Conheço todo corpo de fiscalização do Banco e acredito que sejam até atitudes já em início de fiscalização, de verificação. Mas não há dúvida que isso, como possíveis outros problemas, pode ter ocorrido, como não? A criatividade é terrível e o que posso garantir é que todo o esforço da minha parte e da equipe de fiscalização do Banco Central será dirigida enormemente para todas as possíveis irregularidades que possam ter ocorrido até o momento e que possam ainda, infelizmente, vir a ocorrer.

Além da fiscalização, eventual detecção de problemas ocorridos, penalizações, etc, meu compromisso é também com uma palavra que V. Ex.^a utilizou: de esclarecimento, de divulgação, de transparência disso tudo à sociedade. Acho que, neste momento, cada cidadão quer saber o que está pagando, se o seu sacrifício é realmente um sacrifício generalizadamente distribuído e se, "privilegios" dessa natureza, entre aspas, serão punidos. É uma necessidade de satisfação a toda a sociedade brasileira daquilo que, eventualmente, estiver ocorrendo e for detectado. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Dr. Eliseu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, confessando a minha ignorância, gostaria que V. S.^a elencasse os principais itens da responsabilidade de sua diretoria, se fosse possível.

O SR. ELISEU MARTINS — Perfeito, Senador.

A fiscalização do Banco Central tem como objetivo final a manutenção do Sistema Financeiro, a manutenção da credibilidade da sociedade, toda a economia no Sistema Financeiro. E para isso, ela conta com determinados tipos de instrumentos — como já comentamos — e precisa dar a cobertura a toda a sociedade de que este sistema que capta recursos de todas as pessoas físicas e jurídicas está funcionando, tem condições de liquidez, está com a sua estabilidade em dia, está efetivamente desenvolvendo o seu papel dentro da economia, o que é absolutamente importante e fundamental! A fiscalização está sempre voltada à verificação. Se tudo quanto é norma, tudo quanto é lei voltar a este setor, está sendo efetivamente cumprida.

É necessário que se tenha certeza de que aquelas informações dadas, não só às autoridades, mas ao público em geral, são informações fidedignas. Se aqueles balanços são representativos da efetiva realidade da empresa, porque o Sistema Financeiro funciona enormemente dentro da característica da confiança. Todos os aplicadores só são aplica-

dores, quer depositantes, quer investidores, dentro do aspecto da confiança, além de todos os instrumentos que existem no caso de determinados tipos de contratos. Mas esta confiança precisa, de certa forma, ser resguardada e essa é uma das enormes funções da fiscalização do Banco: manter essa confiança e verificar se realmente o sistema todo é efetivamente confiável. Infelizmente, seremos obrigados, às vezes, a extirpar alguns órgãos que estão doentes nesse corpo todo.

Em fiscalização, para verificação do cumprimento de todas essas regras, tem que ser feita dentro daqueles caminhos indicados de uma fiscalização direta ou indireta e conta, também, com uma capacidade enorme da sociedade de detectar problemas. Tanto que o Banco Central tem a característica de receber, às vezes, colocações, denúncias, como essas já feitas aqui e tem, inclusive, a responsabilidade de verificar a efetiva veracidade desses fatos.

O SR. MAURÍCIO CORREA — A fiscalização nos bancos, também, à concessão de patentes, tem algo a ver com V. S.^a?

O SR. ELISEU MARTINS — A fiscalização de todas as instituições que estão autorizadas a funcionar por parte do Banco Central. Então, são os bancos comerciais, bancos de investimentos, corretoras, distribuidoras, bancos múltiplos, sociedades de arrendamento mercantil, etc. Todo o Sistema Financeiro Nacional está sob a guarda do Banco Central.

Dai o peso que sinto nos ombros num momento como este.

O SR. MAURÍCIO CORREA — V. Ex.^a disse muito bem: credibilidade, confiabilidade do Sistema Financeiro.

Sabemos que o próprio Presidente Collor, na televisão, em vários debates, ao longo de vários outros encontros, salientava sobre a intocabilidade do sistema de poupança, dos ativos financeiros existentes na rede bancária.

Houve uma confiança geral do povo brasileiro em que essa poupança seria intocada. Posteriormente, a Dr.^a Zélia, por reiteradas vezes, tornou a garantir, a tranquilizar, a pacificar a sociedade brasileira com relação a qualquer incursão nessa área.

Até que provem em contrário, V. S.^a, que estão aqui depondo perante nós, merecem uma carta de confiança, merecem a nossa expectativa.

Causa-me ou causou-me uma perplexidade enorme que o Dr. Ibrahim Eris esteve aqui e perante esta Comissão de Assuntos Econômicos, respondendo a duas ou três indagações de Senadores — basta que se verifique os Anais daquele dia, para se constatar a maneira enfática, a maneira categórica com que ele afirmou que não se mexeria em caderneta de poupança, não se mexeria em over, basta que se verifique a maneira contundente como ele afirmou isso aqui.

De sorte que ficamos naquela situação de ambiguidade, ao saber se os depoimentos aqui representam algo de ponderável em matéria de respeitabilidade do que se diz perante

esta Comissão ou se se cumpre apenas uma exigência de natureza constitucional, para se vir aqui atendendo o que determina a Constituição. Ultrapassada essa fase, o Plenário apóia e fica por isso mesmo.

Eu poderia citar aqui, Dr. Eliseu, dezenas de casos, centenas, talvez, da minha convivência com a minha clientela eleitoral, porque eu sou de Brasília. Imagine V. S.^a o que sofremos. Eu poderia citar situações dramáticas as mais lamentáveis, as mais melancólicas com relação à maneira genérica com que o Plano foi concebido.

São situações de pessoas que venderam a padaria, um artesanato qualquer e colocaram aquele dinheiro no over no dia 12, quando foi no dia 15 estavam já sem condições de movimentar aquela conta e estão aí vivendo em condições melancólicas. É inexplicável!

Há situação de pessoas que, vivendo daquilo que estava aplicado, padecem dos reflexos drásticos daquela medida. Não há ninguém que queira dizer que não havia necessidade de se impor uma medida para orientar a nossa economia, e arrumar a "casa".

Mas o que eu indagaria de V. S.^a seria, em síntese o seguinte: hoje é um fato consumado. O Congresso está examinando o Pacote do Governo; o Presidente reitera a sua posição de inflexibilidade com relação a isso e não sabemos o que, amanhã será decidido. Mas, na verdade, há uma lesão irreparável na parte que toca a esses pequenos poupadores, a esses que confiaram no sistema de credibilidade que V. S.^a falou, quando disse que precisa dar credibilidade à instituição financeira no País. Não acha V. S.^a que esse sistema está abalado diante do descumprimento da palavra oficial? Não acha que hoje a população se recente com relação a isso?

Naturalmente, o Banco Central já terá dados até a respeito daqueles que sacam os seus cruzeiros para guardar debaixo do colchão, com relação à falta de confiança que já passa pelo Sistema Financeiro.

Como V. Ex.^a pretende contornar essa crise de falta de confiança desse povo que confiou na palavra oficial e agora está diante de uma realidade que é totalmente adversa do que se prometeu?

O SR. ELISEU MARTINS — Nobre Senador Maurício Corrêa, entendo que, especificamente, na minha possível função do Diretor de Fiscalização, a minha responsabilidade será a da credibilidade das informações dadas pelo Sistema Financeiro Nacional e da credibilidade da sua solidez, da sua estabilidade. No que diz respeito aos aspectos que vão além da função do Diretor de Fiscalização, da confiabilidade da população, como um todo, concordo que esse é um pedaço do esquema, não é todo, mas vai além daquilo que compete a esse cargo dentro do Banco Central.

Então, quando estou falando em credibilidade, em confiabilidade, estou falando a estrutura do sistema, com relação à forma como ele está em termos de solvência, em termos de condições de continuidade e, dentro dessa

linha de pensamento, é que a Diretoria de Fiscalização pode, especificamente, se posstar. É a credibilidade, é a confiabilidade do sistema em si, da sua estrutura, da sua condição de continuidade, das informações que ele está prestando ao mercado.

Com referência à possível reação da população em relação ao fato do pacote, isto vai além do que é a função do Diretor de Fiscalização do Banco Central. É claro que, fazendo parte de uma equipe de Governo, também terei o meu dever...

O SR. MAURÍCIO CORREA — O senhor falou, por várias vezes, em credibilidade, e isto está embutido, evidentemente, na sua atividade.

O SR. ELISEU MARTINS — Exato, e vai me caber uma parte disso. Acredito que o mais importante, hoje no que diz respeito à área específica da fiscalização, é a credibilidade do Sistema Financeiro, que vinha com uma determinada estrutura e está sofrendo uma série de consequências neste momento, e o que todos nós como depositantes, como credores, como investidores, queremos, no meu entender, é verificar que esse sistema continua nos propiciando esse tipo de confiabilidade e de segurança.

Caberá a essa Diretoria uma parte de todo o processo, mas não vai ser uma função exclusiva da Diretoria de Fiscalização a manutenção, ou, eventualmente até, um certo pequeno resgate desse tipo de confiança.

Com relação a determinados comentários feitos por V. Exª, eu só me permitiria fazer uma colocação muito pessoal, apenas me pergunto: Onde chegaria a nossa sociedade, a nossa economia, se continuássemos como estávamos? Então, a minha colocação é sempre de comparação não com aquele momento difícil que todos nós vivemos hoje — eu também tive os meus problemas pessoais; também sofri os efeitos do pacote —, mas a minha colocação, e o que me levou a vir participar do Governo, aceitando um convite — eu não participei de todo o processo anterior —, foi verificar que, efetivamente, medidas estão sendo tomadas — duras, terríveis para todos nós. Mas quando olho e vejo que, agora, nós temos uma alternativa, temos a possibilidade efetiva de chegarmos a uma situação muito melhor do que a que tínhamos antes, que já não era mais alternativa, era um caminho único, então eu me sinto um pouco aliviado e, de uma certa forma, disposto a trabalhar no processo de recuperação de todo esse sofrimento pelo qual estamos passando.

Concordo com V. Exª de que há por parte de todo e qualquer cidadão brasileiro uma ponta, no mínimo, de surpresa, e acredito que a confiabilidade não só no Sistema Financeiro Nacional, mas na economia e no Governo como um todo, deverá ser obtida, a médio prazo, com o sucesso do plano. Afinal, talvez, vai ficar para toda a população não privilegiada — como nós — bem claro o quanto terá valido esse sacrifício, e vou ter naturalmente uma responsabilidade nessa parte, mas será uma responsabilidade limi-

tada à credibilidade do funcionamento do Sistema Financeiro Nacional.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Pergunto a V. Exª: Nós sabemos que no Governo passado havia uma tendência muito grande a privilégios, sobretudo para o Bradesco que, inclusive, operou como câmara de compensação num certo momento. Nós sabemos da facilidade com que estende os seus "tendões" pelo Brasil afora, inclusive outros bancos desse ranking de bancos poderosos, fortes, que controlam através de lobby, através de pressões, através de informações da imprensa, uma série de gestões. O pensamento do senhor é fiscalizar, efetivamente, a rede bancária, inclusive enfrentando esses magnatas, esses banqueiros que têm controlado a nossa economia até agora, com uma severidade, com um castigo enorme? É pensamento seu atuar de forma que não haja privilégios para os banqueiros de primeira linha, esses que detêm o poderio no Brasil, ou o senhor acha que não terá condições de enfrentar os "tanques" desses poderosos banqueiros?

O SR. ELISEU MARTINS — Sr. Senador, apenas me permitindo não citar nomes de instituições — apesar de muitos dos fatos serem públicos. Ao entrar na Comissão de Valores Mobiliários, o primeiro problema, no dia seguinte à minha posse, foi uma determinada empresa estatal, de uma área bastante sensível, não era da área financeira — acho que é mais ou menos fácil de perceber —, que tinha publicado um balanço que continha incorreções: ela, na verdade, tinha prejuízo e estava demonstrando lucro. Então, eu tinha que me sentir muito feliz com relação àquela situação, porque foi um teste: ou vamos efetivamente refazer essa demonstração e dar a informação correta ao Mercado de Valores Mobiliários ou, então voltamos para casa. E o balanço foi republicado.

Tivemos, dentro dos processos de reelaboração, de correção de informações e nos inquéritos, infelizmente, penalidades para... Quanto se trata de penalidades há sempre uma situação infeliz, mas tivemos e participei de inquéritos onde houve punições a pessoas ou a instituições financeiras do maior porte neste Brasil. Eu apenas — se V. Exª me permitir — não citaria nomes publicamente agora, mas são dados públicos à disposição de V. Exª — poderia, inclusive, se necessário, mostrar —, porque tenho toda uma carreira, tenho toda uma noção de cidadania profissional, não dependo do Banco Central, já achei que minha função pública estava terminada ao fim da CVM, quando fui procurado insistentemente pelo Professor Ibrahim, pela professora Zélia, para virmos aqui e, exatamente, a colocação foi: "Você vai para ser aquilo que tem sido e aquilo que acha deverá ser ao longo do tempo".

E minha posição é, realmente, de uma certa inflexibilidade com relação a qualquer tipo de desvio ou a qualquer tipo de privilégio. Se, em algum momento, não puder ser o profissional que tenho procurado ser ao longo do tempo, minha primeira providência será

voltar para casa: tenho a universidade, tenho o meu cargo garantido, não dependo — nunca dependi — de nenhuma vinculação com nenhum tipo de grupo privado ou de qualquer outra natureza... Saí da CVM em oitenta...

O SR. MAURÍCIO CORREA — Além dos cruzados retidos, não é?

O SR. ELISEU MARTINS — (risos)... quando saí da CVM, uma coisa interessante foi que muita gente esperava que fosse trabalhar — voltar a trabalhar — na área de consultoria; dediquei-me de forma integral à universidade e à nossa Fundação de Pesquisas Contábeis e a tarefas financeiras; exatamente quando tive as maiores e melhores oportunidades de mercado foi quando me dediquei absolutamente à universidade, onde tenho minha vida, consigo trabalhar bem e lá está guardadinho — não está perdido.

Não tenho nenhum tipo de problema de consciência ou problema material que me impeça de continuar sendo o que procurei a vida toda ser; claro que com falhas, com erros, que são absolutamente naturais, mas no que depender, no que for do meu conhecimento, nenhuma situação dessas a que V. Exª alude seria por mim permitida.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Bornhausen) — Concedo a palavra ao Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. futuro diretor do Banco Central, não consigo dissociar a figura do professor, que traz a esta Casa e à Nação um enorme currículo do qual V. Exª é portador, da figura do ocupante de um dos cargos de diretoria do Banco Central. Por isso, é muito possível que até mesmo extravase, tendo em vista as balizas de seu conhecimento, extravase os limites da função específica para a qual V. Sª é convocado, até por que, associada à diretoria que dirigirá, V. Sª vai executar um outro papel: vai ser co-participante de uma diretoria, o que hoje constitui o núcleo mais forte de poder deste País.

Ouçó de todos os economistas, de todos os apreciadores e de todos os estudiosos a afirmativa de que, a partir da edição do último Pacote, o sucesso se concentra na manipulação de uma determinada torneira, cuja chave está em mãos do Banco Central e, portanto, esta instituição concentra, hoje, a maior dose de poder existente neste País.

V. Sª tem um currículo com um enorme acervo de obras realizadas, inclusive na área de contabilidade, na área atuarial, na área de custos etc. Quería fazer-lhe uma pequena pergunta, uma primeira pergunta, valendo-me dos seus conhecimentos técnicos: V. Sª vai ter que enfrentar o fato de que cada uma das instituições financeiras terá que apresentar em suas contabilidades os efeitos do Plano. Um primeiro problema que poderíamos analisar aqui, em face de uma figura profundamente conhecedora do assunto, é que tipo de terminologia se vai usar? Como é que V. Sª aprovará as contas, tendo em vista essa

terminologia? Como é que V. S.^a classificará, por exemplo, a retenção feita nos depósitos à vista no Banco? Como V. S.^a classificará a retenção feita nas cadernetas de poupança? Como V. S.^a classificará quaisquer das outras retenções? Elas seriam classificadas contabilmente como um alongamento da dívida interna? Como uma moratória da dívida interna? Como uma renegociação da dívida interna? Como um confisco na dívida interna? Como um empréstimo compulsório, ou como uma requisição pura e simples? Volto a insistir, valendo-me do alto conhecimento de V. S.^a, gostaria de saber como esse tipo de operação, se foi feita até agora, aparecerá contabilmente de forma a que o Banco Central possa considerar a validade e a lisura dessa operação que, afinal, editadas as medidas provisórias, vai caber ao Banco Central fiscalizá-las?

Com a titularidade da conta em relação a qual se configurarão esses valores, que nascem de um fato que não está bem determinado qual é, mas que eu gostaria de saber, tendo em vista o conhecimento de V. S.^a, qual a sua sugestão em face desse assunto, qual a nomenclatura que, afinal, designará a conta relativa às retenções seja em depósitos à vista, seja em caderneta de poupança, seja em títulos a curto prazo, enfim, em todas as modalidades que percorrem o Plano?

O SR. ELISEU MARTINS — Nobre Senador Mário Covas, inicialmente, faço um pequeno esclarecimento: há uma outra diretoria específica de normas, que, inclusive, já está empossada, a quem cabe a responsabilidade pela normatização, nesse sentido, pelos detalhamentos, inclusive classificações, condificação etc., de todas essas contas, e as primeiras normas relativas a essas operações já foram divulgadas ao mercado.

O segundo é o que diz respeito à responsabilidade da verificação de todos os cumprimentos, normas das instituições financeiras, e muitas das colocações feitas por V. Ex.^a são, provavelmente, com relação ao balanço em si do próprio Banco Central, para onde esses recursos foram transferidos, e daí, também este assunto especificamente foge da alçada da fiscalização, da Diretoria de Fiscalização.

Entendi, acredito bastante bem, o alcance da sua indagação, e o que tenho a comentar é que as classificações desses valores realmente são difíceis tecnicamente, de uma certa forma até com relação a efetiva intenção dos próprios detentores dessa titularidade, porque a intenção de participar de leilões, a intenção de permanecer com esses valores até o final do período, cada credor desses recursos está vendo naquilo um alongamento do seu realizável ou está vendo a figura de uma eventual perda de valor com relação ao que deixaria de obter no caso de uma antecipação via leilão, por exemplo.

Então, essas classificações são realmente difíceis. A sua pergunta é bastante complicada e o objetivo dela mais ainda. Confesso...

O SR. MÁRIO COVAS — Quero saber como é que ela classifica a operação, indepen-

dente de como ela venha a ser classificada na contabilidade posterior.

O SR. ELISEU MARTINS — Perfeito. Essas classificações, no que diz respeito aos credores, vai depender muito de sua intenção de efetivamente manter esses recursos até o seu resgate final, quando seria pura e simplesmente um alongamento mesmo ou de eventualmente fazer algum tipo de utilização antecipada com o risco de perda, quando deveria, efetivamente, ter o devido registro desse potencial de não recuperação de valor.

No que diz respeito à contabilidade do lado do Governo, propriamente dito, tudo foi sempre comentado como uma forma forçada, infelizmente, de alongamento. Quer dizer, todos esses valores foram, desde o início, mencionados pelo próprio discurso do Presidente Fernando Collor, naquela manhã, junto a todos os seus Ministros, em que o Presidente falava sobre o problema do alongamento.

O SR. MÁRIO COVAS — A forma compulsória do alongamento não é, afinal, um empréstimo compulsório?

O SR. ELISEU MARTINS — Senador, não sou jurista e não tenho a mínima condição de formalmente dar qualquer tipo de resposta a V. Ex.^a. Confesso que não sei. Estou convicto, por isso estou aceitando esse convite, porque estou na minha concepção como contador, como auditor, mas estou convicto de um alongamento, concordo com V. Ex.^a, forçado; infelizmente, as circunstâncias e a situação econômica como um todo levaram à obrigatoriedade de se ter esse forceps no que diz respeito à dívida interna.

Com relação aos detalhes técnicos de contas, volto a repetir a V. Ex.^a que as regras já foram dadas ao Sistema Financeiro Nacional e são da alçada da Diretoria de Normas.

O SR. MÁRIO COVAS — Eu tinha mais interesse no conhecimento técnico, ou seja, como V. S.^a vê a medida, como é que V. S.^a classificaria a medida, independente do artifício de natureza contábil que se usa oportunamente para qualificá-la, seja na contabilidade das instituições financeiras, seja na contabilidade do Banco Central. O que eu queria é que V. S.^a tentasse definir que tipo de operação final é essa que levou a esse tipo, não sei como dizer, de confisco, de empréstimo compulsório, de alongamento compulsório, de moratória, de requisição...

O SR. ELISEU MARTINS — Senador, posso fazer um comentário adicional? Essa não é uma situação absolutamente nova no País, inclusive, nas épocas recentes. Nós tivemos o caso, por exemplo, dos empréstimos compulsórios, formalmente rotulados como tal à Eletrobrás, que foram feitos na forma de empréstimo compulsório e, inclusive, classificações contábeis, como valores realizáveis, recebíveis em dinheiro e que depois, tudo bem, dentro de uma legislação que já admitia essa possibilidade, foram transformados em participação societária de certa forma

forçada, porque foi decisão unilateral da empresa. E foram terríveis as discussões, inclusive, em relação aos aspectos técnicos, detalhistas e contábeis no que diz respeito às classificações.

Permanecem os problemas dessa natureza com relação àquilo que ainda hoje é crédito, mas que pode vir de novo a transformar-se em participação societária.

Então, nós estamos tendo um problema muito maior, mas na verdade não é um problema que se pode dizer iniciado no País, neste momento.

O SR. MÁRIO COVAS — É bem verdade que naquele tempo não estava em vigor a nova Constituição que determina que isso se faça por lei complementar.

E a medida provisória está longe de ser lei complementar.

Acho que nós esgotamos por aí esse tema.

Gostaria, novamente, de apelar para uma situação que se não é hipotética, é verdadeira, para que eu pudesse verificar que tipo de tratamento nós teríamos.

Um jornalista me contou, recentemente, algo que lhe havia sido transmitido, até paradoxalmente, por um professor de Filosofia, durante uma aula, onde ele contava a seguinte passagem verdadeira, real: há 6 meses uma empresa publicou o seu balanço e lá no patrimônio líquido ela incluiu como capital, como bancos, 2 milhões de cruzados e em caixa 300 milhões de cruzados. Dez dias depois, a empresa recebeu a visita da fiscalização. Na rubrica do caixa, trezentos milhões de cruzados *vis-à-vis* a dois milhões de cruzados em banco, uma quantidade exagerada para que se guardasse em caixa. E supôs que naturalmente aquilo decorria de operações pouco lícitas. E chegou à empresa, e o proprietário da empresa disse: "Realmente, estou muito tentado a diariamente aqui ver o meu dinheiro. De modo que ele guardado no meu cofre". O fiscal pediu a ele para ver. Ele disse: "Pois não". Abriu o cofre e mostrou o dinheiro. E havia ali, naquela altura, 298 ou 302 milhões de cruzados ou algo parecido — já haviam passado alguns dias do balanço. Dez dias depois, ele recebeu uma comunicação da Receita Federal, aconselhando-o — e conselho da Receita Federal é bom seguirmos — a aplicar o dinheiro; afinal, com uma desvalorização como a que tínhamos naquele instante, era quase inadmissível para a saúde de uma empresa que ela deixasse dinheiro no cofre. Naturalmente, portanto o mesmo sentimento que eu portaria, ele foi e aplicou os 300 milhões de cruzados (risos).

Pergunto a V. S.^a que tipo de conselho o senhor daria numa situação dessas?

O SR. ELISEU MARTINS — O que era disponibilidade no ativo dessa empresa virou provavelmente um realizável a longo prazo. É o único conselho que dou como contador, que muda a classificação da conta. Realmente, é uma situação bastante dramática essa colocada por V. Ex.^a.

O SR. MÁRIO COVAS — Há uma preocupação dentro desta Casa, que afinal reflete

uma preocupação generalizada na Nação, com relação a ativo financeiro. Até então, a caderneta de poupança era reconhecida por todos nós como de alta confiabilidade, sem nenhuma sofisticação, porque tradicionalmente convocava a pequena poupança, e de uma seriedade incontestável, tanto que, independentemente da instituição e de onde ela estivesse, o Governo lhe dava uma garantia de até 3.500 UPCs, que recentemente passou a 3.500 Valores de Referência, hoje algo em torno de 1,4 milhão de cruzeiros.

O Pacote faz algumas coisas com a caderneta de poupança. A primeira delas é a criação do Imposto sobre Operação Financeira na retirada de caderneta de poupança. Ora, se algo parece claro — e eu gostaria de confirmar com o senhor, voltando ao seu cabedal de conhecimento — é que a operação de saque numa instituição de liquidez diária, como é a caderneta de poupança, não pode, em hipótese alguma, ser incluída entre aquelas operações que, tipificadas na Constituição como fontes de origem de tributação, apontam na direção do IOF. Não é uma operação de câmbio, não é uma operação com valor mobiliário, não é uma operação de seguro. Portanto, desde logo, parece muito ilógico cobrar Imposto de Operação Financeira sobre operação de saque de caderneta.

Mais do que isso: a operação é cobrada acima de dez mil BTN. Está muito distante de ser o valor que o Governo garante não no depósito nas suas instituições, mas no depósito em qualquer instituição financeira. Se ele tem o controle sobre o processo dessas instituições via Banco Central, ele pode dar garantia, para estimular a poupança, até o valor de 1,4 milhão de cruzeiros ou algo em torno disso e garantir o depósito.

Portanto, ainda que o IOF fosse possível, parece pouco lógico, abstraído o aspecto da inconstitucionalidade, que se cobrasse o imposto dentro dos limites que, mesmo fora das instituições governamentais, o Governo garantia na caderneta de poupança. Mais do que isso, parece pouco razoável que se tente... se o objetivo é meramente a liquidez, ainda é compreensível; se o objetivo, por outro lado, é conter a especulação, já se torna mais contestável.

Tenho tentado, ao longo do tempo e sem sucesso, conseguir alguns dados que me permitam avaliar essa situação. Não sei se V. S^a já se apropriou desses dados. Mas gostaria de vê-los confirmados ou desmentidos aqui.

Para conseguir esses números, tomei por base algumas informações que, aqui ou ali, vi as figuras representativas do Governo emitirem na televisão. A mais corrente delas é que com uma liberação de cinquenta mil cruzeiros estariam atendidas noventa por cento das cadernetas de poupança. Eu, num dos jornais, encontrei um artigo do Jornalista Teodomiro Braga, onde ele faz umas ponderações que me pareceram bastante severas. Escreve ele que na caderneta de poupança há um depósito total de trinta e cinco bilhões de dólares dos quais ficaram retidos vinte e seis bilhões. Foi usando esses dois números

que tentei fazer a conta para verificar onde chegavam. Nunca soube e nem consegui saber qual é o número total de cadernetas de poupança existente no País e, muito menos, qual era o volume total de depósito em caderneta de poupança. A mim criou curiosidade em saber se não era verdade, por exemplo, que, liberando cinquenta mil atingia-se noventa por cento; de repente liberando cem mil, atinge-se noventa e nove por cento. A rigor o Governo quer pegar o peixe gordo, suponho.

Bem, com esses números — não sei até onde eles são corretos — pude me permitir fazer uma conta de aproximação. Porque temos nove bilhões de dólares retidos, se se admitir que a média dessas cadernetas de poupança de quarenta mil cruzeiros dá noventa por cento do total. A partir daí tiro o total de números de cadernetas de poupança.

Essa conta, que é uma aproximação extremamente grosseira — reconheço — deu-me um total de dez milhões de cadernetas de poupança no País. Consequentemente, os outros dez por cento, ou seja, um milhão de cadernetas de poupança representam os vinte e seis bilhões de dólares que ficaram retidos. Ora, quando divido isso, chego à conclusão de que cada uma dessas outras cadernetas de poupança tinham vinte e seis mil dólares de depósitos, ou seja, o equivalente a um milhão e quarenta mil cruzados.

O que me leva a inquirir se realmente essa média de cinquenta mil cruzados foi, a rigor, alguma coisa cujo objetivo era tentar separar o poupador do especulador, ou se, simplesmente, ele serviu para cumprir a liquidez?

Não atesto a validade dos dados. Estou lhe fornecendo aquilo que, afinal, decorre de algumas contas feitas por notícias de jornal. Quem sabe V. S^a já tenha estes valores no seu acervo e, portanto, pudesse me oferecer o conhecimento real de tudo isso.

O SR. ELISEU MARTINS — Bem se vê por que V. Ex^a, que eu saiba, engenheiro de formação, está numa Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. MÁRIO COVAS — é por acaso.

O SR. ELISEU MARTINS — Não é não! Como disse a V. Ex^a não participei de nenhuma parte do processo do Plano Brasil Novo. Não tenho como lhe responder essas indagações. Não estou no Governo. Sou um candidato. Não tenho acesso a nenhuma outra informação, além daquela já do domínio público.

No que diz respeito a todo o problema do Imposto Sobre Operação Financeira, ele veio no bojo das medidas provisórias e, inclusive, toda a sua fiscalização não é mais competência do Banco Central, mas da Receita Federal. Então, acaba fugindo completamente da área da Diretoria de Fiscalização.

Senador Mário Covas, de qualquer maneira, seus dados levantados são extremamente interessantes. Inclusive, tomei nota de vários deles aqui, mas não tenho a mínima condição de desmentir-los ou confirmá-los.

O SR. MÁRIO COVAS — Vou fazer um apelo especial. Gostaria que amanhã — muito provavelmente já confirmado o seu cargo — V. S^a fizesse a gentileza de confirmá-lo tanto quanto possível.

Finalmente, gostaria de fazer uma última pergunta sobre algo que me tem preocupado tremendamente. A partir da edição do Plano, é evidente que alguns setores até pela sua complexidade, pela sua dimensão, pelas consequências decorrentes em todos os setores da atividade econômica, da política de rendas, da política cambial, é evidente que a maioria dos setores da economia brasileira, ou da sociedade brasileira, enfrentaram algum tipo de crise — no mínimo a crise de compressão. Hoje, o sistema bancário ainda não se capacitou de todo o manancial de medidas a serem tomadas, portanto, ainda não deu curso a uma série de coisas que constam das medidas provisórias.

Há indiscutíveis problemas salariais. Tenho hoje um recorte de jornal, que li recentemente, mediante o qual o bóia-fria, destinado à colheita da cana, está sendo pago a partir de 15 de março, exatamente pela metade do prego diário que recebia anteriormente. Tenho notícias de que há negociações para redução da jornada, embora se fale muito na chamada bolha de consumo. Parece-me um pouco a necessidade de se recuperar a confiança no próprio sistema.

Mas, o que me parece é o seguinte: Há um setor que com muita rapidez, no contrário dos outros, se reestruturou: é o setor de especulação. Veja V. Ex^a que o Pacote foi anunciado numa quinta-feira, ou numa quarta-feira, e na segunda-feira seguinte, no primeiro dia em que os bancos abriram, continuamos a ler nos jornais a cotação do dólar no paralelo em cruzado novo e em cruzeiro, ou seja, não só não conseguimos eliminar a moeda, isto é, o dólar paralelo, como acrescentamos dois preços no dólar paralelo. Começamos a contá-lo em cruzados e em cruzeiros. O que parece ter expandido o mercado de especulação, porque começou-se a trabalhar com o valor no paralelo e começou-se a trabalhar com cruzado novo no paralelo. São nitidas e claras as informações que temos a partir de vendas feitas em cruzados novos.

Certamente, V. Sa. terá a responsabilidade de fiscalização das instituições oficiais. Pergunto: quem vai fiscalizar as não-oficiais? Quem vai fiscalizar essa retomada, com essa saúde inegável do mercado especulativo?

O SR. ELISEU MARTINS — Nobre Senador, hoje de manhã, vendo uma nova norma com relação à liberação dos cruzados das entidades assistenciais, senti uma coisa parecida com o que V. Ex^a sentiu, ao ver esses problemas relatados. Aparentemente, algumas entidades assistenciais recebendo cruzados, quer dizer, doações falsas em cruzados, elas podiam transformar os cruzados em cruzeiros. E vem agora então, o impedimento de que isso continue a ser feito. Quer dizer, só o estoque de cruzados do dia 19, se não me engano, é que pode ser convertido. Mais

uma evidência da verdade colocada por V. Ex^a

Porque a especulação é sempre a primeira a tomar a iniciativa, é aquela que passa 24 horas por dia sempre pensando em como burlar uma norma que levou horas, dias para ser montada. E passa 24 horas por dia apenas pensando nisso. Portanto, tem uma capacidade muito grande de rapidamente se adaptar às novas circunstâncias, às novas regras. Isso nunca vai acabar. Infelizmente, todos os males da sociedade são aparentemente eternos. E a responsabilidade de todos os órgãos controladores do Governo, dos legisladores, no meu entender, é de brigarmos constantemente contra isso, para mantermos sempre no nível mínimo possível. Se quisermos acabar com tudo, primeiro: para algumas coisas será impossível; segundo: a sociedade talvez acabe pagando mais caro do que o benefício da completa eliminação.

No que diz respeito a todas essas atividades de especulação, existe uma realmente que se encaixa dentro da responsabilidade do Banco Central, que é a verificação do mercado informal de negócios com dinheiro. Quer dizer, o mercado paralelo do dinheiro. Isso é realmente uma responsabilidade do Banco Central.

Inclusive, há poucos dias, conversando com algumas pessoas de dentro do Banco Central, vi que apesar de todo esse esforço do Banco Central em estar atendendo nesses dias a todas as pessoas físicas que lá vão contar seus problemas, querem algum esclarecimento, querem elucidação, querem medidas que resolvam seus problemas, mesmo numa situação de dificuldade como esta, foi-me comentado que o Banco Central já estava com uma equipe trabalhando no mercado paralelo de dinheiro.

Porque, ele sempre houve, mas de repente algumas outras bolhas — vamos usar a expressão do dia — de especulação aconteram. E até que para mim a satisfação é muito grande, quer dizer, a situação já estava dentro de algumas dessas bolhas detectadas, procurando eliminar esta possibilidade.

Tive muita experiência pessoal dentro da Comissão de Valores Mobiliários, porque também o mercado paralelo de lançamentos irregulares de ações, de debêntures sempre existiram. Há sempre os expertos ganhando em cima dos incautos. Inclusive, às vezes, em alguns casos, não é nem esperteza, é desconhecimento da legislação, mas na maioria desses casos é sempre de má-fé.

Então, no que diz respeito à especulação no mercado, que é da responsabilidade do Banco Central, mesmo sendo de instituições não oficiais — estou entendendo a expressão entidades oficiais aquelas que estão habilitadas ao exercício desse mercado. Então, aquelas instituições ou pessoas físicas que não são habilitadas no exercício das atividades próprias do Sistema Financeiro Nacional, elas e todo e qualquer conhecimento que V. Ex^a ou qualquer pessoa vierem a ter e levar ao Banco Central da existência disso será devidamente fiscalizado e essa atuação será coibida. Não há dúvida alguma.

As outras especulações fora do âmbito da Diretoria de Fiscalização, qualquer conhecimento da nossa parte será no sentido de encaixar ao setor devido para as iniciativas que forem necessárias.

Obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Estou seguro que V. S^a é eleitor do Senador Mário Covas.

O SR. ELISEU MARTINS — Como dizem os legisladores: o voto continua secreto.

O SR. MÁRIO COVAS — Ele mostra tanta competência como eleitor e Diretor do Banco Central.

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, tinha deixado talvez em razão de sentir nas respostas que o Sr. Eliseu está dando a este Plenário, para fazer ao final uma formulação relacionada com um requerimento de minha autoria e aprovado pela mesa do Senado, para que todas as aplicações, saques, transferências de aplicações do dia 15 de fevereiro ao dia 15 de março fossem, além de NCz\$ 500.000,00, entregues a esta Casa para uma análise em razão de informações seguras de vasamento que teria acontecido após o dia da edição do Plano.

De forma que pergunto a V. S^a se essa fiscalização, da vossa Diretoria, é que estará encarregada de fazer o levantamento para que as informações, dentro do prazo legal de 30 dias, sejam dadas ao Senado Federal?

O SR. ELISEU MARTINS — Senador Jamil Haddad, não tenho conhecimento desse seu pedido, se devidamente aprovado e dentro de toda a legislação em vigor e, provavelmente, se isso chegar realmente ao Banco Central, é claro que será de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização. E esses dados, se dentro de toda a tramitação necessária, legal, exigida, chegar à minha responsabilidade não há dúvida que todos os esforços serão enviados, no sentido de seu integral cumprimento e dentro do espaço exequível.

O SR. JAMIL HADDAD — Muito obrigado.

O SR. PRESIDNETE (Jorge Bornhausen) — Solicito, na continuidade dos trabalhos, ao Senador Irapuan Costa Júnior para colocar o seu relatório a respeito da Mensagem n^o 92/90, e convido o Presidente da Comissão, Senador Raimundo Lira, para assumir a presidência dos trabalhos, ao mesmo tempo informo que as duas votações, para economia de tempo, serão realizadas separadamente no final da reunião.

O SR. IRAPUAN COSTA JÚNIOR — Sr. Presidente, Srs. Senadores, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "d", combinado com o que estabelece o art. 84, inciso XIV, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal a escolha do Doutor Joubert

Furtado para exercer o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

A Mensagem Presidencial é acompanhada de ótimo *Curriculum Vitae* do indicado, no qual se acham apontados os elementos evidenciadores de sua plena capacitação para o exercício daquele cargo de elevada responsabilidade e importância, a saber:

• Ciências Econômicas, pela Universidade de Brasília (1974)

• Cursos Especiais:

1. Brasil/América Sociedade de inglês Brasília (DF) — 1974/75
2. J. Henry Schroeder — USA Curso sobre o mercado monetário norte-americano Brasília (DF) — nov/75
3. Swiss Bank Corporation — Suíça Curso sobre mercado financeiro internacional Brasília (DF) jun/76
4. Banco Central do Brasil Curso para Promoção ao Nível II (Caint) Brasília (DF) — jun/ago/77
5. First Boston Corporation — USA Seminário sobre o mercado de capitais norte-americano Brasília (DF) — dez/77
6. Morgan Guaranty Trust Bank of New York — USA Curso sobre o mercado de câmbio norte-americano New York — jan/fev/78
7. Union Bank of Switzerland — Suíça Seminário sobre operações de bancos internacionais Ermatingen — mar/78
8. Federal Reserve Bank of New York — USA

Seminário para Bancos Centrais

New York — out/78

• Missões Especiais:

1. Salomon Brothers — USA Estágio na sala de operações de câmbio New York — jan/78
2. First Boston Corporation — USA Estágio sobre o mercado de capitais norte-americano New York — fev/78
3. Merrill Lynch Pierce Fenner e Smith Inc. — USA Estágio na sala de operações de câmbio New York — jan/78
4. Barclays Bank Limited — Inglaterra Estágio na sala de operações de câmbio Londres — ago/78
5. Diversos banqueiros estrangeiros Programa de visita a bancos do mercado financeiro internacional e estágios em salas de operações de câmbio (inclusive com vistas à implantação da sala de operações internacionais do Banco Central). New York, Chicago, Londres, Paris, Amsterdam, Frankfurt, Bruxelas, Zurich, Oslo e Madri — 1979/80 e 81
6. Instalação da Sala de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil Brasília (DF) — 1978/1983

• Experiência Profissional:

— Servidor do Banco do Brasil S.A. por Concurso Público (1964)

— Servidor do Banco Central do Brasil, onde exerceu as seguintes funções:

1) requisitado para a Inspeção Geral de Bancos — Rio de Janeiro (RJ) — 1966

2) transferido para a Gerência de Operações de Câmbio

(Gecam) — Rio de Janeiro (RJ) — 1967

Cargos em comissão:

Auxiliar Técnico — 1968

Assistente Administrativo — 1969

Assistente Técnico — 1970

3) Departamento de Operações Internacionais (Defin)

Brasília 1972

Cargos em comissão:

Assistente — 1972

Operador Chefe de Câmbio — 1977

Chefe da Divisão de Operações, gerindo a sala de operações do Banco Central, incumbida da administração das reservas em moeda estrangeira do país e das operações de câmbio — 1980.

Servidor do Grupo Boa Vista (Banco e outras instituições financeiras), onde exerceu as seguintes funções:

1) Diretor Gerente para a área internacional e de câmbio Rio de Janeiro (RJ) — 1983

2) Diretor Executivo para a área internacional e de câmbio Rio de Janeiro (RJ) — 1985

— Servidor, novamente, do Banco Central do Brasil, onde exerceu as seguintes funções:

a) Departamento de Desenvolvimento do Pessoal (DESEN)

Brasília (DF) — 1987

Cargo em comissão: Chefe do Departamento

Principais atividades desenvolvidas no DESEN:

1. criação da Assessoria de Relações Funcionais, encarregada da administração de conflitos organizacionais, pessoais e funcionais — (OMBUDMAN/Ouvidor);

2. reformulação da Política de Pessoal;

3. reformulação do Plano de Cargos e Salários;

4. aperfeiçoamento da sistemática de segurança e assistência médico/hospitalar;

5. instalação de assessoramento sindical e do Comitê de Relações Trabalhistas; e

6. instalação de sistemas de administração/avaliação do desempenho do funcionalismo.

Atualmente é Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Pessoal (DESEN) do Banco Central do Brasil.

Como pode ser observado, o indicado possui grande experiência tanto no âmbito do Banco Central do Brasil, quanto na área bancária privada. A estes adiciona-se, igualmente, uma apreciável bagagem de participação em vários eventos e missões especiais.

Esses elementos, em sua conjugação, constituem atributos de grande valia para o apropriado exercício de funções públicas e de administração, no que tange à qualificação profissional.

Os dados do *Curriculum Vitae* do Dr. Joubert Furtado, constantes deste Relatório, nos fazem acreditar que o Senado Federal tem elementos suficientes para apreciar a aptidão do indicado para o desempenho da missão de alta responsabilidade e importância de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — A Presidência passa a palavra ao Dr. Joubert Furtado, indicado para o cargo de Diretor de Administração do Banco Central do Brasil.

O SR. JOUBERT FURTADO — Exm^o Sr. Presidente da Mesa, Senador Raimundo Lira, Srs. Senadores, autoridades presentes, Senhoras e Senhores, é com subida honra que hoje compareço a essa egrégia Casa, símbolo maior do ordenamento democrático da sociedade brasileira.

Neste momento, não poderia deixar de, inicialmente, agradecer ao Exm^o Sr. Presidente da República, a Exm^a Sra. Ministra de Estado da Economia, Fazenda e Planejamento e ao Exm^o Sr. Presidente do Banco Central do Brasil a indicação de meu nome para o exercício de tão relevante função, a de Diretor de Administração do Banco Central.

Gostaria, ainda, de solicitar a compreensão de todos os presentes para o fato de, ao me apresentar, fazê-lo mediante a leitura de um texto. Técnico que sempre fui durante a totalidade do exercício de minha vida profissional — não me sendo usual, portanto, a prática da oratória —, entendi mais adequada a prévia organização das palavras ora trazidas à apreciação de V. Ex^a como introdução à sabatina da qual, na condição de arguido, irei, com satisfação, em seguida participar.

Senhoras e Senhores, vivemos tempos difíceis, tempos de transformação.

A época atual é companheira de profundas e extensas modificações nos mais diversos quadrantes do horizonte humano.

A cena internacional aponta a derrubada do Muro de Berlim como símbolo maior das modificações que presentemente varrem, com maior ou menor intensidade, todo o mundo.

No Brasil, as recentes eleições presidenciais representaram um marco de grande significado, com a transição para uma nova época na vida nacional, nucleada na convivência democrática, no voto direto, na participação popular.

Procura ingressar, desta forma, nosso País, no concerto das nações mais diretamente afinadas com os valores da modernidade, de democracia política, com justiça social e liberdade econômica.

Esta nossa introdução no espaço da modernidade ocorre em um momento em que a vida social, em geral, e o sistema financeiro, em particular, registram uma tendência à universalização de técnicas e comportamentos.

A partir da crescente transformação do mundo na "aldeia global" a que já há algum

tempo se referiu McLuhan — transformação esta que encontra sua gênese na criação de sistemas de informação que possibilitaram a integração dos mercados de mercadorias, financeiros e de capitais, com o gerenciamento de ativos e passivos passando a se estender às mais diversas latitudes e longitudes —, não mais é possível pretender o isolamento ou o alheamento ao cada vez maior inter-relacionamento entre as diferentes nações e blocos econômicos.

O Brasil, que em décadas atrás apresentava seu comércio internacional praticamente restrito às trocas movimentadas pelos portos de Santos e do Rio de Janeiro, se vê, neste fim de século, através da sua inserção definitiva no campo das comunicações modernas, participante de uma complexa e rica rede de interdependências, forçadas pela universalização das informações, daí derivando uma crescente importância de múltiplos fatores externos na vida econômica brasileira.

Imersa neste contexto mais geral de recíproca influência entre nosso País e as demais nações, uma vez mais a sociedade brasileira é chamada a participar do combate ao mal maior de nossa economia, a inflação.

Em razão disso e de suas atribuições técnicas, uma vez mais compete ao Banco Central o desempenho de papel de destaque e responsabilidade, papel este maior do que aquele que, ao longo dos últimos 25 anos, a ele coube representar.

(A propósito da atuação do Banco durante o último quarto de século, desde sua criação pelo Congresso até os dias de hoje, entendo que, no geral, atendeu o Banco Central às expectativas da sociedade quanto a seu desempenho, tendo em vista sua decisiva participação na implantação e desenvolvimento de um sistema financeiro moderno e sofisticado, com a criação de inúmeros instrumentos de poupança e intermediação financeira e variados e especializados tipos de instituições financeiras.)

Retornando ao presente, voltemos ao tema do destacado lugar destinado ao Banco Central.

São funções classicamente atribuídas a um banco central: banco dos bancos, banco emissor, agente do governo, executor da política de moeda e crédito do país e depositário das reservas internacionais.

E, como recentemente afirmou diante dessa Comissão o Presidente Ibrahim Eris, é o Banco Central o guardião da moeda nacional.

Assim, e no atual quadro de esforço de controle da inflação no país, onde certamente cabe ao Banco Central um decisivo papel, oportuno se torna, segundo entendo, a abordagem, mesmo que ligeira, de alguns importantes aspectos da atuação do Banco.

Quanto à discussão em torno da independência ou da autonomia do Banco Central, penso que, se desejável, tal independência ou autonomia deva ser, não uma simples concessão, mas sim uma conquista do Banco junto ao Poder Legislativo, conquista esta fundada na credibilidade granjeada pelo Banco, em sua prestação de serviços à sociedade.

No que respeita ao gerenciamento mais amplo do processo econômico, entendo necessário estar o Banco Central atento às transformações permanentemente operadas na teoria econômica, que deve incorporar fatores psicossociais, comportamentais, sociais, enfim, em sua análise, o que demanda toda uma nova sensibilidade para a adequada consideração da resposta oferecida pelos agentes econômicos às iniciativas de governo.

Acerca do relacionamento do Banco com as instituições financeiras, julgo importante a retomada do clássico e positivo papel do sistema financeiro de, sob o risco inerente a toda e qualquer atividade econômica levada a efeito sob o capitalismo, conceder crédito, apoiar as atividades produtivas, devendo caber ao Banco Central não somente vigiar e orientar, mas, principalmente, com o uso de sua firme presença moral, recolher e tratar as informações relativas ao sistema financeiro "ex-ante" e não "ex-poste". Incumbirá, ainda, ao Banco Central, zelar pela ampliação, em grandes traços, da qualidade do sistema, com o investimento na aproximação do Banco com o meio acadêmico e o mundo financeiro, do que deverá resultar uma maior racionalização dos procedimentos adotados no universo das finanças.

Este rol de iniciativas implica, porém, para seu pleno desenvolvimento, o estabelecimento de um sistema permanente de fornecimento, pelo banco, de informações ao Congresso Nacional.

Senhoras e Senhores:

Neste momento, em que tão elevadas atribuições são cometidas ao banco, uma questão de pronto se coloca: encontra-se o Banco Central preparado para oferecer resposta aos desafios a ele hoje colocados?

Julgo ser pertinente abordar em dois níveis esta pergunta.

Primeiramente, necessário se faz localizar o Banco Central no plano mais geral onde se inscreve.

A atividade administrativa, atividade-meio das organizações, era no passado considerada uma ação menos nobre, se comparada às atividades-fim das instituições, quer fossem elas públicas ou privadas, militares ou civis, nacionais ou estrangeiras, o que conduzia a uma deterioração crescente da qualidade do trabalho administrativo. Hoje isto não mais ocorre, ao menos nos termos em que se efetuava, com a moderna administração das empresas não mais discriminando os quadros administrativos e proporcionando estudos aprofundados acerca da área. Presentemente, a idéia de satisfação dos empregados como condição para a plenitude da produtividade é valor amplamente aceito entre as teorias administrativas vigentes.

Lançando um breve olhar sobre a evolução histórica das instituições, constata-se que, em reação à secundarização em que se encontrava, de menor prestígio em relação à área-fim, a área-meio desenvolveu o que se poderia denominar de uma tirania sobre a área-fim, em razão de contar ela com o controle sobre os diferentes meios de que a atividade-

de-fim obrigatoriamente tem de lançar mão para o cumprimento de suas finalidades. Assim é que, da tirania do velho guarda-livros, transitando pela tirania do sistema de recursos materiais e ainda pela tirania do antigo Departamento de Pessoal — este quase sempre entendendo a burocracia não como um meio mas como um fim em si, com a hipervalorização dos registros cartoriais, sem se dar conta que um processo, carimbos e papéis envolvem em sua gênese, fatos, pessoas, sentimentos e, não raro, aflições, dramas e injustiça —, chegamos hoje, no reino da cibernética, à tirania da informática, que atua no sentido da construção de um enclave de saber no interior das instituições, com o uso do hermetismo de linguagem e da mistificação de um conhecimento que, em sua natureza última, envolve uma operação lógica simples.

Desta forma, o que na atualidade se impõe é a luta pelo maior equilíbrio entre o reconhecimento conferido às atividades-meio e às atividades-fim das organizações, com a mais equânime partilha entre elas dos resultados do trabalho das instituições. Particularmente no que respeita ao Banco Central, que já se encontra em posição destacada relativamente ao equilíbrio entre as áreas-meio e as áreas-fim, a maximização de tal transformação poderá se viabilizar com a ainda maior interiorização pelo corpo judicial do pleno significado da missão institucional do Banco, com a incorporação, pelos funcionários, dos valores da cidadania, com a conseqüente emergência da figura do funcionário-cidadão, sintonizado com os objetivos maiores da sociedade a que pertence.

Em segundo lugar, e ainda em referência à questão de encontrar-se ou não o Banco Central preparado para oferecer resposta aos altos desafios a ele hoje colocados, compreendo que a prática recente demonstra que ao menos em larga medida cabível seria responder afirmativamente a tal pergunta.

A boa qualidade do trabalho desenvolvido pelo grupo de funcionários do Banco mais diretamente envolvidos com a série de iniciativas implicadas pela edição do recente conjunto de medidas econômicas não pode deixar de ser aqui registrada.

Dotado de um corpo funcional construído a partir de processos seletivos operados através de concursos públicos, conta o Banco Central com um contingente de funcionários de elevado grau de qualificação profissional.

Entretanto, em que pese situar-se presentemente o Banco Central em um patamar elevado de prestação de serviços à sociedade, a dinamização hoje imposta à esfera econômico-financeira da vida nacional demanda do Banco o desenvolvimento de um esforço de permanente modernização, que tenha como resultado a manutenção da possibilidade do melhor desempenho de suas atribuições.

Neste sentido, me permito tecer a seguir algumas considerações a propósito das responsabilidades imediatamente afetas ao Diretor de Administração do Banco Central.

O Departamento de Informática se ocupa da informatização dos diversos procedimen-

tos levados à prática no interior da organização e em suas relações com a comunidade, de que é melhor exemplo a rede Sisbacen de teleprocessamento, que conta com cerca de 25.000 pessoas atualmente cadastradas para acessá-lo. Situado em posição estratégica no processo de modernização da instituição, esse Departamento tem como seu principal desafio manter o Banco sintonizado com a produção de vanguarda de um segmento científico-tecnológico cuja marca mais característica é sua impressionante velocidade de transformação. Merece registro o fato de ter sido a informática a grande alavancadora do processo de racionalização do Banco Central.

O Departamento de Administração Financeira se incumba das ações atinentes às funções contabilidade, administração financeira e orçamentária. Adotando uma visão de orçamento-programa e com suas atividades informatizadas, goza o Departamento de elevado grau de racionalidade administrativa, oferecendo, em conseqüência, informações confiáveis para a tempestiva tomada de decisões.

O Departamento de Administração de Recursos Materiais responde pela gestão de uma diversificada pauta de instrumentos de trabalho, que abrange desde o papel e a caneta até as instalações do edifício-sede do Banco. No contexto de austeridade em que está colocado o exercício da administração pública, caberá a esse Departamento a proposição de medidas de contenção de dispêndios, de que são exemplo a redução de despesas de custeio e a solicitação de anuência do Poder Legislativo para a alienação de parte do patrimônio imobiliário do Banco.

O Departamento do Meio Circulante realiza os serviços de suprimento e saneamento do meio circulante nacional e ainda dá suporte operacional às negociações com ouro realizadas pelo Banco Central. Encontra-se em curso um processo de modernização de suas atividades, com a gradual mecanização do trabalho de conferência e reconferência de cédulas que ingressam em circulação ou dela são retiradas.

O Departamento de Desenvolvimento Interno cumpre a nobre missão de gerir os recursos humanos da organização e do planejamento administrativo da instituição. Sucessor do antigo Departamento de Pessoal, incorpora à sua nomenclatura o conceito de desenvolvimento como expressão de uma nova mentalidade, de maior valorização da dimensão qualitativa nas iniciativas tomadas junto ao corpo funcional, em substituição a mais tradicional preocupação com os aspectos tão-somente quantitativos, numéricos, no trato com os funcionários. Desta forma, deverá encontrar desdobramento a política de investimento na permanente ampliação da qualificação técnica, gerencial e operacional do funcionalismo, com a contrapartida da institucionalização de mecanismos de administração de desempenho dos funcionários.

Estas, em linhas gerais, as principais características de que se reveste o fazer cotidiano do futuro Diretor de Administração do Banco Central.

Senhoras e Senhores:

Assim como Lincoln, eu tenho um sonho.

Um sonho que, guardadas as evidentes diferenças de proporção, se me afigura nobre como aquele do estadista norte-americano: o sonho de, integrado a um colegiado da mais alta responsabilidade decisória — e aqui creio ser adequado o elogio do trabalho coletivo, sempre superior ao labor individual —, pautar minha atuação pela absoluta colocação do projeto de otimização da execução das atividades-meio que porventura venham a se encontrar sob minha gerência a serviço da consecução das atividades-fim do banco, tendo primacial e diuturnamente em conta a máxima "serviço público é servir ao público".

Um sonho de, sincera e firmemente desejando ocupar a posição para a qual me encontro sob indicação — e este desejo honesto e tenaz assume para mim efetiva relevância para o melhor desincumbir-se de responsabilidades assumidas, uma vez que o desestímulo e o enfado derivados do mero cumprimento de uma obrigação são os mais fortes inimigos de qualquer realização —, saber conjugar esforços vários no sentido da continuada modernização da instituição junto a qual, com orgulho, ao longo de tantos anos venho realizando meu trabalho.

Srs. Senadores, autoridades presentes. Senhoras e Senhores:

Vivemos tempos difíceis, tempos de transformação.

Mudar certamente não é fácil, não é simples, não é sem dor.

Porém a mudança é irmã da esperança, é parteira de um novo Brasil.

"Navegar é preciso", afirmou o poeta, secundado por um dos mais respeitados integrantes deste Poder a que hoje, por uma imperiosidade do pacto democrático, venho submeter minha indicação para o exercício do mais elevado posto a que pode almejar um funcionário de carreira do Banco Central do Brasil.

E, se navegar é preciso, necessário se torna projetar o possível lugar onde chegar, e, mais que tudo, querer chegar a algum lugar.

Animado pelo sonho de, navegando, descobrir os caminhos que conduzam à passagem para o futuro, penso e sinto como algo factível o participar, mesmo que com uma modesta contribuição, da edificação de um novo tempo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Correa, para fazer sua interpelação ao Sr. Joubert Furtado.

O SR. MAURÍCIO CORREA — A pergunta é muito simples.

V. S.^a conhece bem a vida administrativa do Banco Central, inclusive na parte relativa ao pessoal. E há um grande contencioso que é pertinente à definição jurídica dos funcionários do Banco Central: se eles são, na verdade, bancários ou se eles são funcionários públicos. Em virtude desse paradoxo, têm

surgido interpretações e até divisões internas para efeito de sindicalização.

Gostaria de saber de V. S.^a se já tem uma posição firmada a respeito desse paradoxo?

O SR. JOUBERT FURTADO — Ilustre Senador, V. Ex.^a tocou num ponto muito importante da vida das relações sociais, relações trabalhistas e funcionais do Banco Central como entidade.

Infelizmente, o quadro jurídico que se coloca no Banco Central, hoje, em relação às relações trabalhistas, não é tranqüilo.

A Constituição, em boa hora, em 1988, nos trouxe a possibilidade de sindicalização, o que acho muito importante para o adequado desenvolvimento interno das relações do funcionalismo e da própria progressão da entidade como um todo.

Ao lado de permitir sindicalização, até então vedada, ela trouxe, ainda, no seu bojo, a necessidade de leis complementares. Essas leis complementares ainda não editadas, principalmente a lei do regime jurídico único e a lei complementar pelo que tratará, certamente, do Sistema Financeiro Nacional, ela, por definição, necessita da regulação do que será o Banco Central no contexto do Sistema Financeiro Nacional é, inclusive, no seu contexto maior administrativo. Em função disso, até hoje não temos, com perfeição, a qualificação do funcionário do Banco Central. De acordo com a Lei n.^o 4.395, que tratava, inclusive, da parte administrativa do Banco Central, éramos tratados como bancários, mas com certeza sempre fomos servidores públicos; desde 1965 sempre fomos servidores públicos.

O que se coloca é que não temos uma precisão jurídica onde nos inserirmos. Isso tem trazido transtornos internos devido, como V. Ex.^a bem colocou, a uma divisão interna de grupos que acabam perturbando o correto encaminhamento das ansiedades do funcionalismo, que acho poderíamos alcançar muito mais em termos de relações internas, relações trabalhistas, se não houvesse essas divisões. Mas estamos impedidos de nos posicionarmos formalmente e oficialmente, juridicamente, pela imprecisão da ausência da lei complementar e da lei do regime jurídico único. Enquanto isso não ocorre, temos no válido do Judiciário, que, no ano passado, manifestando-se acerca da contenda entre exatamente as duas facções que advogam representatividade do funcionalismo do Banco, para aquele dissídio, se posicionou pela representatividade de uma delas.

Então, estamos obedecendo, neste momento, o que o Judiciário nos determinou que fosse obedecido, que é o reconhecimento de uma entidade enquanto não há ordenamento jurídico maior da lei complementar.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Pelos bancários?

O SR. JOUBERT FURTADO — Não, o que foi reconhecido foi o Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central. É

um sindicato que se registrou para representar, diria que quase exclusiva ou praticamente, o funcionalismo do Banco Central, fora do contexto do sindicato dos bancários.

Esse sindicato foi reconhecido pelo Pleno do Tribunal Superior do Trabalho como sendo a parte naquele dissídio. Então, temos nos pautado por essa manifestação do Judiciário, conquanto lamentamos que não tenhamos uma possibilidade de termos isso definido, porque vem intranquilizando o seio do funcionalismo e tem dificultado mesmo o encaminhamento dos anseios do funcionalismo devido a essa divisão da representatividade dos funcionários junto à Diretoria.

O SR. MAURÍCIO CORREA — Mas o Departamento Jurídico do Banco Central opinou já conclusivamente sobre um aspecto ou outro, ou não?

O SR. JOUBERT FURTADO — Não. O Departamento Jurídico opinou que, em existindo a necessidade da lei complementar, da lei do Regime jurídico único, essas duas leis deverão determinar a condição do que é o funcionário do Banco Central, tendo em vista que hoje ele está impreciso. Nós somos servidores públicos, com certeza, mas não temos nenhuma possibilidade de criar uma distinção em face do que existe aí.

Como a lei complementar do Sistema Financeiro, presume-se, venha com ordenamento próximo à Lei n.^o 4.595, que também dá diretrizes administrativas, e inclusive trata do corpo funcional dos funcionários do Banco Central, então, realmente, o que se tem hoje, ao nível do ordenamento jurídico, é uma imprecisão — eu diria — uma área cinzenta em que nós aguardamos, ou do Judiciário ou do Legislativo, como propriamente definido, e obedeceremos, como sempre, as definições que vierem do Legislativo ou do Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Dr. Joubert Furtado, do currículo de V. S.^a, independentemente de haver tido uma experiência em grupo privado, verifico que toda a sua vida é uma vida funcional no Banco Central do Brasil: na Inspeção Geral de Bancos, na Gerência de Operações de Câmbio, no Departamento de Operações Internacionais e, posteriormente, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, na atividade da criação da Assessoria de Relações Funcionais, na reformulação da Política de Pessoal, na reformulação do Plano de Cargos e Salários, no aperfeiçoamento da Sistemática de Seguridade e Assistência Médico-Hospitalar, na instalação de Assessoramento Sindical e do Comitê de Relações Trabalhistas e, finalmente, na instalação do Sistema de Administração e Avaliação do Desempenho do Funcionalismo.

Vejo, portanto, que V. S.^a é o único integrante dos quadros do banco na alta direção do Banco Central. Da exposição que V. S.^a

fez, já percebi que pretende colocar as atividades-meio a serviços das atividades-fim.

Agora, na contramão, como seria isso? Ou seja, V. Ex.^a, sem dúvida, depositário de, não digo reivindicações, mas de uma espécie de grande confiança por parte do corpo funcional do banco, ou até depositário de queixas ou de reclamações dentro da instituição. Ela só poderá trabalhar bem na medida em que haja uma organicidade. Como será a contramão dessa mão? Já que V. S.^a se propõe a facilitar as atividades-fim, como será o relacionamento e a integração? Isso me parece que está muito dentro da polsção sanguínea do funcionalismo do Banco Central. Como comportar-se-á V. S.^a? É uma curiosidade que tenho.

O SR. JOUBERT FURTADO — Senador Hugo Napoleão, como primeira retificação, acho que somos dois funcionários compondo a Diretoria, eventualmente. Somos dois. O outro já foi aprovado, e eu fui indicado pelo Dr. Gustavo Loyola, também de carreira.

Quanto ao ponto que V. Ex.^a colocou, muito importante, eu colocaria o seguinte. Acho que temos que nos pautar com extremo profissionalismo. O banco tem se inserido sempre numa condição de órgão técnico. O seu funcionalismo tem sido considerado sempre um funcionalismo de características técnicas e de grande adesão à profissionalização do corpo funcional do banco.

Entendo que há preocupações, na medida em que um funcionário vá para uma área conduzir as atividades administrativas, inclusive as de pessoal e possa — eu colocaria até de maneira mais abrangente — ter um espírito corporativista acendrado, em detrimento mesmo do objetivo maior da instituição: cuja missão é servir a sociedade.

Acredito que, na minha vida profissional, tenho já alguns eventos de renúncia, mesmo a cargos e posições, para não negociar posições filosóficas ou sistema de trabalho que considero inadequados. Considero que o corpo funcional do Banco Central se colocará totalmente à disposição da Diretoria, dentro do campo técnico, e fará tudo ao seu dispor para que todas as medidas técnicas do seu âmbito de trabalho sejam conseguidas, sejam alcançadas o máximo de eficiência nesse campo.

Na composição de uma série de atividades que o Banco Central tem criado recentemente, inclusive como a parte de relações trabalhistas, que são um fato novo no Banco Central, e uma série de relações funcionais, o funcionário tem se comportado, porque infelizmente nós temos uma figura num certo ponto de empregado-empregador simultaneamente, com uma lisura digna de nota, porque não tem deixado à parte a sua missão de estar embutido em si a missão social do Banco, e não simplesmente a sua condição de funcionário.

Por isso mesmo, tem sido fácil esse relacionamento, na medida em que os pleitos não têm sido descabidos, não têm sido de ordem puramente fisiológica; têm sido fortemente colocados a um nível mesmo de manutenção da instituição íntegra e com bom serviço junto à comunidade.

Não sei se fui claro suficientemente para responder a pergunta de V. Ex.^a.

O SR. HUGO NAPOLEÃO — Quer dizer, é o sentido da integração, qual a noção de integração, tendo em vista, sobretudo a diretoria ser de administração, de integração com os demais membros, independentemente da questão de correlações atividades-fim e atividades-meio, quer dizer, poderá servir, eventualmente, de algodão entre cristais em determinadas situações internas no Banco.

O SR. JOUBERT FURTADO — Sim, ao ser convidado para essa candidatura em que me encontro, eu negociando com o Presidente Ibrahim Eris, fizemos uma negociação sobre o seguinte ponto: até que ponto um funcionário poderia ser o negociador.

Da minha parte coloquei para ele muita clareza, que era importante o meu poder de razoável aceitação, pelo funcionalismo, para negociar, em nome da diretoria, o máximo possível, sem perder de vista que não podemos exacerbar essa obediência ao nível de conflitar como o interesse da própria instituição. Então, o corpo funcional tem muito presente que ele tem que estar, primeiro, a serviço da sociedade, principalmente no plano técnico, que é onde se insere destacadamente.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA — Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de manifestar o meu júbilo, porque em três anos de Senado, onde sempre esta Casa se manifesta na escolha de Embaixadores, Ministros do Tribunal de Contas, Ministros do Superior Tribunal de Justiça, Ministro do Supremo Tribunal Federal, pela primeira vez tenho a satisfação de votar em um conterrâneo, porque já votei em pernambucano, paulista, cearense, paraense, nunca em um capixaba.

Gostaria de cumprimentá-lo e dizer que acho que todos os capixabas ficaram felizes quando vimos pelos jornais a sua indicação, um funcionário do Banco sendo guindado a essa posição.

Gostaria de fazer uma pergunta, mas também desejo fazer um apelo. A economia do Espírito Santo é muito dependente das exportações de café, que, apesar de ser pequeno, o Estado hoje é o segundo maior produtor de café do Brasil, ultrapassando São Paulo, e a exportação de café está parada há uns dezoito dias, porque não há uma cotação definida do dólar para exportação e não há fiscali-

zação para quantificar e qualificar o tipo de café que está sendo exportado, com a extinção do IBC.

Hoje me informaram, acho que foi o Senador Maurício Correa, que também não exporta soja há 15 dias; o senador Edison Lobão me informou que também não se exporta açúcar e o Senador Jutahy Magalhães me informou que não temos exportado cacau. Acho que a economia não pode parar, e o Banco Central, apesar de não ser da sua competência, mas é preciso levar esse apelo ao Banco, poderia criar um mecanismo provisório para dar uma acelerada, porque há muita preocupação, principalmente dos agricultores, pois os preços dos produtos agrícolas estão caindo assustadoramente. É um apelo que gostaria fosse levado na primeira reunião da Diretoria, é um apelo do Brasil inteiro e não só do Espírito Santo.

Cumprimento-o como Senador do meu Estado, por ter, pela primeira vez, a satisfação de votar aqui em um capixaba.

O SR. JOUBERT FURTADO — Muito obrigado. Com certeza, levarei o apelo de V. Ex.^a aos meus pares na Diretoria e aos meus colegas que estão incumbidos da área de câmbio e comércio exterior no Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Findas as interpelações dos Srs. Senadores, convido o Dr. Eliseu Martins, o Dr. Joubert Furtado, bem como os Srs. convidados a se ausentarem da sala por alguns minutos, para realizarmos as duas votações secretas. (Pausa).

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Está reaberta a reunião.

Vamos à apuração.

Votaram 13 Srs. Senadores.

Votaram "Sim" 12 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Antes de encerrar a presente reunião, quero apresentar um requerimento do eminente Senador Jorge Bornhausen. Considerando as notícias de uma provável recessão ou mesmo uma depressão econômica, devido à interrupção do setor produtivo nacional, o Sr. Senador apresenta um requerimento convidando alguns dirigentes da indústria automobilística brasileira para aqui esclarecer alguns pontos a respeito do setor.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira) — Vou encerrar a presente reunião, agradecendo a presença de todos os Srs. Senadores, especialmente ao Senador Jorge Bornhausen, que, na condição de Vice-Presidente, exerceu a Presidência dos nossos trabalhos.

Muito obrigado.